CANTANHEDE
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO

ano financeiro 2009

volume I

INDICE

INDICE **2**

I – Apresentação **3**

II – Enquadramento Macroeconómico **6**

III – Introdução **8**

IV – Execução Orçamental **10**

4.1 – Controlo Orçamental da Receita e da Despesa 10
4.1.1 – Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2009 13
4.1.2 - Execução Orçamental da Receita 19
4.1.3 - Execução Orçamental da Despesa 34
4.2 – Poupança 54
4.3 – Evolução do Endividamento 56
4.4 – Prazo Médio de Pagamentos (PMP) para 2009 71
4.5. – Execução Orçamental das Grandes Opções do Plano de 2009 73

V – Situação Económico-Financeira **80**

5.1 – Análise do Balanço 82
5.1.1– Imobilizado 85
5.1.2 – Circulante 87
5.1.3 – Acréscimos e Diferimentos 89
5.1.4 – Fundos Próprios 91
5.1.5 – Passivo 92
5.2 – Análise da Demonstração de Resultados 100

VI – Rácios Financeiros **103**

VII – Contabilidade de Custos **104**

VIII - Proposta de Aplicação dos Resultados **106**

IX – Consolidação de Contas **106**

X – Certificação Legal das Contas e Parecer sobre as Contas **107**

I – Apresentação

Ex.mos Senhores Deputados da Assembleia Municipal

O presente Relatório de Gestão foi elaborado nos termos do ponto n.º 13 do POCAL, com observância dos pressupostos legais da legislação aplicável, de modo a facilitar uma análise detalhada e exaustiva de toda a actividade desenvolvida pelo Município de Cantanhede, da execução orçamental durante o ano económico de 2009 e da situação financeira e patrimonial da instituição no final desse período.

Os documentos de prestação de contas que aqui se apresentam para apreciação e votação da Assembleia Municipal têm uma importância técnica e política por demais conhecida, pois trata-se de instrumentos fundamentais para a gestão da Autarquia e para uma avaliação, quer das decisões tomadas, quer das orientações estratégicas que estão a ser seguidas.

A análise da execução orçamental do Município, em 2009, surge analisada segundo as seguintes perspectivas:

- Factores económicos e financeiros de carácter relevante e respectiva evolução em relação aos exercícios anteriores, com recurso a mapas indicativos e comparativos;

- Níveis de execução da actividade do Município, sob as ópticas da arrecadação de receita e da execução da despesa, atendendo à sua natureza orgânica, económica e funcional;

- Situação económico-financeira do Município.

Numa síntese ao descritivo dos documentos de prestação de contas, a execução orçamental atingiu os seguintes movimentos gerais:

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:

(Valores em Euros)

-Em documentos.....….....	0,00	
- Em numerário:		
- de dotação orçamental.....	99.517,95	
- de operações de tesouraria…	909.277,58	1.008.795,53
RECEITA:		
- Orçamental.....….	22.197.253,18	
- Operações de Tesouraria.....	1.315.305,01	
- Virtual liquidada.....	0,00	
		23.512.558,19
DESPESA:		
- Orçamental.....	22.180.761,58	
- Operações de Tesouraria..….	1.502.636,89	
- Virtual cobrada.....	0,00	
- Virtual anulada....….....	0,00	
		23.683.398,47
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:		
- Em documentos.....	0,00	
- Em numerário:		
- Orçamental.....	116.009,55	
- Operações de Tesouraria....	721.945,70	
		837.955,25

Quanto à receita orçamental cobrada em 2009, ela totalizou **22.296.771,13 euros**, a partir do somatório das seguintes verbas:

- receitas correntes.....	14.330.755,82
- receitas de capital.....	7.966.015,31

Relativamente à despesa orçamental paga, o seu valor atingiu **22.180.761,58 euros**, montante que foi aplicado em:

- despesa corrente.....	12.852.987,74
- despesa de capital.....	9.327.773,84

CANTANHEDE, 14 de Abril de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(João Pais de Moura)

II – Enquadramento Macroeconómico

Em 2009, as principais economias mundiais viram-se confrontadas com as violentas ondas de choque da crise dos mercados financeiros internacionais, situação que adensou ainda mais a tendência de desaceleração que vinha a registar-se nos últimos anos.

Passado que está o primeiro trimestre de 2010, ainda não ganharam consistência os ténues e fugazes sinais de retoma que chegaram a surgir em alguns países, o que dá bem a dimensão dos constrangimentos que subsistem na economia mundial e sobre os quais nenhuma instância nem nenhum analista parece querer arriscar uma previsão definitiva.

O último Boletim Mensal do Banco Central Europeu (Março de 2010) refere que o PIB caiu 4% na Zona Euro, prevendo um crescimento que deve variar entre 0,7% e 1,3% em 2010, e entre 1,5% e 1,7% em 2011. Quanto à inflação, ela sofreu uma redução muito relevante, com a taxa de variação média anual do Índice Harmonizado dos Preços ao Consumidor (IHPC) na Zona Euro a registar - 0,9%.

Com uma economia frágil, pouco concorrencial e, por isso, fortemente sujeita à influência pelas oscilações do comércio internacional, Portugal tem sido muito afectado pela crise internacional quer ao nível da actividade das empresas e do mercado de trabalho, com o desemprego a evidenciar um forte tendência de subida, verificando-se o acentuar da quebra de confiança dos agentes económicos e da deterioração das condições de financiamento da economia.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, o PIB português sofreu em 2009 uma diminuição de 2,7%, enquanto a procura interna desacelerou, atingindo uma variação negativa no crescimento de 2,8%. Por outro lado, o Governo viu-se obrigado a rever sucessivamente em alta o valor do défice e foi já em 2010 que o fixou definitivamente em 9,3 o PIB. Isto pouco antes de se ver obrigado a propor medidas de consolidação orçamental e de combate ao défice no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) que apresentou recentemente à Comissão Europeia, mas mantendo no essencial os fundamentos da política de investimento público que tem vindo a defender desde há anos.

Também o Município de Cantanhede apostou fortemente nos investimentos em infra-estruturas e equipamentos colectivos, procurando ultrapassar os efeitos da conjuntura económica desfavorável, bem como as dificuldades criadas pelos encargos decorrentes do aumento de competências que a Administração Central tem vindo a transferir para as Autarquias. E, tal como aconteceu em 2008, continuou a apoiar a actividade das Juntas de Freguesia, Associações e IPSS's, transferindo as verbas protocoladas nos mesmos moldes que em anos anteriores.

O exercício de 2009, à semelhança do anterior, exigiu um grande esforço financeiro sobretudo porque não tendo havido praticamente comparticipações financeira comunitárias ou nacionais para execução de obras públicas, o Município optou por avançar com inúmeros projectos estruturantes para o Concelho, suportando os custos até chegarem os recursos financeiros referentes às candidaturas aprovadas.

Entretanto, começaram a funcionar em pleno os programas de financiamento do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN – no âmbito dos quais o Município de Cantanhede viu aprovadas importantes comparticipações financeiras às candidaturas apresentadas. Tem-se revelado portanto uma estratégia certa a que tem sido seguida por esta Autarquia, uma estratégia que passa por "não desperdiçar nenhuma oportunidade para tirar partido das verbas disponíveis daquele que será, em princípio, o último quadro comunitário de apoio, mesmo que isso obrigue inicialmente a um aumento dos encargos com a execução de um vasto conjunto de obras em curso ou a iniciar a curto prazo".

III – Introdução

O Relatório de Gestão do Município de Cantanhede relativo ao ano de 2009 é o principal documento de prestação de contas. Trata-se de um instrumento fundamental de diagnóstico e avaliação, não apenas porque evidencia a situação económica e financeira no final do período a que se reporta, mas também porque permite tirar conclusões fiáveis sobre a eficiência dos meios afectos à execução das actividades desenvolvidas e sobre o nível de eficácia atingido na prossecução dos objectivos enunciados e aprovados pelos órgãos autárquicos competentes.

À semelhança do procedimento adoptado em anos anteriores, o presente documento foi elaborado de modo a facultar leituras sobre diferentes indicadores, designadamente os seguintes:

- Os níveis de execução orçamental atingidos, tendo como principal referência o grau de execução orçamental da despesa realizada em função do montante de receita arrecadada, os respectivos desvios aferidos quando comparados com a proposta de execução orçamental inicialmente aprovada, bem como os níveis de concretização das Grandes Opções do Plano materializadas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelas Actividades Mais Relevantes;

- A situação económica relativa ao exercício sujeito a apreciação, numa perspectiva de evolução da gestão dos diferentes sectores de actividade da Autarquia, nomeadamente no que diz respeito aos investimentos realizados, sua estrutura de funcionamento e respectivos custos e proveitos;

- A situação financeira da Autarquia, de acordo com indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;

- A evolução do passivo do Município, segundo a sua antiguidade e separando as dívidas de curto, médio e longo prazo de e a terceiros;

- A proposta de aplicação do resultado líquido do exercício;

- E, no caso de existirem, os factos considerados relevantes que tenham ocorrido após o termo do exercício.

Conforme o preconizado no POCAL, a análise a estes indicadores é apresentada em duas ópticas distintas:

- numa **Óptica Orçamental**, são apresentados os níveis de execução do orçamento, numa perspectiva de caixa, efectuando uma análise discriminada de toda a receita arrecadada e respectiva despesa realizada. Oss valores apresentados, sob diversas formas e perspectivas, estão convenientemente discriminados pelas várias fases de arrecadação e realização);

- numa **Óptica Patrimonial** são apresentadas e analisadas as contas com maior relevo nos principais documentos contabilísticos, ou seja, Balanço, Demonstração de Resultados e seus correspondentes anexos. Adicionalmente, e considerando que o balanço não é mais do que uma reprodução fiel do património, direitos e obrigações do Município reportado a uma determinada data, este e a Demonstração de Resultados reflectem, à data de 31 de Dezembro de 2009, do ponto de vista monetário, toda a constituição do património municipal, a origem da formação de resultados e o respectivo destino dado aos recursos financeiros no ano económico em apreço.

O Relatório de Gestão representa apenas um dos documentos da prestação de contas do ano de 2009. Para uma melhor percepção dos seus elementos, deve ser feita uma leitura atenta à totalidade dos dados inscritos em outras peças de demonstração económica e financeira, os quais estão devidamente identificados nas considerações técnicas do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que instituiu o POCAL, nos seguintes termos:

- Balanço;
- Demonstração de resultados;
- Mapas de execução orçamental;
    - Da receita;
    - Da despesa;
    - Do plano plurianual de investimentos;
    - Mapa de fluxos de caixa;
    - Mapa de operações de tesouraria;
- Anexos às demonstrações financeiras;
    - Caracterização da entidade;
    - Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
    - Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução;
- Relatório de gestão.

IV – Execução Orçamental

4.1 – Controlo Orçamental da Receita e da Despesa

O principal objectivo deste capítulo consiste em esclarecer todos os interessados na informação financeira do Município de Cantanhede sobre o modo como decorreu, no ano económico de 2009, a execução do Orçamento Municipal aprovado em reunião do órgão deliberativo a 24 de Novembro de 2008.

Na análise que se segue, a receita surge separada da despesa, apresentando em cada uma destas vertentes diversos quadros complementares. As diferentes perspectivas que é possível adoptar relativamente a esses quadros permitem obter uma ideia clara e concisa dos valores auferidos bem como a forma como as várias componentes sujeitas a análise contribuíram para o resultado global alcançado.

QUADRO 1

VARIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

	2007	2008	2009
Receitas de Capital	9.921.541,55	11.943.141,38	7.966.015,31
Receitas Correntes	14.050.569,74	13.796.470,85	14.330.755,82
Despesas de Capital	12.643.592,84	12.926.702,04	9.327.773,84
Despesas Correntes	11.269.810,71	12.713.392,24	12.852.987,74

Gráfico da Variação das Receitas e Despesas

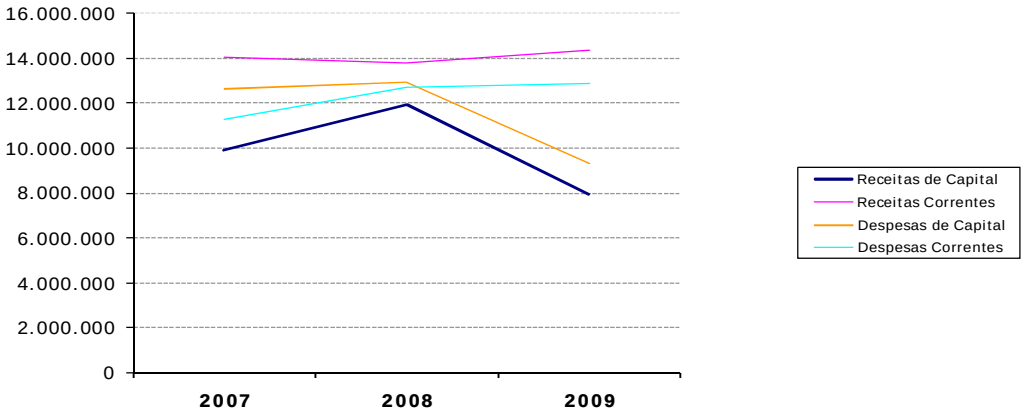

QUADRO 2

Un: (Euros)

RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS COBRADAS BRUTAS E AS DESPESAS CORRENTES E AS RECEITAS COBRADAS BRUTAS E AS DESPESAS DE CAPITAL

ANO FINANCEIRO DE 2009

DESIGNAÇÃO	VALOR	%	DESIGNAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES:			**DESPESAS CORRENTES:**		
01 – Impostos directos	4.576.706,55	20,53	01 – Pessoal	6.115.847,23	27,57
02 – Impostos indirectos	313.487,61	1,41	02 – Aq. de bens e serviços correntes	3.832.238,78	17,28
04 – Taxas, multas e outras penalidades	206.478,70	0,93	03 – Juros e outros encargos	568.450,27	2,56
05 – Rendimentos de propriedade	1.051.778,56	4,72	04 – Transferências correntes	939.580,62	4,24
06 – Transferências correntes	7.516.605,56	33,71	05 – Subsídios	619.155,44	2,79
07 – Venda de bens e serviços correntes	619.065,08	2,78	06 - Outras despesas correntes	777.715,40	3,51
08 - Outras receitas correntes	46.633,76	0,22			**0,00**
Total das receitas correntes	14.330.755,82	64,27	Total das despesas correntes	12.852.987,74	57,95
RECEITAS DE CAPITAL:			**DESPESAS DE CAPITAL**		
09 – Venda de bens de investimento	986.613,14	4,42	07 – Aq. de bens de capital	5.253.263,02	23,68
10 – Transferências de capital	4.974.387,81	22,31	08 – Transferências de capital	1.404.179,54	6,33
11 – Activos financeiros	0,00	0,00	09 – Activos financeiros	100.000,00	0,45
12 – Passivos financeiros	1.846.700,00	8,28	10 – Passivos financeiros	2.561.174,85	11,55
13 – Outras receitas de capital	3.071,37	0,01	11 - Outras despesas de capital	9.156,43	0,04
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	55.725,04	0,24			
16 – Saldo da Gerência Anterior	99.517,95	0,45			
17 – Operação Extra-Orçamentais	0,00	0,00			
Total das receitas de capital	7.966.015,31	35,73	Total das despesas de capital	9.327.773,84	42,05
TOTAL GERAL DA RECEITA	**22.296.771,13**	**100,00**	**TOTAL GERAL DA DESPESA**	**22.180.761,58**	**100,00**

QUADRO 3

Un: (Euros)

DESVIOS ENTRE AS RECEITAS COBRADAS BRUTAS E DESPESAS

PREVISTAS E REALIZADAS

Ano Financeiro 2009

DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	PREVISÃO		EXECUÇÃO/COBRANÇA	DIFERENÇAS	
	Inicial	Final		Valor	Percentagem
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)	(5)=(4)/(2)
RECEITAS CORRENTES					
Impostos directos:					
Contribuição Autárquica/IMI	2.651.978,00	2.651.978,00	2.900.371,83	248.393,83	9,4%
Imposto sobre veículos/IUC	402.827,00	402.827,00	503.729,95	100.902,95	25,0%
Sisa/IMT	1.352.309,00	1.352.309,00	1.172.604,77	-179.704,23	-13,3%
Outros impostos abolidos	100,00	100,00	0,00	-100,00	-100,0%
Imposto directos diversos	100,00	100,00	0,00	-100,00	-100,0%
Impostos indirectos	665.962,00	665.962,00	313.487,61	-352.474,39	-52,9%
Taxas, multas e outras penalidades	439.364,00	439.364,00	206.478,70	-232.885,30	-53,0%
Rendimentos da propriedade	1.228.515,00	1.228.515,00	1.051.778,56	-176.736,44	-14,4%
Transferências correntes:					
FEF/FSM/PARTICIPAÇÃO FIXA IRS	6.312.332,00	6.312.332,00	6.312.332,00	0,00	0,0%
Outras	1.610.291,00	1.610.291,00	1.204.273,56	-406.017,44	-25,2%
Venda de bens e serviços correntes	1.263.913,00	1.263.913,00	619.065,08	-644.847,92	-51,0%
Outras receitas correntes	313.059,00	313.059,00	46.633,76	-266.425,24	-85,1%
TOTAL	**16.240.750,00**	**16.240.750,00**	**14.330.755,82**	**-1.909.994,18**	**-11,8%**
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal	6.534.657,00	6.328.229,00	6.115.847,23	-212.381,77	-3,4%
Aquisição de bens e serviços	4.679.689,00	5.317.032,95	3.832.238,78	-1.484.794,17	-27,9%
Juros e outros encargos	953.418,00	645.421,00	568.450,27	-76.970,73	-11,9%
Transferências correntes:					
Para Sociedades não financeiras	301.691,00	76.538,00	76.535,30	-2,70	0,0%
Para a administração central	109.988,00	103.832,00	87.834,01	-15.997,99	-15,4%
Para a administração local	137.750,00	174.204,00	151.654,14	-22.549,86	-12,9%
Para Instuições sem fins Lucrativos	719.393,00	638.817,00	546.764,36	-92.052,64	-14,4%
Outras	104.282,00	106.501,00	76.792,81	-29.708,19	-27,9%
Subsídios	630.393,00	630.393,00	619.155,44	-11.237,56	-1,8%
Outras despesas correntes	567.699,00	817.510,00	777.715,40	-39.794,60	-4,9%
TOTAL	**14.738.960,00**	**14.838.477,95**	**12.852.987,74**	**-1.985.490,21**	**-13,4%**
RECEITAS DE CAPITAL					
Venda de bens de investimento	16.350.863,00	16.350.863,00	986.613,14	-15.364.249,86	-94,0%
Transferências de capital:					
FEF	3.329.974,00	3.329.974,00	3.329.974,00	0,00	0,0%
Outras	6.254.590,00	6.254.590,00	1.644.413,81	-4.610.176,19	-73,7%
Activos Financeiros:					
Outros	5,00	5,00	0,00	-5,00	
Passivos financeiros:					
Empréstimos curto prazo	0,00	1.296.700,00	1.296.700,00	0,00	0,0%
Empréstimos a médio e longo prazo	3.350.000,00	3.350.000,00	550.000,00	-2.800.000,00	-83,6%
Outras receitas de capital	1.808,00	1.808,00	3.071,37	1.263,37	69,9%
Reposições não abatidas nos pagamentos	19.050,00	19.050,00	55.725,04	36.675,04	192,5%
Saldo da gerência anterior		99.517,95	99.517,95	0,00	0,0%
Total	**29.306.290,00**	**30.702.507,95**	**7.966.015,31**	**-22.736.492,64**	**-74,1%**
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos:					
Terrenos	740.364,00	740.352,00	243.517,06	-496.834,94	-67,1%
Habitações	100,00	100,00	0,00	-100,00	-100,0%
Edifícios	6.657.914,00	6.802.282,00	1.303.864,66	-5.498.417,34	-80,8%
Construções diversas	16.336.489,00	16.333.933,00	3.156.846,26	-13.177.086,74	-80,7%
Material de transporte	4.510,00	18.280,00	13.624,92	-4.655,08	-25,5%
Equipamento de Informática	103.395,00	89.511,00	9.387,98	-80.123,02	-89,5%
Software Informático	156.342,00	106.343,00	86.370,49	-19.972,51	-18,8%
Equipamento administrativo	234.927,00	350.565,00	30.712,42	-319.852,58	-91,2%
Equipamento Básico	660.716,00	683.013,00	260.493,87	-422.519,13	-61,9%
Ferramentas e utensílios	9.065,00	15.645,00	3.853,63	-11.791,37	-75,4%
Artigos e objectos de valor	10.564,00	10.564,00	8.047,08	-2.516,92	-23,8%
Outros investimentos	280.927,00	234.959,00	14.809,98	-220.149,02	-93,7%
Locação Financeira	256.374,00	262.560,00	121.734,67	-140.825,33	-53,6%
Transferências de capital:					
Para sociedades não financeiras	183.162,00	203.822,00	182.660,36	-21.161,64	-10,4%
Para a administração central	2.550,00	2.550,00	0,00	-2.550,00	-100,0%
Para a administração local	1.186.199,00	884.354,00	689.728,60	-194.625,40	-22,0%
Para Instituições sem fins lucrativos	952.650,00	998.759,00	531.790,58	-466.968,42	-46,8%
Outras	101,00	101,00	0,00	-101,00	-100,0%
Activos Financeiros:					
Concessão de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	500.005,00	500.005,00	100.000,00	-400.005,00	-80,0%
Passivos financeiros:					
Amortização de empréstimos	2.523.345,00	3.857.875,00	2.561.174,85	-1.296.700,15	-33,6%
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas capital	8.381,00	9.207,00	9.156,43	-50,57	-0,5%
TOTAL	**30.808.080,00**	**32.104.780,00**	**9.327.773,84**	**-22.777.006,16**	**-70,9%**

4.1.1 – Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2009

Conforme refere o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os documentos previsionais das Autarquias são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP´S), os quais, constituindo a base de todo o planeamento da actividade autárquica, devem funcionar como instrumentos reguladores dessa actividade: o orçamento, no quadro das decisões económico-financeiras de curto prazo; as GOP´S pelo suporte técnico e político que conferem aos investimentos estruturantes e estratégicos, de médio e longo prazo.

O Orçamento, enquanto documento de gestão previsional que é, por excelência, demonstra os valores que a Autarquia perspectiva arrecadar em determinado ano económico, por um lado, e as intenções de realização de despesa, por outro. A sua elaboração obedece a um quadro e código de contas de classificação económica, segundo o classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro. Este instrumento de gestão, elaborado com base em valores históricos mas considerando também a realidade e as potencialidades da Autarquia, define as intenções e objectivos que, face aos recursos disponíveis e mobilizáveis, possibilitam a formulação e o enquadramento dos programas de acção e da actividade a desenvolver durante um certo período.

Para acompanhar convenientemente todas as variáveis inicialmente não consideradas ou eventualmente não planeadas aquando da apresentação e aprovação dos documentos previsionais (em virtude do constante dinamismo da actividade camarária e de factores externos imponderáveis e muito difíceis de controlar), existem vários mecanismos legais que facultam às Autarquias a possibilidade de corrigirem os seus instrumentos previsionais para os adequar melhor às reais necessidades de despesa sentidas pelos serviços. Permitidas por lei, as alterações ou revisões orçamentais são instrumentos frequentemente utilizados para resolver situações pontuais de concretização de despesa não prevista. Não obstante a impossibilidade de eliminar totalmente essas situações, a evolução que se tem vindo a registar neste domínio, com o planeamento exaustivo de toda a actividade que se pretende desenvolver durante o período de vida útil do orçamento autárquico, verifica-se uma tendência para a diminuição das modificações orçamentais.

Também utilizadas na esfera da gestão previsional, as Grandes Opções do Plano são na prática uma ponderação prospectiva para um horizonte móvel de quatro anos constituída pelos seguintes elementos:

- O Plano Plurianual de Investimentos apresenta, em quatro áreas de intervenção (gerais, sociais económicas e outras de carácter residual), todos os projectos e acções a realizar, segundo os objectivos estabelecidos pela Autarquia, com a respectiva afectação de recursos.

- O Plano Plurianual das Actividades Mais Relevantes reflecte todas as actividades que a Autarquia entende serem de realçar nas Grandes Opções do Plano, precisamente por considerar que pela sua dimensão ou carácter estruturante ou ainda pelos meios financeiros se justifica. Os projectos e ou acções a desenvolver poderão ser de natureza diversa, ou seja, poderão ser projectos que originem despesa de natureza exclusivamente corrente ou projectos que digam respeito a despesas habitualmente denominadas de capital, ou seja, de investimento.

A elaboração do Orçamento Municipal, em matéria de investimento, depende em grande medida de uma definição muito concreta das políticas macroeconómicas delineadas pelo executivo camarário e dependem, num segundo momento, da enunciação clara das prioridades de acção ajustadas a um horizonte temporal de quarto anos. O documento poderá ser revisto e ajustado anualmente ou poderá ainda ser adaptado dentro do respectivo ano económico, socorrendo-se das necessárias modificações orçamentais para estabelecer uma correspondência tão forte quanto possível das efectivas necessidades de realização de despesa com o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano. Ou melhor, o Plano Plurianual de Investimentos está na base da elaboração de toda a estrutura de investimentos do Orçamento Municipal, cuja missão é a de clarificar a forma como os projectos e as acções previstas serão exequíveis, quer ao nível de arrecadação das receitas quer ao nível da realização das despesas.

Sujeito a apreciação da Assembleia Municipal na sua reunião de 24 de Novembro de 2008, o Orçamento de 2009, foi devidamente aprovado pelo montante global de 45.547.040,00 euros. Este montante reflecte uma variação positiva de 13,96%, face ao documento do mesmo teor aprovado no ano anterior, o que, em termos absolutos corresponde a um aumento de 5.579.835,00 euros. Importa referir que se trata de um aumento fortemente influenciado pela componente relacionada com o valor proposto para investimento, o qual, à data, totalizava 3.840.500,00 euros, traduzindo um acréscimo que, à semelhança do observado no ano anterior, teve na base da necessidade de se continuar a fazer reflectir, no orçamento de 2009, grandes investimentos estruturantes em diversos domínios, estando convenientemente quantificados, em termos de receita, os montantes que se previa arrecadar ao abrigo do QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional. No que diz respeito a esta matéria, é de realçar que, na esmagadora maioria dos casos, a Autarquia tem custeado num primeiro momento todos os encargos inerentes aos investimentos em causa, obtendo posteriormente o retorno dos fundos comunitários, muitas vezes com prazos fortemente dilatados. São vários os exemplos de investimentos integralmente realizados sem que da parte dos fundos comunitários tivesse havido uma única transferência, o que, obviamente, tem dificultado uma adequada gestão de tesouraria.

QUADRO 4

Modificações Orçamentais da Receita do ano de 2009

Un: (Euros)

Orçamento Inicial		Receitas Correntes		Receitas Capital		45.547.040,00	
		16.240.750,00		29.306.290,00			
N.º	Data	Reforços		Diminuições		Total	
		Receitas Correntes	Receitas Capital	Receitas Correntes	Receitas Capital	Reforços	Diminuições
Alt. 3	17-03-2009	0,00	1.296.700,00	0,00	0,00	1.296.700,00	0,00
Rev.2	31-07-2009	0,00	99.517,95	0,00	0,00	99.517,95	0,00
Rev.4	23-12-2009	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
TOTAL		0,00	1.398.617,95	0,00	2.400,00	1.398.617,95	2.400,00
Orçamento Final		16.240.750,00		30.702.507,95		46.943.257,95	

QUADRO 5

Modificações Orçamentais da Despesa do ano de 2009

Un: (Euros)

		Despesas Correntes	Despesas Capital				
Orçamento Inicial		**14.738.960,00**		**30.808.080,00**		**45.547.040,00**	
N.º	**Data**	**Reforços**		**Diminuições**		**Total**	
		Despesas Correntes	**Despesas Capital**	**Despesas Correntes**	**Despesas Capital**	**Reforços**	**Diminuições**
Alt. 1	21-01-2009	3.693.490,00	199.764,00	3.693.490,00	199.764,00	3.893.254,00	3.893.254,00
Alt. 2	20-02-2009	147.723,00	283.487,00	147.723,00	283.487,00	431.210,00	431.210,00
Alt. 3	17-03-2009	9.229,00	1.303.716,00	9.229,00	7.016,00	1.312.945,00	16.245,00
Alt. 4	20-03-2009	32.560,00	258.666,00	32.560,00	258.666,00	291.226,00	291.226,00
Alt. 5	20-04-2009	51.772,00	1.412.665,00	51.772,00	1.412.665,00	1.464.437,00	1.464.437,00
Rev. 1	30-04-2009	0,00	91.001,00	0,00	91.001,00	91.001,00	91.001,00
Alt. 6	19-05-2009	283.095,00	397.845,00	283.095,00	397.845,00	680.940,00	680.940,00
Alt. 7	19-06-2009	99.055,00	971.904,00	99.055,00	971.904,00	1.070.959,00	1.070.959,00
Alt. 8	07-07-2009	183.430,00	454.941,00	183.430,00	454.941,00	638.371,00	638.371,00
Alt. 9	15-07-2009	49.746,00	25.000,00	49.746,00	25.000,00	74.746,00	74.746,00
Alt. 10	24-07-2009	194.134,00	342.508,00	194.134,00	342.508,00	536.642,00	536.642,00
Rev. 2	31-07-2009	99.517,95	25.000,00	0,00	25.000,00	124.517,95	25.000,00
Alt. 11	14-08-2009	89.144,00	186.329,00	89.144,00	186.329,00	275.473,00	275.473,00
Alt. 12	08-09-2009	28.309,00	319.349,00	28.309,00	319.349,00	347.658,00	347.658,00
Alt. 13	15-09-2009	40.216,00	26.034,00	40.216,00	26.034,00	66.250,00	66.250,00
Rev. 3	17-09-2009	63.984,00	0,00	63.984,00	0,00	63.984,00	63.984,00
Alt. 14	21-10-2009	158.799,00	180.477,00	158.799,00	180.477,00	339.276,00	339.276,00
Alt. 15	18-11-2009	163.950,00	84.126,00	163.950,00	84.126,00	248.076,00	248.076,00
Alt. 16	15-12-2009	229.169,00	76.819,00	229.169,00	76.819,00	305.988,00	305.988,00
Rev. 4	23-12-2009	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00
Alt. 17	31-12-2009	63.190,00	269,00	63.190,00	269,00	63.459,00	63.459,00
	TOTAL	5.680.512,95	6.639.901,00	5.580.995,00	5.343.201,00	12.320.413,95	10.924.196,00
Orçamento Final		**14.838.477,95**		**32.104.780,00**		**46.943.257,95**	

QUADRO 6

Modificações Orçamentais das Grandes Opções do Plano 2009

Un: (Euros)

		PPI		AMR		GOP	
Orçamento Inicial		**25.451.687,00**		**5.408.062,00**		**30.859.749,00**	
N.º	DATA	REFORÇOS	DIMINUIÇÕES	REFORÇOS	DIMINUIÇÕES	REFORÇOS	DIMINUIÇÕES
Alt. 1	21-01-2009	181.608,00	199.764,00	23.122,00	53.405,00	204.730,00	253.169,00
Alt. 2	20-02-2009	282.661,00	283.487,00	100.000,00	36.270,00	382.661,00	319.757,00
Alt. 3	17-03-2009	0,00	0,00	7.016,00	16.245,00	7.016,00	16.245,00
Alt. 4	20-03-2009	258.666,00	258.666,00	20.050,00	11.000,00	278.716,00	269.666,00
Alt. 5	20-04-2009	1.391.702,00	1.412.665,00	21.983,00	0,00	1.413.685,00	1.412.665,00
Rev. 1	30-04-2009	91.001,00	91.001,00	0,00	0,00	91.001,00	91.001,00
Alt. 6	19-05-2009	381.163,00	397.845,00	16.682,00	100,00	397.845,00	397.945,00
Alt. 7	19-06-2009	961.904,00	971.904,00	13.500,00	9.811,00	975.404,00	981.715,00
Alt. 8	07-07-2009	437.125,00	147.941,00	174.574,00	336.000,00	611.699,00	483.941,00
Alt. 9	15-07-2009	25.000,00	25.000,00	9.544,00	418,00	34.544,00	25.418,00
Alt. 10	24-07-2009	316.849,00	327.916,00	118.283,00	14.592,00	435.132,00	342.508,00
Rev. 2	31-07-2009	25.000,00	25.000,00	99.517,95	0,00	124.517,95	25.000,00
Alt. 11	14-08-2009	180.743,00	146.329,00	15.086,00	75.463,00	195.829,00	221.792,00
Alt. 12	08-09-2009	319.349,00	304.422,00	0,00	19.427,00	319.349,00	323.849,00
Alt. 13	15-09-2009	264,00	26.034,00	25.770,00	0,00	26.034,00	26.034,00
Rev. 3	17-09-2009	0,00	0,00	63.984,00	0,00	63.984,00	0,00
Alt. 14	21-10-2009	132.027,00	170.477,00	79.773,00	21.588,00	211.800,00	192.065,00
Alt. 15	18-11-2009	83.936,00	84.126,00	73.663,00	55.862,00	157.599,00	139.988,00
Alt. 16	15-12-2009	76.819,00	76.819,00	64.000,00	0,00	140.819,00	76.819,00
Rev. 4	23-12-2009	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00
Alt. 17	31-12-2009	269,00	269,00	32.923,00	26.013,00	33.192,00	26.282,00
TOTAL		**5.146.086,00**	**4.949.666,00**	**959.471,95**	**676.194,00**	**6.105.557,95**	**5.625.860,00**
Orçamento Final		**25.648.107,00**		**5.691.339,95**		**31.339.446,95**	

Os quadros n.º 5 e n.º 6 revelam o número de modificações efectuadas ao orçamento do Município e às Grandes Opções do Plano durante o exercício económico de 2009, designadamente 17 alterações e 4 revisões orçamentais. Conforme resulta da leitura do quadro n.º 4, apenas duas revisões e uma alteração orçamental tiveram impacto nas dotações iniciais e ainda assim pouco significativo.

Numa análise mais detalhada sobre a origem dos ajustamentos efectuados, verifica-se que houve uma variação positiva face ao valor inicialmente previsto em cerca de 3%, ou seja, 1.396.217,95 euros em valor absoluto, um aumento praticamente negligenciável que, resumidamente, pode ser apontado às seguintes operações:

- Contratação e utilização de um mútuo de curto prazo, no valor global de 1.296.700,00 euros, para assegurar a viabilidade da tesouraria da exploração em períodos de baixa disponibilidade a este nível, normalmente coincidente com o início do exercício económico.

- A receita, praticamente residual, de 2.400,00 euros, respeitante a um subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian inicialmente não contemplado no orçamento e que originou a necessidade de ser efectuada uma revisão orçamental. Isto porque o orçamento inicialmente aprovado não continha rubrica inscrita que permitisse contemplar a sua arrecadação. Aquela receita destinou-se à criação de uma biblioteca no Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais –, situado na Freguesia da Tocha, estabelecimento de nível central que exerce actividade de interesse público nas áreas de cuidados de saúde, ensino e investigação. O total do apoio concedido pela Fundação Calouste Gulbenkian é de 4.800,00 euros, sendo que a segunda prestação, no mesmo valor da primeira, será recebida na gerência de 2010.

- Utilização do saldo da gerência anterior, cujo valor ascendia a 99.517,95 euros.

As restantes alterações introduzidas no orçamento, ao longo de todo o exercício económico de 2009, corresponderam a meras transferências entre rubricas sem grande significado na sua execução do ponto de vista estrutural. Essas transferências foram efectuadas com o intuito de fazer face aos normais ajustamentos que é necessário fazer no momento da efectiva execução da despesa para colmatar as oscilações que ocorrem nas dotações inicialmente previstas devido a factores exógenos e não controláveis pela Autarquia.

QUADRO 7

DISTRIBUIÇÃO DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES ORÇAMENTAIS SEGUNDO A NATUREZA ECONÓMICA

Un: (Euros)

CAPÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL		ALTERAÇÕES E REVISÕES		DOTAÇÃO FINAL		VARIAÇÃO	
	VALOR	%	REFORÇOS	DEDUÇÕES	VALOR	%	VALOR	%
01 IMPOSTO DIRECTOS	4.407.314,00	9,68%	0,00	0,00	4.407.314,00	9,39%	0,00	0,00%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	665.962,00	1,46%	0,00	0,00	665.962,00	1,42%	0,00	0,00%
04 TAXAS, MULTAS EOUTRAS PENALIDADES	439.364,00	0,96%	0,00	0,00	439.364,00	0,94%	0,00	0,00%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.228.515,00	2,70%	0,00	0,00	1.228.515,00	2,62%	0,00	0,00%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.922.623,00	17,39%	0,00	0,00	7.922.623,00	16,88%	0,00	0,00%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.263.913,00	2,77%	0,00	0,00	1.263.913,00	2,69%	0,00	0,00%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.059,00	0,69%	0,00	0,00	313.059,00	0,67%	0,00	0,00%
RECEITAS CORRENTES	16.240.750,00	35,66%	0,00	0,00	16.240.750,00	34,60%	0,00	0,00%
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	16.350.863,00	35,90%	0,00	0,00	16.350.863,00	34,83%	0,00	0,00%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.584.564,00	21,04%	2.400,00	2.400,00	9.584.564,00	20,42%	0,00	0,00%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0,00%	0,00	0,00	5,00	0,00%	0,00	0,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	3.350.000,00	7,36%	1.296.700,00	0,00	4.646.700,00	9,90%	1.296.700,00	38,71%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.808,00	0,00%	0,00	0,00	1.808,00	0,00%	0,00	0,00%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	19.050,00	0,04%	0,00	0,00	19.050,00	0,04%	0,00	0,00%
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	0,00%	99.517,95	0,00	99.517,95	0,21%	99.517,95	
RECEITAS CAPITAL	29.306.290,00	64,34%	1.398.617,95	2.400,00	30.702.507,95	65,40%	1.396.217,95	4,76%
TOTAL	45.547.040,00	100,00%	1.398.617,95	2.400,00	46.943.257,95	100,00%	1.396.217,95	3,07%

QUADRO 8

DISTRIBUIÇÃO DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES ORÇAMENTAIS SEGUNDO A NATUREZA ECONÓMICA

Un: (Euros)

CAPÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL		ALTERAÇÕES E REVISÕES		DOTAÇÃO FINAL		VARIAÇÃO	
	VALOR	%	REFORÇOS	DEDUÇÕES	VALOR	%	VALOR	%
01 PESSOAL	6.534.657,00	14,35%	3.858.337,00	4.064.765,00	6.328.229,00	13,48%	-206.428,00	**-3,16%**
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.679.689,00	10,27%	1.366.639,95	729.296,00	5.317.032,95	11,33%	637.343,95	**13,62%**
03 ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	953.418,00	2,09%	51.305,00	359.302,00	645.421,00	2,06%	-307.997,00	**-32,30%**
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.373.104,00	3,01%	126.723,00	399.935,00	1.099.892,00	2,34%	-273.212,00	**-19,90%**
05 SUBSÍDIOS	630.393,00	1,38%	20,00	20,00	630.393,00	1,34%	0,00	**0,00%**
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	567.699,00	1,25%	277.439,00	27.628,00	817.510,00	1,74%	249.811,00	**44,00%**
DESPESAS CORRENTES	14.738.960,00	32,36%	5.680.463,95	5.580.946,00	14.838.477,95	31,61%	99.517,95	0,68%
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO	25.451.687,00	55,88%	5.146.086,00	4.949.666,00	25.648.107,00	54,64%	196.420,00	**0,77%**
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.324.662,00	5,10%	158.459,00	393.535,00	2.089.586,00	4,45%	-235.076,00	**-10,11%**
09 ACTIVOS FINANCEIROS	500.005,00	1,10%	0,00	0,00	500.005,00	1,07%	0,00	**0,00%**
10 PASSIV0S FINANCEIROS	2.523.345,00	5,54%	1.334.530,00	0,00	3.857.875,00	8,22%	1.334.530,00	**52,89%**
11 OUTRAS DESPESAS CAPITAL	8.381,00	0,02%	826,00	0,00	9.207,00	0,41%	826,00	**9,86%**
DESPESAS CAPITAL	30.808.080,00	67,64%	6.639.901,00	5.343.201,00	32.104.780,00	68,39%	1.296.700,00	4,21%
TOTAL	45.547.040,00	100,00%	12.320.364,95	10.924.147,00	46.943.257,95	100,00%	1.396.217,95	3,07%

Analisando as alterações efectuadas ao orçamento, segundo a sua natureza económica, observa-se que, do lado da receita corrente, não foi necessário alterar as dotações inicialmente orçamentadas. No que diz respeito às receitas de capital, observa-se um ligeiro desvio positivo, concretamente de 4,76%, ou seja, um montante de 1.396.217,95 euros em valor absoluto, o qual, resultando basicamente da rubrica de passivos financeiros.

A circunstância de no ano anterior o desvio observado ter correspondido a 11,85 %, ou seja, 2.782.748,74 euros em valor absoluto, comprova mais uma vez que aumentaram os níveis de capacidade de previsão dos serviços.

O quadro n.º 8 reflecte a mesma informação que o mapa n.º 7, mas na óptica da despesa, evidenciando genericamente a mesma realidade: na despesa corrente não se observa um desvio relevante em relação aos valores inicialmente previstos. A taxa de 0,68% verificada tem um peso pouco significativo e diz apenas respeito à utilização do saldo de gerência do ano anterior; relativamente às despesas de capital nota-se um desvio positivo de 4,21%, menos 5,41% que o observado no ano anterior (9,62%).

4.1.2 - Execução Orçamental da Receita

QUADRO 9

RELAÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS BRUTAS

(valores em euros)

DESIGNAÇÃO	2007	2008		2009	
	VALOR	VALOR	%	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES					
Impostos Directos	4.686.892,21	4.517.518,78	17,6	4.576.706,55	20,5
Impostos Indirectos	439.740,70	281.648,81	1,1	313.487,61	1,4
Taxas, multas e outras penalidades	310.923,30	190.954,72	0,7	206.478,70	0,9
Rendimentos de propriedade	942.345,98	1.077.650,06	4,2	1.051.778,56	4,7
Transferências Correntes	7.018.384,06	7.033.036,13	27,3	7.516.605,56	33,7
Venda de Bens e Serviços Correntes	562.392,31	667.630,78	2,6	619.065,08	2,8
Outras Receitas Correntes	89.891,18	28.031,57	0,1	46.633,76	0,2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**14.050.569,74**	**13.796.470,85**	**53,6**	**14.330.755,82**	**64,3**
RECEITAS DE CAPITAL					
Venda de Bens de Investimento	1.392.910,76	930.810,27	3,6	986.613,14	4,4
Transferências de Capital	3.607.382,28	4.175.423,58	16,2	4.974.387,81	22,3
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Passivos Financeiros	4.885.835,00	6.760.530,00	26,3	1.846.700,00	8,3
Outras Receitas de Capital	0,00	1.673,08	0,0	3.071,37	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	2.485,05	15.996,71	0,1	55.725,04	0,2
Saldo da Gerência Anterior	32.928,46	58.707,74	0,2	99.517,95	0,4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.921.541,55**	**11.943.141,38**	**46,4**	**7.966.015,31**	**35,7**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**23.972.111,29**	**25.739.612,23**	**100,0**	**22.296.771,13**	**100,0**

Analisando a evolução da receita cobrada bruta ao longo dos últimos três anos, nos termos em que surge no quadro n.º 9, há uma quebra na tendência global ascendente de 2007 e 2008, que no entanto não é de molde a comprometer a capacidade de cobrança do Município.

Mas se restringirmos a análise ao ano sujeito a apreciação e o comparamos com o exercício anterior, nota-se que essa tendência ascendente foi ligeiramente contrariada, o que não aconteceu na prestação de 2008 face a 2007. Isto significa que, em termos globais, há uma descida de 13,38 pontos percentuais.

No entanto, e apesar de se ter verificado uma quebra das receitas num montante efectivo de 3.442.841,10 euros, este deverá ser considerado como um sinal positivo, na medida em que a percentagem correspondente é fortemente influenciada pelo peso dos valores respeitantes às receitas de capital na componente de "Passivos Financeiros", que desceu drasticamente por comparação com o período anterior.

Reflectindo o valor dos empréstimos contraídos no período, quando comparada com o ano anterior, esta rubrica apresenta um decréscimo de 4.913.830,00 euros relativamente a 2008. Este indicador revela, portanto, que o recurso a empréstimos de médio e longo prazo durante 2009 foram praticamente nulos, ao contrário do que aconteceu no ano anterior, mas revela também um aspecto ainda mais importante que é o facto de, na esmagadora maioria das rubricas, as receitas auferidas pelo Município terem tido uma ascensão positiva quando comparadas com as cobranças efectuadas no ano de 2008.

Se anularmos o efeito que a rubrica de passivos financeiros tem no saldo global das cobranças verificadas em cada ano, facilmente se conclui que o aumento efectivo das receitas do Município totalizou 1.470.988,90 euros. Este aumento, que representa em termos relativos mais 7,75%, deverá ser considerado como um factor de extrema importância, na medida em que contraria de algum modo o que seria expectável por efeito das fortes limitações e constrangimentos decorrentes da difícil conjuntura económica, nacional e internacional.

Tomando como exemplo o que a este nível se passou no período em causa, é de considerar, em condições adversas futuras, a contratação de futuros empréstimos, desde que haja garantias de que estes são a melhor fórmula para concretizar investimentos estruturantes e estratégicos e, concomitantemente, não comprometam o equilíbrio económico-financeiro da instituição.

Esclarecida esta questão, é de notar que, do lado da execução da receita corrente, se registou uma subida de 3,9%. Esta taxa corresponde, quase na totalidade, a um aumento das verbas associadas às competências que a Administração Central transferiu para a Autarquia, sendo de enfatizar o facto de se tratar de um montante irrisório quando comparado com a dimensão dos custos financeiros inerentes ao exercício dessas competências.

A este propósito, há que recordar que, em virtude do Decreto-lei n.º 144/2008, publicado no Diário da República n.º 144, Série I de 2008-07-28, o Governo procedeu, no biénio 2008/2009, à descentralização de novas competências para os Municípios em matéria de educação, ao abrigo de um acordo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), ao qual o Município de Cantanhede ainda não aderiu por ter fundamentadas dúvidas quanto ao real impacto financeiro - receitas *versus* despesas - que poderão ter nas contas da Autarquia.

Quanto à forma como as variáveis da receita se comportaram, o quadro é muito idêntico ao apresentado na anterior prestação de contas, evidenciando comportamentos semelhantes em todas as rubricas. As oscilações positivas não têm relevo em termos de alteração no seu peso relativo.

Relativamente às expectativas de arrecadação de receita pela entrada em vigor do actual QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, e apesar deste programa comunitário de apoio respeitar ao período 2007-2013, verifica-se que, à semelhança de 2008, passados que estão os seus três primeiros anos de vigência, a libertação dos fundos a que o Município de Cantanhede tem direito continua a não ter expressão.

Enquanto isso, as anunciadas futuras transferências do QREN para investimentos municipais irá prolongar-se até 2013, o que não significa que a entrada de fundos comunitários nos cofres autárquicos venha a ocorrer dentro desse período, tanto mais que os antecedentes nesta matéria não são nada animadores: recorde-se que o próprio arranque do processo e a abertura de candidaturas surgiu com um atraso de dois anos. Sobre as transferências já efectuadas neste âmbito, é de sublinhar que o Município recebeu a módica quantia de 101.220,81 euros. E para reforçar o incompreensível da situação a que o País chegou em matéria de fundos comunitários, refira-se que muitos anos depois de encerrado o III Quadro Comunitário de Apoio, o Município de Cantanhede ainda auferiu, em 2009, 1.480.050,03 euros a que tinha direito por conta de projectos totalmente concluídos.

É de salientar ainda que todas as obras comparticipadas no âmbito do QREN, algumas já concluídas, foram e estão a ser executadas com recurso ao esforço financeiro do Município, enquanto não são recebidos os montantes correspondentes às comparticipações comunitárias, às quais acrescem a parte do investimento que é de inteira responsabilidade da Autarquia.

Este esforço financeiro, que tem exigido um rigoroso exercício de gestão da despesa, vai ter de prosseguir, tanto mais que o Município está a seguir uma orientação estratégica que visa tirar o maior partido possível de um Quadro Comunitário de Apoio com sérias dificuldades de concretização financeira. Esta circunstância deixa antever um cenário de dificuldades para a solvência dos compromissos relativos a despesas de capital, nomeadamente os correspondentes à execução das obras feitas ao abrigo dos apoios comunitários e que, volta-se a frisar, estão a ser totalmente financiadas pelo Município, estando os respectivos fundos ainda por reembolsar.

Olhando para a execução da receita sob várias vertentes, os quadros seguintes proporcionam uma perspectiva global sobre a forma como esta se comportou ao longo do ano, reflectindo, como habitualmente, o rigor e a fiabilidade exigidos pelas normas legalmente impostas.

Neste contexto, e analisando o quadro n.º 11, que apresenta o resumo da receita nos últimos dois anos nas suas várias fases de execução, liquidação e cobrança efectiva, verifica-se que o ano de 2009 encerrou com uma taxa de execução da receita cobrada corrente de 88,24%, mais cerca de 7% em relação aos montantes apurados em 2008. Mais ainda: podemos concluir que a receita liquidada, por contraposição com a cobrada, obteve valores muito próximos, no que constitui mais uma demonstração do elevado nível de eficiência dos serviços na concretização dos níveis de cobrança da receita.

Ao nível da execução das receitas de capital, a taxa situou-se numa cobrança aproximada de 25% das receitas inicialmente estimadas, menos 19% do que a verificada no ano passado. Esta realidade configura de algum modo um dado positivo, na medida em a diminuição se regista na componente “Passivos Financeiros”, significando que o Município não recorreu tanto ao crédito como seria necessário. Por outro lado, demonstra também as sérias dificuldades financeiras motivadas pelos fortes investimentos em infra-estruturas sem que do lado da receita tenha havido o respectivo retorno, em virtude dos sucessivos atrasos dos fundos comunitários, com os inerentes reflexos negativos ao nível da tesouraria.

É de sublinhar ainda, mais uma vez, que a Autarquia contava efectivamente com a disponibilidade de verbas provenientes do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) durante o exercício em apreço. Por isso, os

documentos previsionais do Município para 2009 traduziam a ambição de obter o maior volume de financiamento possível para obras e projectos através dos fundos comunitários.

Uma análise mais pormenorizada ao quadro n.º 14 permite-nos aferir melhor o que acabou de ser dito. Conforme decorre da sua leitura, o Município, em matéria relacionada com dívidas de terceiros, ou seja, receitas liquidadas mas não cobradas, tem direito a receber uma importância muito significativa proveniente do Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro - Quadro de Referência Estratégica, designadamente 1.208.477,80 euros. Este valor, só por si, representa cerca de 90% das dívidas de terceiros por cobrar à data de 31 de Dezembro de 2009. Realça-se também o facto de os montantes em dívida reportados à data da prestação de contas de 2008, no montante de 1.514.912,40 euros, terem sido cobrados na sua grande maioria. Desse valor, apenas 250.952,39 euros foram liquidações anuladas e oriundas de acertos de candidaturas do III QCA; ou melhor, verbas que não chegaram a ser transferidas pelo facto de as obras entretanto realizadas terem ficado aquém dos valores candidatados, o que, em fecho de programa, implicou a sua regularização contabilística através da sua devida anulação.

Retrocedendo um pouco na ordem dos quadros apresentados, importa analisar o quadro n.º 3, que apresenta os principais desvios verificados entre as receitas previstas e as que efectivamente se vieram a realizar, o que suscita alguns comentários tendo em consideração a origem dos respectivos fundos.

A este propósito é de salientar que, ao nível das receitas correntes, a recuperação na rubrica dos impostos directos que, apesar de muito ténue (1,31% em relação às receitas do ano anterior) foi claramente influenciada pelo estado da economia nacional, verificando-se que as cobranças do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis e do IUC - Imposto Único de Circulação compensaram a variação negativa verificada no IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas. Além disso, os dois primeiros impostos municipais antes referidos auferiram cobranças superiores às previsões iniciais, superando essas mesmas previsões em, respectivamente, mais 9,4% e 25%.

Ao nível dos impostos indirectos, a descida foi mais acentuada, situando-se o desvio negativo em 52,9%, traduzido num decréscimo de 352.474,39 euros da receita inicialmente estimada. No entanto, é de notar que no exercício anterior, a diminuição da receita nesta rubrica foi cerca do dobro desse valor, ao situar-se nos 72,6%.

O mesmo se passou ao nível das taxas, multas e outras penalidades. Embora tenha havido um desvio negativo de 53% em relação ao previsto, este é bem menor que os 81,3% registados no exercício antecedente reportado à data de 31 de Dezembro de 2008.

Um dos motivos que justificam a descida na arrecadação de receitas por via dos impostos indirectos, taxas, multas e outras penalidades é o facto de estarem directamente relacionados com a dinâmica económica da economia portuguesa, não escamoteando os aludidos e previsíveis constrangimentos decorrentes de uma conjuntura económica nacional e internacional muito desfavorável. A consequência imediata da crise que se tem vivido é precisamente a execução dessas receitas ter ficado aquém dos valores esperados, o que aliás também acontece com o Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas e diversos impostos e taxas relacionadas com a área do urbanismo, que dependem directamente do dinamismo do nosso mercado imobiliário.

Por fim, resta ainda referir que as regras previsionais que constam no ponto 3.3 do POCAL impõem que "… *as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média*

aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração". Esta regra implica, portanto, que mesmo que existissem indicadores técnicos que apontassem para níveis de cobranças superiores aos valores estimados, nunca poderia a Autarquia colocar, nos seus documentos previsionais, valores superiores à média aritmética anteriormente referida.

Nas receitas esperadas com transferências correntes, essencialmente as provenientes da Administração Central, verifica-se ter havido um desvio negativo de 25,2%, enquanto a receita respeitante à venda de bens e serviços correntes ficou 51% aquém do montante inscrito em orçamento.

O quadro n.º 12 demonstra a variação verificada nas receitas cobradas brutas ao longo dos três últimos anos por comparação com o exercício anterior. Da sua análise global, resulta a conclusão de que o total da receita não sofreu oscilações de relevo embora no biénio em apreciação se verifique a inversão de uma ligeira tendência ascendente. A variação observada em 2008 foi positiva em 7,4%, e, em 2009, foi negativa em 13,4%. O motivo desta situação reside no comportamento das receitas de capital, que diminuíram 33,3% em relação ao ano anterior, o que apesar de tudo encerra algo de positivo, nomeadamente pela justificação anteriormente adiantada sobre o comportamento da rubrica de "Passivos Financeiros", onde se registou uma diminuição assinalável de 72,7%.

No quadro n.º 11, pode-se observar que a taxa de execução da receita de capital cobrada desceu 19,74% em relação à observada no ano anterior, ou seja, 25,54% em 2009 contra os 45,28% de 2008. Esta variação é, contudo, pouco elucidativa sobre a cobrança de receita, cujos níveis já foram analisados anteriormente noutros quadros e se revelaram com indicadores bastante positivos.

Apesar de patentearem o grau de execução financeira das receitas efectivamente liquidadas e cobradas em determinado ano, quando comparadas com o orçamento estimado corrigido, as percentagens indicadas deverão ser analisadas com prudência, pois a sua comparação entre anos é falaciosa. Se se compararem os montantes globais estimados no final de 2008 e de 2009, verifica-se ter havido uma variação positiva de 3.700.322,21 euros, mas daqui não devem ser retiradas apreciações negativas, pois estas taxas variam na razão directa do orçamento estimado corrigido relativamente a cada um dos anos sujeitos a análise.

De salientar que no ano de 2009 se materializou, em termos financeiros, a última parte da arrecadação do produto da venda de 26 lotes na Praia da Tocha, alienados por hasta pública em 24 de Novembro de 2008. Apesar de a venda ter ocorrido em 2008, foi no ano financeiro de 2009 que se repercutiu o resultado da operação, na sequência da formalização da escritura dos referidos lotes, tendo a Autarquia arrecadando por essa via a quantia de 855.732,50 euros.

Quanto às cobranças efectuadas ao abrigo da rubrica intitulada como transferências de capital, esta encerra com uma taxa de execução da receita cobrada na ordem dos 52%, mas poderia ter sido substancialmente superior se os níveis de execução financeira do QREN se tivessem concretizado como era expectável. Um exemplo do que acabou de ser dito: à data desta prestação de contas, estavam por arrecadar mais de um milhão de euros só por conta da candidatura aprovada para a construção do Centro Educativo de Ançã, um montante que, apesar de a obra estar praticamente concluída, ainda não chegou a dar entrada nos cofres desta Autarquia, prevendo-se que isso venha a acontecer apenas durante o ano de 2010. E o mesmo se passou com a Requalificação Urbana da Quinta de S. Mateus,

cuja empreitada já terminou sem que a comparticipação comunitária inerente à candidatura aprovada, no montante de 690.840,31 euros, tenha sido transferida para o Município.

QUADRO 10

Principais Fontes de Financiamento do Município

(Un:euros)

DESCRIÇÃO	2007 VALOR	%	2008 VALOR	%	2009 VALOR	%
Transferências Correntes	**7.018.384,06**	29,3%	**7.033.036,13**	27,3%	**7.516.605,56**	33,7%
FGM/FCM/FBM - FEF/FSM/IRS	5.695.816,00		5.985.972,00		6.312.332,00	
Fundos Comunitários	64.336,79		192.289,23		91.143,72	
Contratos Programa	870.236,18		771.722,08		931.065,83	
Outras	387.995,09		83.052,82		182.064,01	
Transferências de Capital	**3.607.382,28**	15,0%	**4.175.423,58**	16,2%	**4.974.387,81**	22,3%
FGM/FCM/FBM - FEF	3.050.040,00		3.197.177,00		3.329.974,00	
Fundos Comunitários	465.348,67		928.288,07		1.620.278,14	
Contratos Programa	63.285,66		2.170,12		44,93	
Outras	28.707,95		47.788,39		24.090,74	
Receitas Próprias	**8.425.096,44**	35,1%	**7.695.918,07**	29,9%	**7.803.834,77**	34,9%
Empréstimos bancários	**4.885.835,00**	20,4%	**6.760.530,00**	26,3%	**1.846.700,00**	8,3%

FONTES FINANCIAMENTO ANO 2009

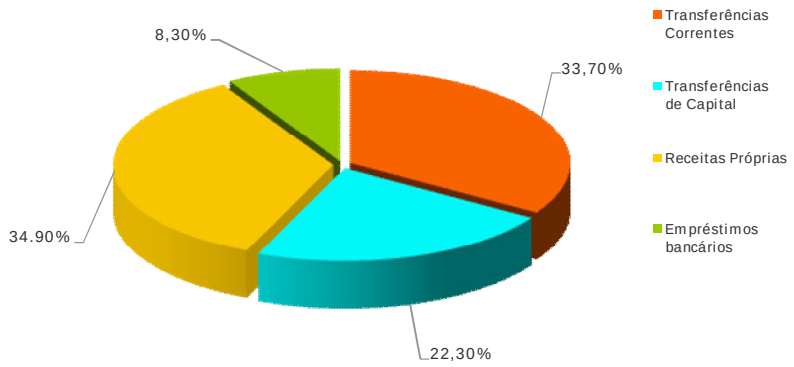

COMPARAÇÃO ANUAL FONTE FINANCIAMENTO

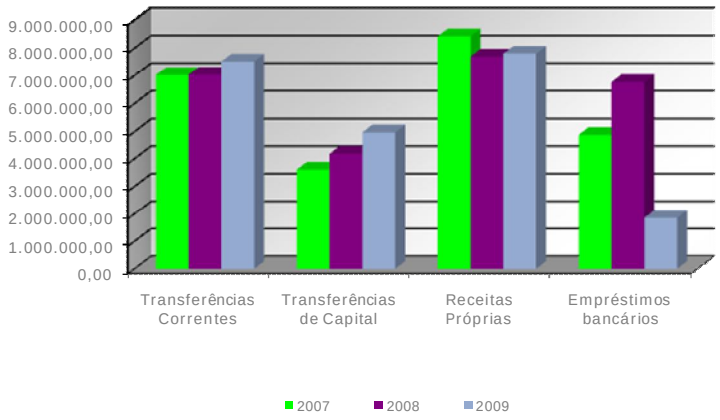

É inegável que as principais fontes de financiamento da Autarquia e o peso que estas têm na receita global, são um dado fundamental para perceber a dimensão do tipo de actividades que desenvolve no quadro das suas competências e atribuições. O quadro n.º 10 permite conhecer a estrutura da receita da instituição ao longo dos últimos três anos, nomeadamente a forma como as várias componentes da receita têm concorrido para a obtenção dos resultados globais. Observando os dados, conclui-se que houve uma variação positiva em todas as rubricas activas: Transferências Correntes, Transferências e Capital e Receitas Próprias, que tiveram, respectivamente, aumentos de 6,88%, 19,13% e 1,4%, quando comparadas com os montantes auferidos em 2008.

Ao invés, houve uma descida de 26,3% para 8,3% na rubrica de Empréstimos Bancários, tendo o seu peso na estrutura global das receitas diminuído em 18%. Esta diminuição da receita por via do passivo financeiro já foi devidamente justificada e traduz a única e real mudança ao nível do peso das fontes de financiamento do Município. As restantes rubricas, viram o seu peso percentual alterar-se pelo facto de ter havido um aumento nas cobranças mas também por sofrerem a compensação negativa da rubrica empréstimos.

Atentando no somatório das variações registadas nas rubricas de transferências correntes e de capital, bem como na estrutura de receitas próprias do Município, ou seja, no somatório das suas variações relativas (verificadas de um ano para o outro), as quais totalizaram 6,4%, 6,1% e 5%, respectivamente, constata-se que estas compensam, na estrutura global das receitas, a diminuição de 18% do peso dos Empréstimos Bancários na estrutura global das receitas que anteriormente se referiu. Daqui se conclui que estas mesmas fontes de receita contrabalançaram em larga escala a variação negativa verificada pela não contratação de empréstimos de médio e longo prazo. Este é um indício de extrema importância, mesmo considerando que as mesmas não tiveram grande relevância quando comparadas com os valores globais observados no ano anterior.

Por outro lado, é notório que as receitas próprias do Município de Cantanhede continuam a ter um impacto muito significativo nas receitas totais. Em 2009, 35% dos recursos financeiros que entraram nos cofres da Autarquia foram obtidos através dos seus próprios meios, no uso dos poderes que lhe estão conferidos pela Lei das Finanças Locais, sem qualquer tipo de participação de organismos externos.

À semelhança do que aconteceu em 2008, fruto do descongelamento verificado nesse mesmo ano, congelamento esse, reportado a valores de 2005, os montantes relativos ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao Fundo Social Municipal e à participação do Município no IRS, todos provenientes dos impostos cobrados pelo Estado, em sede de IRS, IRC e IVA, obtiveram, neste item, um aumento médio de 5%, quando comparado com as mesmas receitas arrecadadas no ano anterior. Nesse âmbito, em 2009, foram transferidos para a Autarquia 9.642.306,00 euros, montante que representa 43% da receita total cobrada e que, apesar de reflectir uma ligeira subida de mais 459.157,00 euros face aos montantes de 2008, é manifestamente insuficiente face ao significativo aumento dos encargos decorrentes das competências que a Administração Central tem vindo a transferir para as autarquias sem as correspondentes contrapartidas financeiras.

Uma rubrica que merece uma análise particular é aquela em que estão inscritos os contratos-programa celebrados com a Direcção-Geral de Educação do Centro, um para a generalização do ensino de inglês e outras actividades de enriquecimento curricular, outro para o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo de ensino básico e respectivos transportes escolares. Embora ao nível das transferências ocorridas exclusivamente com estas atribuições se tenha registado uma subida efectiva de 162.081,89 euros em relação a 2008, e apesar de se poder fazer um balanço positivo, pode-se concluir que é muito modesto quando comparado com o real aumento de todos os custos com que o Município incorre diariamente para uma perfeita execução dos referidos programas.

É verdade que houve algumas receitas transferidas ao abrigo de outro tipo de contratos-programa habituais e com destino a despesas primárias, mas a sua expressão é absolutamente residual. Referimo-nos, por exemplo, às receitas que dizem respeito ao protocolo de colaboração para a prevenção de incêndios, que comparticipa os encargos de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal, e ao acordo celebrado com o Instituto da Segurança Social, que assegura parte das despesas relacionadas com o funcionamento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, entre outras.

Um dado que demonstra claramente a falta de parcerias entre o Governo e a Autarquia é o montante de 44,93 euros obtido em 2009, no âmbito dos contratos-programa com a Administração Central para investimentos em infra-estruturas e equipamentos colectivos.

Por outro lado, relativamente à transferência de verbas no âmbito dos Fundos Comunitários, houve uma subida em relação ao ano de 2008, designadamente 691.990,07 euros. Em todo o caso trata-se de um montante relativo ao encerramento financeiro de algumas obras homologadas ainda ao abrigo do anterior quadro comunitário de apoio. Conforme referido em parágrafos anteriores, as verbas a que o Município tem direito no âmbito do QREN continuam ainda a não ter expressão nas contas de 2009.

QUADRO 11

RESUMO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS

Un: (Euros) Un: (Euros)

CÓD.	DESIGNAÇÃO	2008 ORÇAMENTO CORRIGIDO	2008 LIQUIDADA	2008 COBRADA	2008 TAXA DE EXECUÇÃO LIQUIDADA	2008 TAXA DE EXECUÇÃO COBRADA	2009 ORÇAMENTO CORRIGIDO	2009 LIQUIDADA	2009 COBRADA	2009 TAXA DE EXECUÇÃO LIQUIDADA	2009 TAXA DE EXECUÇÃO COBRADA
		A	B	C	B/A	C/A	A	B	C	B/A	C/A
	RECEITA CORRENTE										
01	Impostos Directos	4.645.900,00	4.517.518,78	4.517.518,78	97,24	97,24	4.407.314,00	4.576.706,55	4.576.706,55	103,84	103,84
02	Impostos Indirectos	1.029.517,00	281.648,81	281.648,81	27,36	27,36	665.962,00	313.819,54	313.487,61	47,12	47,07
04	Taxas, Multas e outras penalidades	1.021.091,00	190.954,72	190.954,72	18,70	18,70	439.364,00	206.478,70	206.478,70	46,99	46,99
05	Rendimentos de Propriedade	1.061.479,00	1.077.650,06	1.077.650,06	101,52	101,52	1.228.515,00	1.051.778,56	1.051.778,56	85,61	85,61
06	Transferências Correntes	7.864.205,00	7.033.036,13	7.033.036,13	89,43	89,43	7.922.623,00	7.516.605,56	7.516.605,56	94,88	94,88
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	1.105.931,00	676.139,01	667.630,78	61,14	60,37	1.263.913,00	650.781,06	619.065,08	51,49	48,98
08	Outras Receitas Correntes	244.330,00	63.207,69	28.031,57	25,87	11,47	313.059,00	67.625,03	46.633,76	21,60	14,90
	TOTAL	**16.972.453,00**	**13.840.155,20**	**13.796.470,85**	**81,54**	**81,29**	**16.240.750,00**	**14.383.795,00**	**14.330.755,82**	**88,57**	**88,24**
	RECEITAS DE CAPITAL										
09	Venda de Bens de Investimento	11.149.480,00	620.027,95	930.810,27	5,56	8,35	16.350.863,00	1.297.674,91	986.613,14	7,94	6,03
10	Transferências de Capital	7.536.415,00	3.773.871,00	4.175.423,58	50,08	55,40	9.584.564,00	4.702.770,65	4.974.387,81	49,07	51,90
11	Activos Financeiros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Passivos Financeiros	7.524.030,00	6.760.530,00	6.760.530,00	89,85	89,85	4.646.700,00	1.846.700,00	1.846.700,00	39,74	39,74
13	Outras Receitas de Capital	1.840,00	1.673,08	1.673,08	90,93	90,93	1.808,00	3.071,37	3.071,37	169,88	169,88
	TOTAL	**26.211.770,00**	**11.156.102,03**	**11.868.436,93**	**42,56**	**45,28**	**30.583.940,00**	**7.850.216,93**	**7.810.772,32**	**25,67**	**25,54**
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENT	5,00	15.996,71	15.996,71	319.934,20	319.934,20	19.050,00	55.725,04	55.725,04	292,52	292,52
16	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	58.707,74	58.707,74	58.707,74	100,00	100,00	99.517,95	99.517,95	99.517,95	100,00	100,00
17	OPERAÇÕES EXTRA -ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	43.242.935,74	25.070.961,68	25.739.612,23	57,98	59,52	46.943.257,95	22.389.254,92	22.296.771,13	47,69	47,50

QUADRO 12

VARIAÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS BRUTAS AO LONGO DOS ANOS

Un. (Euros)

DESIGNAÇÃO	2007 VALOR	2008 VALOR	2008 Δ %	2009 VALOR	2009 Δ %
RECEITAS CORRENTES					
Impostos Directos:					
Contribuição Autárquica/IMI	2.614.926,55	2.867.317,03	9,7	2.900.371,83	1,2
Impostos Sobre Veículos/ IUC	426.874,10	429.253,64	0,6	503.729,95	17,4
Sisa/IMT	1.645.091,56	1.220.948,11	-25,8	1.172.604,77	-4,0
Impostos de Mais-Valias				0,00	
Outros		0,00		0,00	
Impostos Indirectos	439.740,70	281.648,81	-36,0	313.487,61	11,3
Taxas, multas e outras penalidades	310.923,30	190.954,72	-38,6	206.478,70	8,1
Rendimentos de propriedade	942.345,98	1.077.650,06	14,4	1.051.778,56	-2,4
Transferências Correntes:					
Transferências do Estado	6.691.448,70	6.833.179,74	2,1	7.417.171,03	8,5
Outras	326.935,36	199.856,39	-38,9	99.434,53	-50,2
Venda de Bens e serviços correntes	562.392,31	667.630,78	18,7	619.065,08	-7,3
Outras Receitas Correntes	89.891,18	28.031,57	-68,8	46.633,76	66,4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**14.050.569,74**	**13.796.470,85**	**-1,8**	**14.330.755,82**	**3,9**
RECEITA DE CAPITAL					
Venda de Bens de Investimento	1.392.910,76	930.810,27	-33,2	986.613,14	6,0
Transferências de Capital:					
Transferências do Estado	3.050.040,00	3.197.177,00	4,8	3.330.018,93	4,2
Outras	557.342,28	978.246,58	75,5	1.644.368,88	68,1
Activos Financeiros	0,00	0,00		0,00	
Passivos Financeiros	4.885.835,00	6.760.530,00	38,4	1.846.700,00	-72,7
Outras Receitas de Capital	0,00	1.673,08		3.071,37	83,6
Reposições não abatidas nos pagamentos	2.485,05	15.996,71	543,7	55.725,04	248,4
Saldo da Gerência Anterior	32.928,46	58.707,74	78,3	99.517,95	69,5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.921.541,55**	**11.943.141,38**	**20,4**	**7.966.015,31**	**-33,3**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**23.972.111,29**	**25.739.612,23**	**7,4**	**22.296.771,13**	**-13,4**

QUADRO 13

DÍVIDAS DE TERCEIROS — ANO FINANCEIRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DAS DÍVIDAS	Dívida apurada em 31/12/2007	Dívida apurada em 31/12/2008	EVOLUÇÃO DURANTE O ANO DE 2009 Diminuição da dívida anterior	Novos encargos	Dívida apurada em 31/12/2009	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
I - DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO:						
SOMA DE I	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
II - DÍVIDAS A CURTO PRAZO:						
1. Clientes c/c						
1.1. Clientes c/c	10.066,54	107.139,55	104.722,83	93.696,24	96.112,96	
1.2 Clientes cobrança duvidosa	900,38	2.527,24	0,00	7.914,81	10.442,05	
SOMA II - 1	10.966,92	109.666,79	104.722,83	101.611,05	106.555,01	
2. Contribuintes e Utentes c/c						
2.1. Contribuinetes C/C	0,00	0,00	0,00	368,81	368,81	
2.2. Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA II - 2	0,00	0,00	0,00	0,00	368,81	
3. Outros devedores						
3.1. Outros devedores (Estado e Fundos Comunitários)	2.252.701,09	1.771.988,11	1.871.137,16	1.348.705,91	1.249.556,86	
3.2. Adiantamento a Fornecedores de Imobilizado	-105.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3. Devedores e credores por operações de permutas		14.293,00	0,00	0,00	14.293,00	
SOMA III - 3	2.147.041,09	1.786.281,11	1.871.137,16	1.348.705,91	1.263.849,86	
SOMA DE III	**2.158.008,01**	**1.895.947,90**	**1.975.859,99**	**1.450.316,96**	**1.370.773,68**	
TOTAL GERAL	2.158.008,01	1.895.947,90	1.975.859,99	1.450.316,96	1.370.773,68	

O quadro n.º 13 decompõe, por tipologia de clientes, o montante das quantias liquidadas e não cobradas, algumas com uma antiguidade superior a um ano, mas na sua grande maioria liquidadas durante o exercício sujeito a apreciação.

O referido quadro mostra, claramente, todos os montantes cobrados em 2009 e resultantes de uma liquidação efectuada em anos anteriores, bem como o produto das liquidações efectuadas durante o ano de 2009.

Nos comentários que esta matéria suscita, começamos por dar conta que o montante em dívida com clientes conta corrente totalizou 96.112,96 euros, quantia que resulta do somatório de diversas dívidas que poderão ser agrupadas do seguinte modo:

- A verba de 6.148,39 euros corresponde a dívidas por serviços prestados pela Autarquia a colectividades do Concelho, nomeadamente com a cedência dos autocarros municipais, ao abrigo das normas aprovadas pelo executivo camarário em 6 de Fevereiro de 2002. É de referir que o pagamento desses serviços se destina, exclusivamente, aos encargos com as horas extraordinárias a que os motoristas têm direito, sendo todos os outros custos suportados pelo Município;

- Estão também 6.010,09 euros facturados e não cobrados aos encarregados de educação de crianças que frequentam os jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º Ciclo, pelo fornecimento de refeições escolares. Parte destas dívidas reportam-se ainda ao ano lectivo 2008/2009 e as restantes ao primeiro período do ano lectivo 2009/2010, ou seja, relativas à facturação de todos os fornecimentos efectuados e não pagos à data do encerramento destas contas;

- 23.996,16 euros dizem respeito a valores em dívida por parte de várias entidades e particulares pela utilização do Pavilhão "Os Marialvas", que presentemente está sob gestão do Município;

- 52.034,58 euros são dívida da Inova – EEM relacionada com os encargos suportados com a A.D.S.E, relativamente aos colaboradores requisitados ao Município pela referida empresa municipal;

- Por último, é de realçar o somatório de pequenas dívidas de pouca importância e que totalizam 7.923,74 euros.

As dívidas de clientes de cobrança duvidosa reflectem um aumento, em 2009, de 7.914,81 euros, passando a representar um montante de dívidas acumuladas na ordem dos 10.442,05 euros. Estas obrigações reportam-se ao mesmo tipo de dívidas que as anteriormente analisadas em conta corrente de clientes. Assim, a conta 218 reflecte apenas a passagem de dívidas em conta corrente para dívidas de cobrança duvidosa e representam a falta de pagamento no fornecimento de refeições escolares, na quantia de 7.856,12 euros. O remanescente de 2.585,93 euros corresponde aos montantes por cobrar referentes a horas extraordinárias pelos serviços prestados no âmbito da utilização dos autocarros municipais.

Quanto aos devedores de quantias resultantes da homologação de candidaturas efectuadas ao abrigo de fundos comunitários, a análise do quadro n.º 13 comprova que, por conta de candidaturas liquidadas em 2008, se cobraram, em 2009, 1.871.137,16 euros (referentes ao III QCA), tendo sido reconhecidos como proveitos 1.348.705.91 euros, ao abrigo de contratos de concessão de financiamento assinados ao abrigo do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 - QREN e apoiada pelo FEDER. Em suma, verifica-se que o ano financeiro em análise encerra com um valor em dívida de 1.249.556,86 euros. Este valor diz respeito, na sua esmagadora maioria, ao financiamento obtido para a Requalificação Urbana da Quinta de S. Mateus e para a construção do Centro Educativo de Ançã.

O restante valor, de natureza residual, no montante global de 41.079,06 euros, refere-se a financiamentos no âmbito de candidaturas entretanto encerradas ou em vias de encerramento. Mencionam-se, a título de exemplo, o processo relativo à Construção/Beneficiação do Jardim de Infância da Tocha e do Bolho enviado à Direcção Regional de Educação do Centro, no âmbito da Medida 3.1 – Educação do Eixo III, e ainda a quantia de 6.778,48 euros que se encontra a aguardar a aprovação do encerramento definitivo de duas candidaturas financiadas no âmbito do Eixo 4, Medida 4.3 – Promover a Ligação da Internet de Banda Larga Impulsionado pelo POS – Conhecimento, ao abrigo do III Quadro Comunitário de Apoio.

Para finalizar esta temática salienta-se um indicador de extrema importância que, à data desta prestação de contas, ainda não constava nas peças contabilísticas. Referimo-nos, concretamente, à existência de contratos de financiamento aprovados e assinados entre o Município de Cantanhede e a entidade que gere o Programa Operacional Regional do Centro - "Mais Centro", a CCDRC, contratos esses que correspondem a investimentos elegíveis no montante global de 6.249.347,95 euros e que permitirão concretizar as seguintes obras:

Protocolo de Financiamento Parcerias para a Regeneração Urbana

Obra	Executor	Custo Elegível	Comparticipação
Parque Urbano da Quinta de S. Mateus	Município de Cantanhede	1.151.400,51	690.840,31
Construção /Benef. Parque Exposições de Cantanhede (Park-Expo)	Município de Cantanhede	2.001.685,91	1.201.011,55
Requalificação do Mercado Municipal de Cantanhede	Município de Cantanhede	518.211,53	310.926,92
Construção do Auditório Municipal	Município de Cantanhede	2.000.000,00	1.200.000,00
Plataforma Biotecnologia	Associação Beira Atlântico Parque	110.000,00	66.000,00
Plataforma para o Empreenedorismo	Associação Empresarial de Cantanhede	110.000,00	66.000,00
Plataforma para a Qualidade de Vida	Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbofila Cantanhedense	110.000,00	66.000,00
Plataforma para a Cultura	INOVA, EM	60.500,00	36.300,00
Gabinete para a Cidade	Município de Cantanhede	187.550,00	112.530,00
Total Geral		**6.249.347,95**	**3.749.608,77**

Conforme se pode verificar no quadro supra mencionado, nos mapas de execução orçamental e nos movimentos patrimoniais estão inscritos apenas os valores correspondentes às obras em execução no final do exercício. Como anteriormente se referiu, de uma comparticipação global de 3.749.608,77 euros por parte do "Mais Centro" só aparece lançado o montante de 1.208.477,80 euros. É de sublinhar ainda que as parcerias ao abrigo desse programa, ao contrário do que era habitual em anteriores quadros comunitários de apoio, têm de ser formalizadas têm de envolver vários parceiros, razão pela qual se encontram aqui reflectidas algumas medidas imateriais que contemplam a transferência para essas entidades, de um montante global de 346.830,00 euros, destinados à dinamização de acções conjuntas.

Por fim, uma nota para dizer que, na sequência de uma proposta de contrato de delegação de competência com subvenção global, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego – CIM-BM, o Município de Cantanhede tem, à data do encerramento das contas de 2009, fundadas expectativas de receber em 2010 as verbas correspondentes às comparticipações das seguintes candidaturas apoiadas pelo FEDER:

- Centro Escolar de Cantanhede, com equipamentos incluídos, um investimento total de 1.888.755,32 euros, do qual é considerado elegível o montante de 1.665.726,84 euros para uma comparticipação financeira de 1.166.008,79 euros;

- Centro Escolar de Cadima, com equipamentos incluídos, com um investimento total de 1.610.043,34 euros, um investimento considerado elegível no montante de 1.159.941,00 euros e uma comparticipação financeira de 811.958,70 euros;

- Centro Escolar da Tocha, com equipamentos incluídos, com um investimento total de 1.822.504,89 euros, um investimento considerado elegível no montante de 1.501.860,00 euros e uma comparticipação financeira de 1.051.302,00 euros.

Estas três candidaturas foram apresentadas ao regulamento específico do Programa de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar em fase de contratualização.

Para finalizar este capítulo resta dizer que diversos projectos se encontram em fase de negociação estando, contudo, os seus montantes globais devidamente garantidos para o Município de Cantanhede, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego – CIM-BM.

Entretanto, o Governo decidiu aumentar a taxa de comparticipação na contratualização de investimentos em áreas como a regeneração urbana, os centros educativos e o ciclo urbano da água, taxa essa que, em 2010, passa de 70% (taxa de referência) para 80%, conforme consta do protocolo entretanto celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

QUADRO 14

DÍVIDA DE TERCEIROS POR COBRAR A 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Un: (Euros)

	DESIGNAÇÃO	DÍVIDA DE TERCEIROS 2007	DÍVIDA DE TERCEIROS 2008	DÍVIDA DE TERCEIROS 2009
02	IMPOSTOS INDIRECTOS			331,93
0202069903	Serviço Metrologico			331,93
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			0,00
040201	Juros de mora			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.838,16		0,00
06080102	Famílias-Comparticipação Forn Refeições Escolares	1.838,16		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	900,38	10.346,39	42.062,37
070106	Produtos agrícolas e pecuários			4.200,00
070107	Produtos alimentares e Bebidas		10.260,89	13.866,21
070108	Mercadorias	667,61		
0702080405	Pavilhão Clube de futebol "Os Marialvas"		85,50	23.996,16
07020904	Trabalhos por conta de particulares			
070399	Outras	232,77		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.228,38	43.360,22	64.213,19
0801999901	Compensação encargos sup. Município c/ desp. Instal.			419,19
0801999902	Compensação encargos sup. Município c/ desp. Pessoal		40.299,17	60.768,90
0801999999	Diversas	8.228,38	3.061,05	3.025,10
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	55.960,18	279,45
09040102	Maquinaria e equipamento		55.900,10	
09011001	Para construção e alinhamento		60,08	279,45
100301	ESTADO	1.028,80	4.870,47	4.825,54
1003010404	Ac. Colaboração C/ IEP			
1003010405	Protocolo c/ DGOTDU/CCDRC - PRAUD			
1003010406	Comparticipação O E - Medida Agris	1.028,80		
1003010407	Acordo Col.DGAL - Constr. Feira Quinzenal Cantanhede			
1003010408	Comparticip.O.E. Contr. Prog, Pós-Conhecimento		4.870,47	4.825,54
100307	Estado - Part. Comunitária Projectos Co - Financiados	2.251.672,29	1.767.117,64	1.244.731,32
10030701	Porcentro -Comparticipação Feder -III QCA	2.235.774,42	1.765.164,70	34.300,58
10030704	Programa Leader "+"	12.811,47		
10030706	FEOGA - Medida Agris	3.086,40		
10030707	Comparticip.O.E. Contr. Prog. Pós-Conhecimento		1.952,94	1.952,94
10030708	Mais Centro - Comparticipação FEDER - QREN			1.208.477,80
	SUB-TOTAL	2.263.668,01	1.881.654,90	1.356.443,80
09010101	Adiantamento por conta de vendas		-22.320,00	
09011001	Adiantamento por conta de vendas		-344.422,50	
	TOTAL	2.263.668,01	1.514.912,40	1.356.443,80

A forma como os influxos de receita se comportam ao longo dos meses do ano é um indicador importante para orientação dos responsáveis pela gestão financeira da tesouraria de qualquer organização. Identificando os períodos em que se observam maior entrada de fundos, é possível um melhor planeamento dos pagamentos fazendo-os convergir nas alturas em que há maior disponibilidade de tesouraria. É neste contexto que resulta particularmente pertinente o quadro n.º 15, que apresenta a execução orçamental da receita em cada mês do ano de 2009.

Observando o comportamento das receitas correntes constata-se que, à semelhança do ano anterior, os meses que apresentam maior fluxo financeiro são os de Janeiro, Março, Maio, Julho, Outubro e, com um pouco de menos expressão, o mês de Dezembro. Este facto está relacionado com a circunstância de nesses períodos haver cobrança dos Impostos Municipais, nomeadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), e de taxas de vários serviços prestados, bem como a arrecadação de transferências diversas e a cobrança da renda de concessão da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão.

No que concerne aos influxos das receitas de capital, não é possível verificar um comportamento similar ao do ano anterior. Em 2009 houve três meses em que os níveis de receita se destacaram dos demais, nomeadamente Janeiro, Março e Julho, o que ficou a dever-se ao facto de nesse período terem sido libertadas grande parte das verbas provenientes dos empréstimos contratados, além de que foi no mês de Janeiro que deram entrada nos cofres da Autarquia diversas verbas respeitantes a candidaturas e contratos-programa ainda do III Quadro Comunitário de Apoio.

QUADRO 15

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NUMA PERSPECTIVA MENSAL DA RECEITA COBRADA LÍQUIDA

ANO 2009	RECEITA CORRENTE	VALOR ACUMULADO	RECEITA CAPITAL	VALOR ACUMULADO	RECEITA TOTAL	VALOR ACUMULADO
JANEIRO	827.029,95	827.029,95	1.549.084,65	1.549.084,65	2.376.114,60	2.376.114,60
FEVEREIRO	659.827,47	1.486.857,42	750.610,56	2.299.695,21	1.410.438,03	3.786.552,63
MARÇO	734.811,73	2.221.669,15	1.693.255,51	3.992.950,72	2.428.067,24	6.214.619,87
ABRIL	1.001.812,36	3.223.481,51	300.198,08	4.293.148,80	1.302.010,44	7.516.630,31
MAIO	2.835.459,06	6.058.940,57	290.943,91	4.584.092,71	3.126.402,97	10.643.033,28
JUNHO	935.762,37	6.994.702,94	305.914,51	4.890.007,22	1.241.676,88	11.884.710,16
JULHO	1.225.279,78	8.219.982,72	1.416.660,73	6.306.667,95	2.641.940,51	14.526.650,67
AGOSTO	922.996,59	9.142.979,31	295.535,24	6.602.203,19	1.218.531,83	15.745.182,50
SETEMBRO	859.475,56	10.002.454,87	288.208,89	6.890.412,08	1.147.684,45	16.892.866,95
OUTUBRO	1.886.990,37	11.889.445,24	335.112,28	7.225.524,36	2.222.102,65	19.114.969,60
NOVEMBRO	793.393,51	12.682.838,75	321.368,83	7.546.893,19	1.114.762,34	20.229.731,94
DEZEMBRO	1.298.522,53	**13.981.361,28**	419.122,12	**7.966.015,31**	1.717.644,65	21.947.376,59
	13.981.361,28		**7.966.015,31**		**21.947.376,59**	

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RECEITA

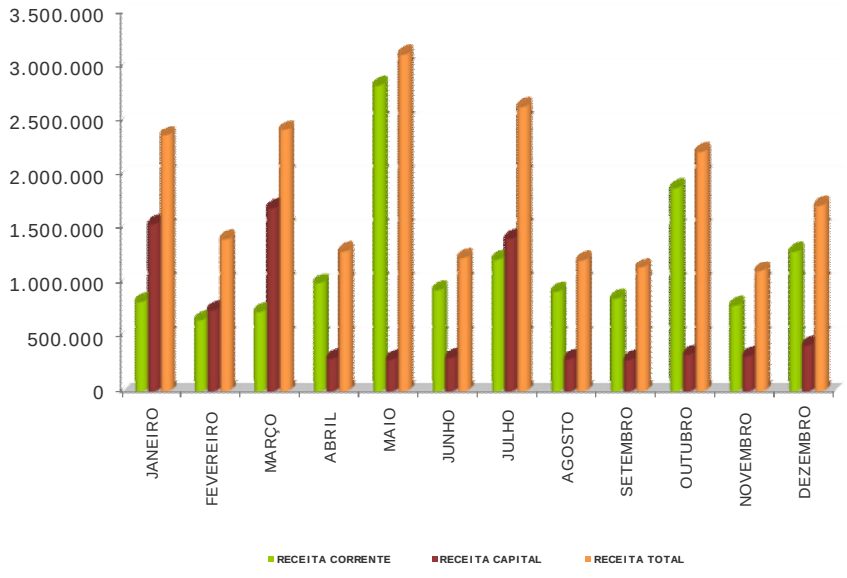

4.1.3 - Execução Orçamental da Despesa

QUADRO 16

EVOLUÇÃO DA DESPESA

Un. (Euros)

DESIGNAÇÃO	2007		2008		2009	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal	5.409.606,51	22,62	5.906.891,78	23,04	6.115.847,23	23,85
Bens duradouros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens não duradouros	635.854,04	2,66	1.151.756,59	4,49	1.090.686,04	4,25
Aquisição de serviços	2.768.802,31	11,58	2.879.934,51	11,23	2.741.552,74	10,69
Encargos financeiros	415.199,98	1,74	806.295,95	3,14	568.450,27	2,22
Transferências correntes:						
Para as Freguesias	156.631,18	0,65	116.935,91	0,46	151.654,14	0,59
Outras	1.351.825,00	5,65	844.714,06	3,29	787.926,48	3,07
Subsídios	292.511,40	1,22	316.686,00	1,24	619.155,44	2,41
Outras despesas correntes	239.380,29	1,00	690.177,44	2,69	777.715,40	3,03
Total da despesa Corrente	**11.269.810,71**	**47,13**	**12.713.392,24**	**49,58**	**12.852.987,74**	**50,13**
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos:						
Terrenos e recursos naturais	395.200,83	1,65	306.159,74	1,19	243.517,06	0,95
Habitação	0,00	0,00	53.000,00	0,21	0,00	0,00
Outros edifícios	2.080.826,77	8,70	1.522.304,58	5,94	1.303.864,66	5,09
Construções diversas	5.003.604,08	20,92	6.010.360,61	23,44	3.156.846,26	12,31
Material de transporte	1.147,88	0,00	14.570,77	0,06	13.624,92	0,05
Maquinaria e equipamento	437.399,07	1,83	492.504,45	1,92	398.865,47	1,56
Outros	7.992,35	0,03	132.587,33	0,52	14.809,98	0,06
Locação Financeira	556.617,03	2,33	1.023.849,39	3,99	121.734,67	0,47
Transferências de capital:						
Para as Freguesias	552.738,76	2,31	670.416,83	2,61	689.728,60	2,69
Outras	1.557.451,72	6,51	1.265.143,33	4,93	714.450,94	2,79
Activos Financeiros:						
Concessão de empréstimos						
Outros	133.164,00	0,56	400.000,00	1,56	100.000,00	0,39
Passivos financeiros:						
Amortização de empréstimos	1.837.440,35	7,68	925.826,51	3,61	2.561.174,85	9,99
Outros						
Outras despesas de capital	80.010,00	0,33	109.978,50	0,43	9.156,43	0,04
Total da despesa de Capital	**12.643.592,84**	**52,87**	**12.926.702,04**	**50,42**	**9.327.773,84**	**36,38**
TOTAL DA DESPESA	**23.913.403,55**	**100,00**	**25.640.094,28**	**100,00**	**22.180.761,58**	**86,51**

QUADRO 17

VARIAÇÃO DA DESPESA AO LONGO DOS ANOS

Un: (Euros)

DESIGNAÇÃO	2007	2008		2009	
	Valor	Valor	△	Valor	△
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal	5.409.606,51	5.906.891,78	9,2	6.115.847,23	3,5
Bens duradouros					
Bens não duradouros	635.854,04	1.151.756,59	81,1	1.090.686,04	-5,3
Aquisição de serviços	2.768.802,31	2.879.934,51	4,0	2.741.552,74	-4,8
Encargos financeiros	415.199,98	806.295,95	94,2	568.450,27	-29,5
Transferências correntes:					
Para as Freguesias	156.631,18	116.935,91	-25,3	151.654,14	29,7
Outras	1.351.825,00	844.714,06	-37,5	787.926,48	-6,7
Subsídios	292.511,40	316.686,00	8,3	619.155,44	95,5
Outras despesas correntes	239.380,29	690.177,44	188,3	777.715,40	12,7
Total da despesa Corrente	**11.269.810,71**	**12.713.392,24**	**12,8**	**12.852.987,74**	**1,1**
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos:					
Terrenos e recursos naturais	395.200,83	306.159,74	-22,5	243.517,06	-20,5
Habitação	0,00	53.000,00		0,00	
Outros edifícios	2.080.826,77	1.522.304,58	-26,8	1.303.864,66	-14,3
Construções diversas	5.003.604,08	6.010.360,61	20,1	3.156.846,26	-47,5
Material de transporte	1.147,88	14.570,77	1169,4	13.624,92	-6,5
Maquinaria e equipamento	437.399,07	492.504,45	12,6	398.865,47	-19,0
Outros	7.992,35	132.587,33	1558,9	14.809,98	-88,8
Locação Financeira	556.617,03	1.023.849,39	83,9	121.734,67	-88,1
Transferências de capital:					
Para as Freguesias	552.738,76	670.416,83	21,3	689.728,60	2,9
Outras	1.557.451,72	1.265.143,33	-18,8	714.450,94	-43,5
Activos Financeiros:					
Concessão de empréstimos					
Outros	133.164,00	400.000,00	200,4	100.000,00	-75,0
Passivos financeiros:					
Amortização de empréstimos	1.837.440,35	925.826,51	-49,6	2.561.174,85	176,6
Outros					
Outras despesas de capital	80.010,00	109.978,50	37,5	9.156,43	-91,7
Total da despesa de Capital	**12.643.592,84**	**12.926.702,04**	**2,2**	**9.327.773,84**	**-27,8**
TOTAL DA DESPESA	**23.913.403,55**	**25.640.094,28**	**7,2**	**22.180.761,58**	**-13,5**

A despesa pública consiste na aplicação de recursos da Autarquia no pagamento de serviços de ordem pública ou em investimentos em infra-estruturas e equipamentos colectivos destinados a promover o desenvolvimento económico-social e a coesão territorial. Abrange também, naturalmente, os custos da estrutura administrativa e comercial da instituição, os quais são absolutamente necessários para garantir a obtenção de receita.

O desempenho da despesa varia na razão directa do volume global da receita arrecadada durante o ano, transitando de um exercício para o outro apenas as disponibilidades de tesouraria e seus equivalentes, as quais atingiram, em 2009, o montante de 116.009,55 euros.

No ano em análise a execução orçamental da despesa ascendeu ao montante global de 22.180.761,58 euros, ou seja, menos 3.459.332,70 euros que em 2008, traduzindo uma variação negativa de 13,5%. Esta descida decorre sobretudo do esforço do Município no sentido de tornar cada vez mais assertiva a afectação dos recursos disponíveis aos níveis de despesa**.** Depreende-se assim que, na generalidade e com poucas excepções, todas as rubricas de despesa sofreram diminuições relativas por comparação com o exercício anterior.

Conforme refere a teoria, a despesa pública autárquica assume duas modalidades, designadamente a corrente e a de capital. Na despesa corrente incluem-se todas as despesas parcelares que Autarquia efectua de forma contínua para funcionamento e manutenção da instituição. São permanentes e por isso não podem falhar, sob pena de graves prejuízos no curto, médio e longo prazo, tanto para a Autarquia, na medida em que pode concorrer para uma contraprestação em bens e serviços necessários ao seu bom e regular funcionamento, como para a comunidade em geral, uma vez que esta não pode ter de deixar de usufruir, total ou parcialmente, dos serviços públicos que deveriam estar disponíveis para sua utilização efectiva ou potencial.

Quanto à despesa de capital, esta assume um papel singular pela circunstância de a sua principal característica ser a descontinuidade, ou seja, tem uma data para se iniciar e outra para ser concluída. É através dela que a Autarquia expande os seus serviços públicos e gera mais bem-estar social, ao contrário da despesa corrente, por intermédio da qual, o Estado assegura a manutenção e funcionalidade dos serviços. Daqui se infere que toda a despesa de capital culminará, no seu término, em acréscimo da despesa corrente.

A classificação das despesas autárquicas, em correntes e de capital, surge pela necessidade económica de quantificar o total das despesas públicas, dentro da despesa total efectuada no Concelho. Ou seja, a Autarquia enquanto grande consumidor de bens e serviços, acaba por impulsionar toda a economia, estimulando o sector produtivo à oferta de mais bens e serviços, o que passa pelo aumento da produção como resposta e pela contratação de mão-de-obra, donde emerge a redução da taxa de desemprego no território e, consequente, a melhoria do padrão socioeconómico da população.

Além disso, a divisão das despesas em correntes e de capital permite mensurar estas consequências de índole económico por efeito da actuação da Autarquia, na medida em que, por um lado, as despesas correntes dão a amplitude do consumo autárquico, como já foi referido, e, por outro lado, as despesas de capital permitem mensurar os níveis de poupança pública da instituição.

O termo poupança, neste encadeamento, não deve ser interpretado com o mesmo significado que se aplica à poupança privada. A poupança pública não é necessariamente sinónimo de economia de recursos, como ocorre com os salários, dos quais se pode reter uma parte para depósitos a utilizar quando necessário. Ao contrário, a poupança pública presta-se ao consumo, ou seja, deve ser entendida como o valor disponível para investir em bens de investimento.

Neste contexto, a chamada poupança autárquica corresponde à diferença entre as suas receitas e as suas despesas correntes. Esta diferença positiva "Superávit Corrente" destina-se naturalmente a ser aplicada em despesas de capital. A hipotética obtenção de poupança negativa, não permitida por lei, teria como resultado a redução dos níveis de consumo da Autarquia e, como tal, consequências negativas ao nível da economia do território concelhio e contribuiria para diminuição do produto interno bruto do país.

Definidos estes conceitos que constituem também pressupostos do exercício de prestação de contas, os quadros que a seguir se apresentam visam precisamente analisar separadamente a despesa corrente e a despesa de capital do Município, tanto nos seus valores globais como na dimensão e estrutura das várias rubricas que a compõem, comparando os resultados obtidos com os alcançados nos anos anteriores e, por último, medindo e justificando os níveis de poupança alcançados.

DESPESAS CORRENTES

Uma leitura mais pormenorizada ao comportamento da despesa corrente permite ver que esta ascendeu a 12.852.987,74 euros, com um peso de 50,13% do total da despesa, valores moderadamente superiores aos registados em 2008. Em todo o caso, essa tendência de crescimento, embora moderada, no peso relativo que a despesa corrente tem vindo a atingir no cômputo total da despesa ao longo dos anos, reflecte os efeitos dos fortes investimentos (despesas de capital) que têm vindo a ser realizados (quadro n.º 2).

Passando agora a uma análise das despesas efectuadas durante o ano de 2009, sempre que possível segundo a sua tipologia, no que ao serviço da dívida diz respeito e seguindo a mesma linha de raciocínio que a efectuada em exercícios anteriores, foi acautelada a existência de um capítulo específico para uma avaliação mais detalhada deste tipo de despesas.

Despesas de Funcionamento

As despesas de funcionamento, vulgarmente denominadas por despesas fixas, demonstram bem o elevado nível de actividade desenvolvido pelo Município para cumprir com as suas atribuições e competências. Esta tipologia de despesas compreende todos os encargos apurados com pessoal, com a aquisição de bens e serviços e outras despesas de carácter residual.

Como decorre da análise ao quadro n.º 16, o somatório das despesas de funcionamento do Município foi, em 2009, de 10.725.801,41 euros, um acréscimo praticamente negligenciável de 0,9%, quando comparado com o valor observado em 2008, que foi de 10.628.760,32 euros. No exercício a que se refere o presente relatório de gestão, as

despesas de funcionamento têm um peso relativo de 48,36% na despesa global (corrente e de capital), representando 83,45% quando circunscritas ao total das despesas correntes da Autarquia, pelo que se justifica amplamente uma análise mais detalhada e pormenorizada de algumas rubricas que a compõem.

Pessoal

As despesas com o pessoal registaram um peso relativo de 47,58% no total das despesas correntes, mais 1,12% que em 2008, o que terá resultado de meras actualizações decorrentes do aumento salarial da função pública, que se situou nos 2,9%, bem como de aumentos decorrentes de diversas disposições legais. Quando avaliadas no universo das despesas globais do Município, verifica-se que as despesas de pessoal representam 27,57% da estrutura de custo pagos pelo Município em 2009, ou seja, mais 4,3% do que o verificado no ano anterior. Ressalva-se, no entanto, que este desvio apenas se verificou porque, como já foi dito, o valor global da despesa efectuada diminuiu e não por estas terem aumentado significativamente em valor absoluto.

Por outro lado, é possível também concluir que 57,02% dos gastos realizados em despesas de funcionamento se destinam, exclusivamente, a fazer face aos encargos anuais com despesas de pessoal, ficando o remanescente para despesas diversas com a aquisição de bens e serviços e outras despesas de carácter residual.

Quadro 18

Quadro com a Discriminação das Despesas com Pessoal

Discriminação de Tipo da Despesa	2008	2009	Peso	Variação	
	Valores Pagos	Valores Pagos	%	Valor Absoluto	△
0101 Remunerações certas e permanentes					
Titulares órgãos de soberania e menb. órgãos autárquicos	136.149,60	139.923,28	2,29	3.773,68	2,77
Pessoal dos Quadros - Transitado anterior nomeação definitiva	2.662.854,28	2.832.207,82	46,31	169.353,54	6,36
Pessoal contratado a termo	311.968,17	790.927,62	12,93	478.959,45	153,53
Pessoal em regime de tarefa ou avença	429.040,99	0,00	0,00	-429.040,99	-100,00
Pessoal em qualquer outra situação	245.134,09	188.411,03	3,08	-56.723,06	-23,14
Representação	70.737,60	72.789,00	1,19	2.051,40	2,90
Subsídio de refeição	260.156,53	309.380,69	5,06	49.224,16	18,92
Subsídio Férias e de Natal	559.404,47	675.146,40	11,04	115.741,93	20,69
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	49.706,37	61.668,29	1,01	11.961,92	24,07
SUB-TOTAL:	**4.725.152,10**	**5.070.454,13**	**82,91**	**345.302,03**	**7,31**
0102 Abonos variáveis ou eventuais					
Horas extraordinárias	63.058,38	70.072,35	1,15	7.013,97	11,12
Ajudas de custo	68.621,65	52.942,29	0,87	-15.679,36	-22,85
Abono para falhas	2.723,68	3.507,58	0,06	783,90	28,78
Outros suplementos e prémios	20.980,30	20.157,58	0,33	-822,72	-3,92
SUB-TOTAL:	**155.384,01**	**146.679,80**	**2,40**	**-8.704,21**	**-5,60**
0103 Segurança Social :					
Encargos com a saúde	336.567,31	42.912,38	0,70	-293.654,93	-87,25
Outros encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídio familiar a criança e jovens	41.091,50	46.722,55	0,76	5.631,05	13,70
Outras prestações familiares	1.441,36	1.985,92	0,03	544,56	37,78
Contribuições para a Segurança Social	596.122,98	743.751,67	12,16	147.628,69	24,76
Outras pensões	4.657,52	8.692,24	0,14	4.034,72	86,63
Seguros	46.475,00	54.648,54	0,89	8.173,54	17,59
SUB-TOTAL:	**1.026.355,67**	**898.713,30**	**14,69**	**-127.642,37**	**-12,44**
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL	5.906.891,78	6.115.847,23	100,00	208.955,45	3,54
TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	**10.628.760,32**	**10.725.801,41**		**97.041,09**	**0,91**
PESO DAS DESP. C/ PESSOAL NAS D. FUNCIONAMENTO	55,57	57,02			

O quadro n.º 18 apresenta uma análise mais detalhada sobre as despesas com o pessoal, onde consta uma variação positiva de 3,54% em relação ao ano anterior, menos 5,65% que a variação registada em 2008 face a 2007.

Convém dizer a este propósito que o Estado, como habitualmente nos últimos anos, tem vindo a fixar no seu Orçamento algumas limitações ao aumento dos encargos anuais com a massa salarial da função pública. No entanto, e no que diz respeito às regras impostas para as Autarquias Locais, tal matéria deve ser enquadrada através do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, à luz do qual, apesar dos montantes com esta rubrica terem aumentado 208.955,45 euros em 2009, quando comparado com os mesmos encargos pagos no exercício anterior, se pode justificar o aumento verificado decompondo-o da seguinte forma:

- ✓ 133.353,92 euros traduzem o aumento verificado por força da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos;

- ✓ 112.458,47 euros representam a encargos intrínsecos a vários normativos legais, como sejam:

  - a Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de Dezembro, que instituiu para 2009 os valores de referência para o subsídio de refeição, ajudas de custo, subsídio de viagem, de transporte e outros;

  - o Decreto-lei n.º 87/2008, de 28 de Maio, que estabelece medidas de reforço da protecção social na monoparentalidade, no âmbito da protecção nos encargos familiares, e a Portaria 421/2007**,** de 16 de Abril, que fixou o montante das prestações por encargos familiares bem como das prestações que visam a protecção das crianças e jovens com deficiências e/ou em situação de dependência;

  - o Despacho n.º 8738/2004, de 3 de Maio, que concerne aos encargos de saúde dos funcionários a pagar à ADSE;

  - o Decreto-lei n.º 94/2006, de 29 Maio, referente a programa PEPAL e respectiva Portaria n.º 1211/2006, de 13 de Novembro;

  - por fim, a Lei n.º 2/2004 com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que define o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local, e ainda os encargos decorrentes das habituais promoções, progressões e reclassificações profissionais.

Nesta análise deverão também ser tidas em conta as despesas resultantes de aquisições de serviços com pessoas singulares. Incluem-se aqui os encargos com as prestações de serviço contratadas ao abrigo da delegação de competências, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico asseguradas pelo Município, encargos que, em 2009, se mantiveram nos mesmos níveis do ano anterior ao totalizaram uma despesa por ano lectivo na ordem dos 335 mil euros;

QUADRO 19

DESPESAS COM PESSOAL

Un: (Euros)

Designação	Valor das Despesas
Pessoal do Quadro	3.680.765,45
Total Pessoal do Quadro	**3.680.765,45**
Total Receitas Correntes Ano anterior - 2008	**13.796.470,85**
60% das Receitas Correntes	8.277.882,51
% Utilizada do Limite Imposto	44,47%
% Utilizada das Receitas Correntes	26,68%
Pessoal Contratado a Termo	999.661,10
Pessoal em Regime Tarefa ou Avença	0,00
Pessoal em Qualquer outra situação	195.276,32
Estágios Profissionais IEFP	0,00
Estágios Profissionais PEPAL	27.162,55
Total Pessoal em qualquer Situação	**1.222.099,97**
Total Receitas Correntes Ano anterior - 2008	**13.796.470,85**
25% dos 60% das Receitas Correntes	2.069.470,63
% Utilizada do Limite Imposto	59,05%
% Utilizada das Receitas Correntes	8,86%

Conforme oportunamente foi dito, existem limitações impostas às Autarquias no que à matéria de recursos humanos diz respeito. O Decreto-lei n.º 116/84, de 6 de Abril, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, veio regulamentar a aplicação dessas limitações nos seguintes termos:

1) As despesas efectuadas com pessoal do quadro não podem ser superiores a 60% das receitas correntes do ano económico anterior ao respectivo exercício; e
2) As despesas com pessoal em qualquer outra situação não podem ser superiores a 25% do limite dos encargos referidos no ponto anterior.

O quadro n.º 19 demonstra as percentagens atingidas durante o ano de 2009, sendo de salientar que o apuramento destas despesas foi efectuado tendo em consideração o entendimento do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL, frequentemente abreviado por SATAPOCAL. Neste contexto, aparecem relevadas apenas as despesas pagas pelo sub-agrupamento 01.01., denominado “remunerações certas e permanentes”, não entrando em linha de conta, portanto, com os sub-agrupamento 01.02 e 01.03, designados por “abonos variáveis ou eventuais” e

"segurança social", respectivamente. Continuando a seguir o entendimento do SATAPOCAL, é de salientar também que, para o apuramento das referidas taxas, não deverão ser consideradas as remunerações pagas aos titulares dos órgãos autárquicos.

Face ao exposto e de acordo com os resultados apresentados no quadro n.º 19, verifica-se que os encargos que o Município suportou em 2009 com despesas relacionadas com remunerações a pagar ao "pessoal dos quadros" (pessoal contratado por tempo indeterminado passou a ser a designação mais correcta) totalizaram apenas 44,47% do limite imposto por lei, mais 3,5% que os 40,97% observados no ano anterior.

Sobre o pessoal em qualquer outra situação há a dizer que foram utilizados 59,05% do limite imposto, mais 6,45% do que no ano anterior. Os encargos com os contratos em regime de tarefa ou de avença transitaram, na esmagadora maioria dos casos, para a rubrica de serviços prestados, em virtude da imposição do normativo legal n.º 2 do art.º 35 da Lei 12-A/2008, o qual refere que os serviços da Administração Pública só poderão celebrar "contratos de tarefa e de avença", ou seja, contratos de prestação de serviços com "pessoas colectivas", isto é, apenas com empresas.

Segundo o n.º 4 do mesmo artigo, só "excepcionalmente", quando se comprove ser impossível ou inconveniente "celebrar prestações de serviços com empresas", apenas o membro do governo responsável pela área das finanças poderá autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença com "pessoas singulares", ou seja, com trabalhadores independentes que passem o sobejamente conhecido "recibo verde". Uma das excepções, devidamente autorizada por Portaria n.º 82/2008, de 1 de Julho, à qual o Município de Cantanhede recorreu, é a que autoriza a celebração de contratos individuais com os professores que asseguram o programa de generalização do ensino do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular para alunos do 1.º CEB.

Aquisição de bens e serviços

Quadro 20

Quadro com a Discriminação da Aquisição de Bens e Serviços

Discriminação de Tipo da Despesa	2008	2009	Peso	Variação	
	Valores Pagos	Valores Pagos	%	Valor Absoluto	
0201 Aquisição de Bens:					
Matérias-primas e subsidiárias	6.604,99	5.183,49	0,14	-1.421,50	-21,52
Combustiveis e lubrificantes	432.112,02	327.011,78	8,53	-105.100,24	-24,32
Munições, explosivos e artificios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limpeza e higiene	12.766,87	13.518,56	0,35	751,69	5,89
Alimentação- Refeições Confeccionadas	414.491,11	476.223,03	12,43	61.731,92	14,89
Alimentação- Géneros para confeccionar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vestuário e artigos pessoais	2.085,35	7.525,45	0,20	5.440,10	260,87
Material de escritório	72.111,90	69.348,13	1,81	-2.763,77	-3,83
Produtos químicos e farmacêuticos	58,50	0,00	0,00	-58,50	-100,00
Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Material de consumo clínico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Material de transporte - peças	24.367,30	18.013,95	0,47	-6.353,35	-26,07
Outro material - peças	43.599,10	26.690,65	0,70	-16.908,45	-38,78
Prémios, condecorações e ofertas	69.552,13	73.879,04	1,93	4.326,91	6,22
Mercadorias para venda	4.767,47	1.254,95	0,03	-3.512,52	-73,68
Ferramentas e utensílios	4.013,74	3.252,81	0,08	-760,93	-18,96
Livros e documentação técnica	1.921,00	1.640,07	0,04	-280,93	-14,62
Artigos honoríficos e de decoração	359,31	776,54	0,02	417,23	116,12
Material de educação, cultura e recreio	28.534,93	29.870,96	0,78	1.336,03	4,68
Outros bens	34.410,87	36.496,63	0,95	2.085,76	6,06
SUB-TOTAL:	**1.151.756,59**	**1.090.686,04**	**28,46**	**-61.070,55**	**-5,30**
0202 Aquisição de Serviços:					
Encargos das instalações	464.469,29	389.786,60	10,17	-74.682,69	-16,08
Limpeza e higiene	31.690,61	9.950,44	0,26	-21.740,17	-68,60
Conservação de bens	77.943,29	91.107,36	2,38	13.164,07	16,89
Locação de edifícios	39.792,07	40.053,07	1,05	261,00	0,66
Locação de material de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	
Locação de outros bens	47.192,83	35.367,53	0,92	-11.825,30	-25,06
Comunicações	169.042,30	149.602,11	3,90	-19.440,19	-11,50
Transportes	532.174,34	395.350,14	10,32	-136.824,20	-25,71
Representação dos serviços	1.829,32	320,40	0,01	-1.508,92	-82,49
Seguros	75.076,72	73.991,73	1,93	-1.084,99	-1,45
Deslocações e estadas	471,02	890,50	0,02	419,48	89,06
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	38.882,86	61.816,20	1,61	22.933,34	58,98
Formação	54.864,04	1.257,00	0,03	-53.607,04	-97,71
Seminários, exposições e similares	932,00	31.250,00	0,82	30.318,00	3.253,00
Publicidade	97.989,79	73.111,43	1,91	-24.878,36	-25,39
Vigilância e segurança	99.809,83	52.361,36	1,37	-47.448,47	-47,54
Assistência técnica	50.585,75	29.498,88	0,77	-21.086,87	-41,69
Outros trabalhos especializados	306.576,65	538.261,17	14,05	231.684,52	75,57
Encargos de cobrança de receitas	106.584,01	105.880,76	2,76	-703,25	-0,66
Outros serviços	684.027,79	661.696,06	17,27	-22.331,73	-3,26
SUB-TOTAL:	**2.879.934,51**	**2.741.552,74**	**71,54**	**-138.381,77**	**-4,81**
TOTAL DAS DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	**4.031.691,10**	**3.832.238,78**	**100,00**	**-199.452,32**	**-4,95**
TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	**10.628.760,32**	**10.725.801,41**		**97.041,09**	**0,91**
PESO DAS DESP. C/ AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NAS D. FUNCIONAMENTO	**37,93**	**35,73**			

O quadro n.º 20 mostra que o montante pago em aquisição de bens e serviços foi de 3.832.238,78 euros, menos 199.452,32 euros que em 2008. Trata-se de uma variação negativa de 4,95%, justificada em parte pela afectação de recursos a outras rubricas da despesa.

No respeitante ao modo como as várias rubricas se comportaram para dar forma ao resultado, constata-se que, na componente "Aquisição de Bens", a rubrica que mais se destaca é a intitulada: "Alimentação – Refeições Confeccionadas", o que se justifica pelo procedimento que a Autarquia passou a adoptar em 2008: recorde-se que, desde essa altura, esta rubrica passou a integrar encargos que movimentados como transferências para Instituições Particulares de Solidariedade Social e algumas Juntas de Freguesia que, em parceria com o Município, têm vindo a assegurar o fornecimento de refeições escolares a um número considerável de crianças do Concelho, pelo que, actualmente essas entidades constam na contabilidade como "prestadoras de serviços".

Além disso, houve um aumento no número de escolas abrangidas pelo concurso público de fornecimento de refeições directamente adjudicado pelo Município, sobretudo o núcleo relacionado com os jardins-de-infância, que tinham como principais entidades parceiras, na sua grande maioria, associações de pais. Apesar de aumentar a despesa municipal, tal medida é manifestamente positiva, pois traduz o empenhamento do Município em cumprir cabalmente a sua missão através do alargamento da sua acção em benefício de toda a comunidade.

Quanto à componente " Aquisição de Serviços" a rubrica que mais se evidencia é a denominada "Outros Serviços", com uma contribuição de 17,27% no valor global gasto com este membro do Orçamento. E aqui têm particular relevância os encargos com a energia consumida na iluminação pública, os quais ascenderam 590.652,80 euros, representando portanto a quase totalidade da despesa em "Aquisição de Serviços - Outros Serviços ".

A seguir, a rubrica que mais se destaca é a designada por "Outros Trabalhos Especializados", que desde 2008, e por força da alteração de diversa legislação na área dos recursos humanos, passou a integrar as despesas com as diversas actividades de enriquecimento curricular, empolando assim os resultados quando estes são comparados com os de exercícios anteriores. Nesta rubrica, criada em 2008 para se perceber o comportamento deste tipo de despesas, verifica-se que foram pagos 353.474,50 euros.

Merece também destaque o montante despendido com a rubrica de transportes, que encerrou o ano com quantias pagas na ordem dos 395 mil euros. Nesta componente classificam-se todos os gastos com os transportes escolares. Tal como se tem vindo a dar conta em anteriores relatórios, as transferências de verbas da Administração Central, para esse e para outros domínios, não correspondem, nem de perto nem de longe, os encargos financeiros que a Autarquia suporta, neste caso com o serviço de transportes escolares. Senão vejamos: o ano de 2009 encerrou com compromissos assumidos de 614.549,05 euros, enquanto da Administração Central o Município de Cantanhede recebeu para esse efeito 137.999,00 euros. Ou seja, o Estado assegura apenas 22,5% dos montantes despendidos pelo Município de Cantanhede com este serviço prestado na área da educação.

Acresce que o montante supra referido (614.549,05 euros), para além dos encargos assumidos pelo Município com transportes escolares públicos para os alunos do em geral, engloba também os que dizem respeito ao transporte de crianças com necessidades educativas especiais (36.617,10 euros).

Finalmente, resta realçar que os gastos efectuados com as instalações municipais totalizaram 389.786,60 euros, valor que abrange todas as despesas relacionadas com água, electricidade e climatização. Exceptua-se daqui o gasóleo utilizado no aquecimento das infra-estruturas escolares, classificado na rubrica com aquisição de bens designada por "combustíveis e lubrificantes – outros combustíveis" e que ascendeu a 120.943,62 euros. Quando somado ao montante dos encargos com as instalações municipais totaliza a quantia de 510.730,22 euros.

DESPESAS DE CAPITAL

Foi dito que as despesas de capital representam uma parte do que o Município conseguiu constituir sob a forma de poupança, que de um modo um pouco simplista pode ser entendida como o montante que a instituição dispõe depois de cumprir com os seus compromissos correntes para concretizar a sua missão de levar cada vez mais longe as suas funções económico-sociais, através do alargamento e qualificação crescente dos serviços públicos que presta à comunidade e das acções que promove em benefício dos cidadãos. Foi também referido que toda a despesa de capital, no seu término, culminará inevitavelmente em acréscimo da despesa corrente.

Como tal, os fundos da Administração Central e os apoios no âmbito dos programas de apoio comunitários assumem aqui papel primordial como fontes de recursos financeiros indispensáveis à realização dos investimentos da Autarquia em infra-estruturas e equipamentos colectivos.

Ora, como também já foi por diversas vezes enunciado ao longo deste relatório, aquando da análise da receita corrente, nem o valor das transferências proveniente da Administração Central atingiram os valores devidos, nem os fundos comunitários deram entrada nos cofres da Autarquia em valores materialmente relevantes para cumprir os encargos assumidos com investimentos no âmbito de candidaturas aprovadas. Daí os valores respeitantes a esta componente terem sido relativamente mais modestos em relação aos de 2008. No entanto, foram ainda assim positivos, traduzindo o enorme esforço do Município de Cantanhede em manter a aposta na realização de despesas de capital indispensáveis à consolidação do processo de desenvolvimento em curso.

Analisando agora com maior detalhe o comportamento das despesas de capital pagas, e no que concerne às rubricas que integram esta componente (quadro n.º 16), verifica-se que o Município lhe destinou 36,38% das suas receitas globais, num total de 9.327.773,84 euros, menos 14% que no ano anterior, onde se havia registado 50,42%, ou seja, 12.926.702,04 euros.

Sobre a forma como os valores foram utilizados dentro das várias componentes que respeitam às despesas de capital, observa-se que ao nível da componente "Investimentos", cujos pagamentos diminuíram em cerca de 27,8%, a rubrica que mais influenciou este resultado foi a respeitante a "Construções Diversas". O seu peso na componente de encargos regularizados foi de 56,32%, tendo-se registado a este nível um decréscimo de cerca de metade, por comparação com o período homólogo anterior.

Na componente "transferências de capital", houve uma ligeira diminuição de 531.380,62 euros, em valor absoluto, ou seja, uma variação negativa de 27,45%. Aqui justifica-se uma nota para sublinhar que a verba com que o executivo camarário contempla anualmente as Juntas de Freguesia manteve os seus valores intactos, ou melhor, houve

até uma ligeira subida relativamente a anos anteriores. O decréscimo ao nível dos pagamentos incidiu sobretudo na rubrica "Outras", que se reporta a tipos de transferências que não as destinadas às Juntas de Freguesias, as quais o Município faz questão de considerar como parceiros e agentes activos na dinamização do processo de desenvolvimento do Concelho.

Na componente da despesa respeitante aos passivos financeiros, os encargos suportados com a amortização de capital mutuado totalizou 2.561.174,85 euros. Trata-se de uma subida que duplica o verificado em 2008, o que encontra fundamento no facto de o Município ter deixado de beneficiar de um período de carência na amortização dos seus empréstimos de longo prazo, o que havia acontecido no ano anterior.

QUADRO 21

RESUMO DA DESPESA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS

Un: (Euros)

DESIGNAÇÃO	2008					2009				
	ORÇAMENTO CORRIGIDO	DESPESAS REALIZADAS	DESPESAS PAGAS	TAXA DE EXECUÇÃO		ORÇAMENTO CORRIGIDO	DESPESAS REALIZADAS	DESPESAS PAGAS	TAXA DE EXECUÇÃO	
				REALIZADAS	PAGAS				REALIZADAS	PAGAS
	A	B	C	B/A	C/A	A	B	C	B/A	C/A
DESPESAS CORRENTES										
Despesas com Pessoal	5.924.073,00	5.906.891,78	5.906.891,78	**99,71**	**99,71**	6.328.229,00	6.258.442,74	6.115.847,23	**98,90**	**96,64**
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	4.863.259,74	4.198.692,46	4.031.691,10	**86,33**	**82,90**	5.317.032,95	4.377.784,03	3.832.238,78	**82,34**	**72,07**
Encargos Correntes da Dívida	888.476,00	888.052,53	806.295,95	**99,95**	**90,75**	645.421,00	641.822,61	568.450,27	**99,44**	**88,07**
Transferências Correntes	991.884,00	962.718,95	961.649,97	**97,06**	**96,95**	1.099.892,00	1.057.231,15	939.580,62	**96,12**	**85,42**
Subsídios	316.687,00	316.686,00	316.686,00	**100,00**	**100,00**	630.393,00	630.375,44	619.155,44	**100,00**	**98,22**
Outras Despesas Correntes	696.332,00	694.785,60	690.177,44	**99,78**	**99,12**	817.510,00	797.457,81	777.715,40	**97,55**	**95,13**
TOTAL DEPESAS CORRENTES	13.680.711,74	12.967.827,32	12.713.392,24	94,79	92,93	14.838.477,95	13.763.113,78	12.852.987,74	92,75	86,62
DESPESAS DE CAPITAL										
Aquisição de Bens de Investimento	23.903.855,00	12.634.808,66	9.555.336,87	**52,86**	**39,97**	25.648.107,00	15.923.055,65	5.253.263,02	**62,08**	**20,48**
Transferências de Capital	2.607.995,00	1.948.025,62	1.935.560,16	**74,69**	**74,22**	2.089.586,00	1.667.050,10	1.404.179,54	**79,78**	**67,20**
Activos Financeiros	600.103,00	400.000,00	400.000,00	**66,66**	**66,66**	500.005,00	100.000,00	100.000,00	**20,00**	**20,00**
Passivos Financeiros	2.270.715,00	925.826,51	925.826,51	**40,77**	**40,77**	3.857.875,00	2.561.174,85	2.561.174,85	**66,39**	**66,39**
Outras Despesas de Capital	179.556,00	109.978,50	109.978,50	**61,25**	**61,25**	9.207,00	9.156,43	9.156,43	**99,45**	**99,45**
TOTAL DESPESAS CAPITAL	29.562.224,00	16.018.639,29	12.926.702,04	54,19	43,73	32.104.780,00	20.260.437,03	9.327.773,84	63,11	29,05
TOTAL GERAL	**43.242.935,74**	**28.986.466,61**	**25.640.094,28**	**67,03**	**59,29**	**46.943.257,95**	**34.023.550,81**	**22.180.761,58**	**72,48**	**47,25**

No caso da rubrica "Aquisição de Bens de Investimentos", embora ao nível da despesa paga tenha havido uma diminuição aproximada de 45% face ao período homólogo, a verdade é que em termos de despesa realizada se registou um aumento de 3.288.246,99 euros, mais 26% que no ano transacto, em virtude do grande esforço financeiro do Município em não descurar o investimento. No que diz respeito às restantes componentes da despesa de capital, o quadro n.º 16 demonstra que os montantes das despesas pagas acompanharam de perto os das despesas realizadas.

Fazendo esta comparação em valores percentuais, o quadro n.º 21 mostra que, comparativamente a 2008, as taxas de execução foram superiores em cerca de 5% no caso da despesa realizada e inferiores em 12% no caso da despesa paga. A este propósito, convém não esquecer que estas taxas variam na razão directa do orçamento corrigido, pelo que o aumento de 3.700.322,21 euros aí inscrito, quando comparado com o de 2008, tem um impacto directo no montante das taxas apuradas. O mesmo é dizer que se a este nível o orçamento corrigido de 2009 tivesse encerrado com os valores de 2008, as taxas teriam sido ainda mais elevadas.

Quanto ao comportamento das despesas correntes face às despesas de capital, o quadro n.º 21 revela também que a taxa de execução da despesa realizada foi de 92,75%, enquanto a da despesa paga foi de 86,62%. Estes números são por si só bastante elucidativos da fiabilidade dos documentos previsionais, pois os 6% que ficaram por executar podem ser considerados residuais. Por outro lado, no caso das despesas de capital, a sua taxa de execução da despesa realizada foi de 63,11%, superior à de 2008 em 4.241.798,74 euros, tendo em 2009 a taxa de despesa paga registado 9.327.773,84 euros em valor absoluto.

Além disso, se compararmos os investimentos realizados face aos valores propostos para de 2008, constatamos que se teria atingido uma taxa de execução de 68,53%, o que dá bem a dimensão do papel preponderante da Autarquia como agente promotor de desenvolvimento numa perspectiva de sustentabilidade.

Para concluir, resta dizer que o orçamento de 2009, mais ambicioso que o de 2008, apresentava 46.943.257,95 euros de despesa, corrente e de capital, dos quais se realizaram 72,48 %, ou seja, valores nunca antes atingidos, tendo a taxa de pagamentos efectuados ficado nos 47,25%.

QUADRO 22

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DIFERENTES FASES DA DESPESA

Un: (Euros)

CÓD.	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	COMPROMETIDO	FACTURADO	PAGO	REALIZADO E NÃO PAGO	COMPROMETIDO POR REALIZAR
		1	2	3	4	5=3-4	6=2-3
	DESPESAS CORENTES						
01	Despesas com Pessoal	6.328.229,00	6.289.367,91	6.258.442,74	6.115.847,23	**142.595,51**	**30.925,17**
02	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	5.317.032,95	5.064.055,16	4.377.784,03	3.832.238,78	**545.545,25**	**686.271,13**
03	Encargos Correntes da Dívida	645.421,00	641.822,61	641.822,61	568.450,27	**73.372,34**	**0,00**
04	Transferências Correntes	1.099.892,00	1.086.538,27	1.057.231,15	939.580,62	**117.650,53**	**29.307,12**
05	Subsídios	630.393,00	630.375,44	630.375,44	619.155,44	**11.220,00**	**0,00**
06	Outras Despesas Correntes	817.510,00	810.856,46	797.457,81	777.715,40	**19.742,41**	**13.398,65**
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	14.838.477,95	14.523.015,85	13.763.113,78	12.852.987,74	910.126,04	759.902,07
	DESPESAS DE CAPITAL						
07	Aquisição de Bens de Investimento	25.648.107,00	22.724.160,00	15.923.055,65	5.253.263,02	**10.669.792,63**	**6.801.104,35**
08	Transferências de Capital	2.089.586,00	1.722.048,14	1.667.050,10	1.404.179,54	**262.870,56**	**54.998,04**
09	Activos Financeiros	500.005,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**0,00**	**0,00**
10	Passivos Financeiros	3.857.875,00	2.561.174,85	2.561.174,85	2.561.174,85	**0,00**	**0,00**
11	Outras Despesas de Capital	9.207,00	9.156,43	9.156,43	9.156,43	**0,00**	**0,00**
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	32.104.780,00	27.116.539,42	20.260.437,03	9.327.773,84	10.932.663,19	6.856.102,39
	TOTAL GERAL 2009	**46.943.257,95**	**41.639.555,27**	**34.023.550,81**	**22.180.761,58**	**11.842.789,23**	**7.616.004,46**
	TOTAL GERAL 2008	**43.242.935,74**	**34.628.570,72**	**28.986.466,61**	**25.640.094,28**	**3.346.372,33**	**5.642.104,11**
	TOTAL GERAL 2007	**39.235.200,46**	**31.046.885,98**	**25.924.644,58**	**23.913.403,55**	**2.011.241,03**	**5.122.241,40**

Para um melhor enquadramento do relatório de gestão, na análise do quadro n.º 22, que incide na demonstração das várias fases da realização da despesa municipal, voltam-se a relembrar os conceitos de cada uma dessas fases, que são as seguintes:

- ✓ **Cabimento**: cativação de uma verba estimada para determinado fim inscrevendo-a na classificação orçamental prevista. Nos termos da lei, não é autorizada qualquer tipo de despesa não sujeita a cabimento prévio, ou seja, que não tenha dotação orçamental suficiente para a sua realização, regra de ouro no processo de execução da despesa.

- ✓ **Compromisso**: concretização e assunção, perante um agente externo, do pedido de realização ou execução de qualquer tipo de fornecimento ou serviço, na maior parte das vezes através da emissão de uma requisição ou da celebração de um contrato escrito entre as partes.

- ✓ **Realização**: recepção e concomitante movimento do documento de despesa, normalmente uma factura ou documento equivalente. É nesta fase que o Município assume a dívida para com uma entidade terceira.

- ✓ **Pagamento**: Corresponde à liquidação de dívida, variando a sua efectivação na relação directa das disponibilidades de tesouraria.

Neste contexto, a análise do quadro n.º 22, tem uma importância acrescida, na medida em que nele estão patentes os diferentes níveis de realização da despesa, segundo uma **perspectiva económica**, separando aqui a sua natureza conforme o seu destino seja para corrente ou de capital.

Mais à frente serão apresentados quadros sob outras perspectivas, concretamente, a **perspectiva orgânica,** que mostra as despesas de acordo com a estrutura da organização, e ainda, por fim, segundo uma **perspectiva funcional**, associando as despesas por tipo de necessidades, tais como gerais, económicas ou sociais. Estas perspectivas permitem leituras diversas e outras ilações quanto à forma como o Município canaliza os seus recursos.

Passemos então à sua análise propriamente dita. Do cálculo resultante da diferença entre os valores da despesa realizada com os da despesa paga consegue-se obter o montante exacto da dívida de curto prazo detida pelo Município à data de 31 de Dezembro de 2009, um indicador de gestão de extrema importância para o apuramento da saúde financeira da instituição. Conforme indica o quadro n.º 22, essa dívida situou-se em 11.842.789,23 euros, valor superior ao registado em 2008, o que se justifica pelo facto do Município ter optado por continuar a sua aposta no investimento sem o respectivo suporte dos fundos comunitários, mas, em função das candidaturas aprovadas, com a expectativa de os vir a receber.

Da diferença entre o valor comprometido e o valor facturado obtém-se o apuramento do montante relativo a compromissos já assumidos pelo Município com entidades terceiras, fornecedoras de bens ou serviços, e que à data desta prestação de contas ainda não era devido por não estar fornecido ou executado. A esse nível, a dívida em 2009 situou-se nos 7.616.004,46 euros, acima da registada em 2008.

O somatório das duas componentes referidas (compromissos assumidos por realizar e o valor dos encargos realizados e não pagos), no valor global de 19.458.793,69 euros, corresponde à verba que ficou imediatamente comprometida no orçamento aprovado para vigorar durante o ano de 2010.

QUADRO 23

Estrutura das Transferências Concedidas

Un. (Euros)

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	DESPESA REALIZADA	%	DESPESA PAGA	%	DÍVIDA TRANSITADA	%
Transferências Correntes						
Sociedades e Quase Sociedades não Finar	76.535,30	2,81%	76.535,30	3,27%	0,00	0,00%
Administração Central	90.938,26	3,34%	87.834,01	3,75%	3.104,25	0,82%
Administração Local	161.438,14	5,93%	151.654,14	6,47%	9.784,00	2,57%
Instituições sem Fins Lucrativos	626.457,66	23,00%	546.764,36	23,33%	79.693,30	20,94%
Famílias	89.361,79	3,28%	64.292,81	2,74%	25.068,98	6,59%
Resto do Mundo	12.500,00	0,46%	12.500,00	0,53%	0,00	0,00%
SUB-TOTAL	1.057.231,15	38,81%	939.580,62	40,09%	117.650,53	30,92%
Transferências Capital						
Sociedades e Quase Sociedades não Fina	182.660,36	6,70%	182.660,36	7,79%	0,00	0,00%
Administração Central	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Administração Local	708.203,10	26,00%	689.728,60	29,43%	18.474,50	4,86%
Instituições sem Fins Lucrativos	776.186,64	28,49%	531.790,58	22,69%	244.396,06	64,23%
Famílias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUB-TOTAL	1.667.050,10	61,19%	1.404.179,54	59,91%	262.870,56	69,08%
TOTAL	2.724.281,25	100,00%	2.343.760,16	100,00%	380.521,09	100,00%

O quadro n.º 23 permite visualizar o valor global das transferências correntes e de capitais efectuadas pela Autarquia ao longo de 2009, evidenciando por tipologias as entidades beneficiadas e os respectivos montantes transferidos.

Quanto aos valores realizados e pagos, eles são ligeiramente inferiores aos de 2008, sendo de destacar que estão aqui também reflectidas as habituais transferências, no montante de 338.275,36 euros, para a INOVA – EEM, constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto e detida a 100% pelo Município.

Esta empresa municipal, criada para assegurar a exploração de actividades que prossigam fins de reconhecido interesse público, com enquadramento no âmbito das atribuições do Município, actua, nos seguintes sectores: ambiente e saneamento, transportes e comunicações, promoção e desenvolvimento cultural, entre outros. Dada a natureza e o estatuto jurídico da INOVA-EEM, justifica-se a apresentação de um quadro com o resumo das transferências efectuadas pelo Município para a auxiliar a desenvolver a missão que lhe está confiada de forma eficiente e eficaz.

QUADRO 24

Transferências Efectuadas para a Empresa Municipal

Un: (Euros)

Classificação	Designação	Valor
0103 04070109	Expofacic 2009 - Festas do Concelho	80.229,70
0103 0501010101	Contrato-Programa p/cobertura do défice ao serviço de responsabilização	486.186,00
0103 0501010101	Cont-Prog. P/ Higiene, Desinfecção e Limpeza das Instalações e Equipamentos das Piscinas Municipias e dos Espaços Envolventes	132.969,44
0503 0401010190	Trsf. Emp. Mun. Para Festival de Dixileand	75.385,30
0103 0801010101	Contrato-Programa para realização de Investimentos	162.084,00
0103 08010101	Contrato-Programa para limpeza e remoção dos resíduos da Saibreira na Quinta do Bento	17.576,36
0103 0801010101	Contrato-Programa para Trabalhos de Limpeza e Confinação de Terrenos	3.000,00
	TOTAL	957.430,80

QUADRO 25

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NUMA PERSPECTIVA MENSAL DA DESPESA

Un: (Euros)

ANO 2009	DESPESA CORRENTE	VALOR ACUMULADO	DESPESA CAPITAL	VALOR ACUMULADO	DESPESA TOTAL	VALOR ACUMULADO
Janeiro	596.013,74	596.013,74	63.526,52	63.526,52	659.540,26	659.540,26
Fevereiro	874.339,46	1.470.353,20	1.032.731,08	1.096.257,60	1.907.070,54	2.566.610,80
Março	946.602,74	2.416.955,94	1.970.769,14	3.067.026,74	2.917.371,88	5.483.982,68
Abril	977.920,57	3.394.876,51	114.354,96	3.181.381,70	1.092.275,53	6.576.258,21
Maio	1.445.331,50	4.840.208,01	1.462.909,11	4.644.290,81	2.908.240,61	9.484.498,82
Junho	1.603.441,96	6.443.649,97	583.313,57	5.227.604,38	2.186.755,53	11.671.254,35
Julho	1.213.250,09	7.656.900,06	1.146.212,97	6.373.817,35	2.359.463,06	14.030.717,41
Agosto	825.050,66	8.481.950,72	551.548,92	6.925.366,27	1.376.599,58	15.407.316,99
Setembro	1.013.525,58	9.495.476,30	591.823,54	7.517.189,81	1.605.349,12	17.012.666,11
Outubro	895.927,71	10.391.404,01	539.695,61	8.056.885,42	1.435.623,32	18.448.289,43
Novembro	1.097.885,14	11.489.289,15	553.077,23	8.609.962,65	1.650.962,37	20.099.251,80
Dezembro	1.363.698,59	**12.852.987,74**	717.811,19	**9.327.773,84**	2.081.509,78	22.180.761,58
	12.852.987,74		**9.327.773,84**		**22.180.761,58**	

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA

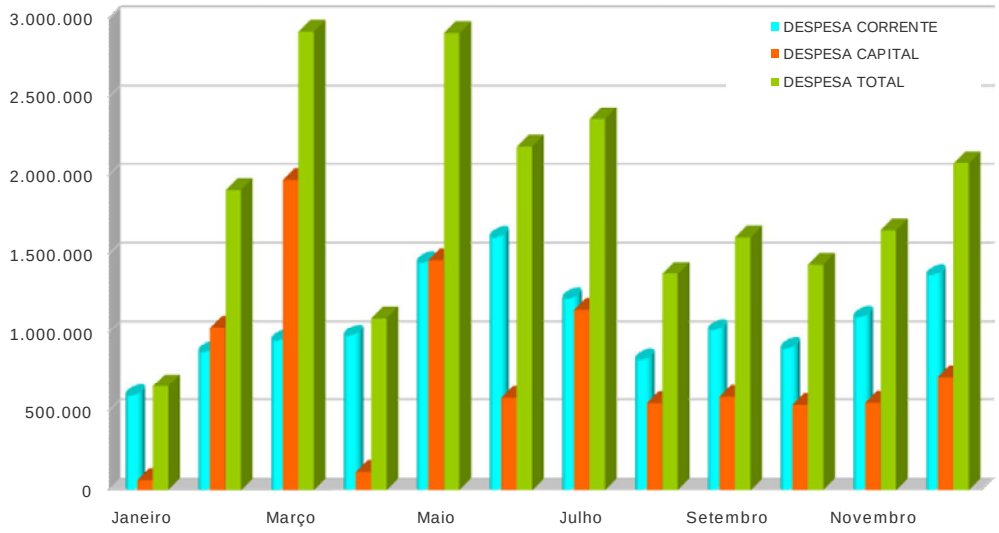

O quadro n.º 25 apresenta a evolução do orçamento mensal da despesa. Como se vê, os meses que apresentam maior fluxo financeiro são, à semelhança do que aconteceu na receita, os de Março, Maio, Junho, Julho e Dezembro, uma vez que também a despesa varia em função da receita existente: ao aumento dos influxos ao nível da tesouraria, corresponde normalmente um aumento dos exfluxos, ou seja, maior liquidação/pagamento da despesa.

QUADRO 26

DESPESA CORRENTE POR ORGÂNICA

Un. (Euros)

ORGÂNICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ACTUAL	COMPROMETIDO	TAXA EXECUÇÃO	REALIZADO	TAXA EXECUÇÃO	PAGO	TAXA EXECUÇÃO
0101	Operações Financeiras	555.851,00	432.775,00	432.744,93	2,98	432.744,93	3,14	432.744,93	3,37
0102	Classes Inactivas	2.049,00	4.543,00	3.965,34	0,03	3.965,34	0,03	3.965,34	0,03
0103	Orgãos da Autarquia	2.364.364,00	2.490.390,00	2.466.804,39	16,99	2.352.944,81	17,10	2.160.865,51	16,81
0104	Serviços Apoio à Presidência	205.956,00	216.529,00	213.837,78	1,47	211.132,29	1,53	196.082,88	1,53
0105	Assembleia Municipal	14.135,00	21.272,00	20.819,18	0,14	20.819,18	0,15	18.209,34	0,14
0106	Gab. de Sanidade e Pecuária	59.214,00	53.728,00	52.229,38	0,36	51.379,21	0,37	51.249,70	0,40
0201	Departamento Administrativo e Financeiro	77.280,00	77.999,00	77.780,24	0,54	77.711,22	0,56	77.711,22	0,60
0202	Divisão Financeira	480.353,00	477.672,00	473.988,57	3,26	470.599,52	3,42	467.282,24	3,64
0203	Div. Aprov. Gestão de Stocks	255.699,00	225.837,00	223.540,31	1,54	223.375,34	1,62	222.422,48	1,73
0204	Div. Adm. e de Rec. Humanos	462.429,00	445.130,00	433.112,45	2,98	430.145,53	3,13	418.737,34	3,26
0301	Departamento de Obras Municipais	586.114,00	577.012,00	532.646,25	3,67	523.738,38	3,81	472.857,24	3,68
0302	Divisão de Vias	660.257,00	656.351,00	650.323,33	4,48	645.646,03	4,69	622.243,71	4,84
0303	Div. Equipamentos Colectivos	565.871,00	518.350,00	505.511,59	3,48	485.664,01	3,53	478.372,97	3,72
0304	Div. de Apoio e Manutenção	959.964,00	1.084.388,00	1.075.693,96	7,41	1.070.658,15	7,78	1.043.695,26	8,12
0402	Águas e Saneamento	2.670,00	2.670,00	2.668,12	0,02	2.668,12	0,02	0,00	0,00
0501	Departamento Desenv. Económico e Social	36,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502	Div. Educaç. e Acção Social	2.604.479,00	2.942.255,95	2.853.982,78	19,65	2.439.920,34	17,73	2.222.009,84	17,29
0503	Divisão de Cultura	1.196.652,00	1.210.912,00	1.187.609,56	8,18	1.131.434,38	8,22	1.018.170,51	7,92
0504	Div. Desporto e Tempos Liv.	1.941.196,00	1.613.627,00	1.559.367,24	10,74	1.483.170,60	10,78	1.318.792,27	10,26
0601	Departamento de Urbanismo	265.648,00	268.453,00	265.764,94	1,83	262.964,48	1,91	257.449,21	2,00
0602	Div. de Gestão Urbanística	131.901,00	132.674,00	131.745,45	0,91	131.591,60	0,96	131.583,20	1,02
0603	Div. Ordenamento Território	189.713,00	209.826,00	208.370,13	1,43	205.812,98	1,50	175.231,39	1,36
0604	Div. Informação Geográfica	145.227,00	141.487,00	139.681,18	0,96	139.097,28	1,01	137.843,77	1,07
07	Divisão Jurídica	127.605,00	127.273,00	126.023,90	0,87	122.959,09	0,89	122.703,12	0,95
08	Div. Planeamento e Coorde.	91.724,00	84.906,00	84.397,88	0,58	84.349,70	0,61	84.349,70	0,66
09	Div. Estudos e Projectos	212.199,00	206.194,00	203.327,90	1,40	203.038,20	1,48	199.576,44	1,55
10	Divisão de Informática	131.398,00	157.207,00	153.613,08	1,06	151.924,93	1,10	134.731,12	1,05
11	Div.Fiscalização Municipal	125.023,00	125.188,00	123.587,80	0,85	123.473,13	0,90	122.741,22	0,95
12	Div. Comunic. e Relaç. Públic.	165.526,00	138.318,00	131.276,53	0,90	102.160,25	0,74	88.729,95	0,69
13	Div. Prot. Civil e Rec. Nat.	158.427,00	195.472,00	188.601,66	1,30	178.024,76	1,29	172.635,84	1,34
	TOTAL	14.738.960,00	14.838.477,95	14.523.015,85	100,00	13.763.113,78	100,00	12.852.987,74	100,00

DESPESA PAGA POR ORGÂNICA

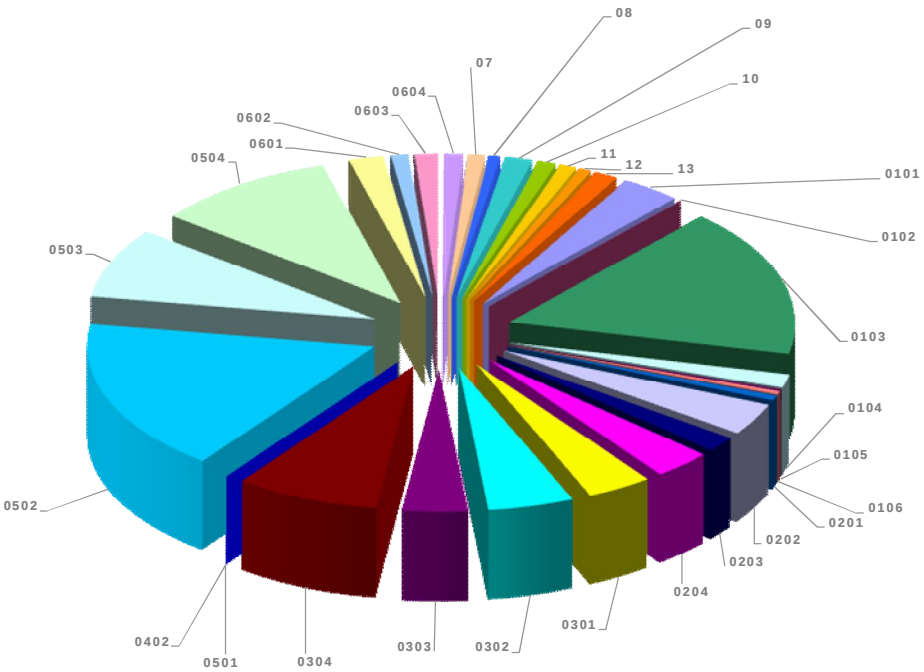

O quadro n.º 26 apresenta a execução das despesas correntes repartidas pela Estrutura Orgânica da Câmara Municipal, o que permite observar a forma como elas se distribuíram entre as diversas divisões municipais, concretamente as de funcionamento (pessoal, aquisição de bens e serviços e as outras correntes de carácter residual), as relativas a transferências e subsídios, bem como o montante dos encargos financeiros com o serviço da dívida (empréstimos bancários, locações financeiras e outros juros).

O que se conclui da sua análise é que as estruturas orgânicas que mais contribuíram para a realização e pagamento de despesas correntes foram, em ordem decrescente, as seguintes:

- ✓ Divisão de Educação e Acção Social,
- ✓ Órgãos da Autarquia
- ✓ Divisão de Desporto e Tempos Livres
- ✓ Divisão de Apoio e Manutenção
- ✓ Divisão de Cultura

Este quadro reflecte uma certa constância ao longo dos últimos anos. As despesas correntes são imputadas às respectivas divisões porque estas constituem grandes centros de custos por prestação de serviços e que, em termos orçamentais, apenas se reflectem ao nível da despesa corrente. É o que acontece, por exemplo, com os portefólios de serviços e acções oferecido aos Munícipes nas áreas da educação, cultura e desporto, os quais se reflectem na estrutura orçamental da Autarquia ao nível das despesas correntes.

QUADRO 27

DESPESA GLOBAL POR ORGÂNICA

Un. (Euros)

ORGÂNICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ACTUAL	COMPROMETIDO	TAXA EXECUÇÃO	REALIZADO	TAXA EXECUÇÃO	PAGO	TAXA EXECUÇÃO
0101	Operações Financeiras	3.579.201,00	4.790.655,00	3.093.919,78	7,43	3.093.919,78	9,09	3.093.919,78	13,95
0102	Classes Inactivas	2.049,00	4.543,00	3.965,34	0,01	3.965,34	0,01	3.965,34	0,02
0103	Orgãos da Autarquia	3.740.837,00	3.643.311,00	3.425.913,07	8,23	3.273.276,90	9,62	3.054.168,18	13,77
0104	Serviços Apoio à Presidência	223.190,00	253.775,00	224.212,06	0,54	220.863,82	0,65	205.814,41	0,93
0105	Assembleia Municipal	14.135,00	21.272,00	20.819,18	0,05	20.819,18	0,06	18.209,34	0,08
0106	Gab. de Sanidade e Pecuária	60.235,00	54.749,00	52.280,98	0,13	51.430,81	0,15	51.249,70	0,23
0201	Departamento Administrativo e Financeiro	78.472,00	79.194,00	77.923,80	0,19	77.854,78	0,23	77.854,78	0,35
0202	Divisão Financeira	536.740,00	517.171,00	504.041,09	1,21	499.831,24	1,47	469.066,93	2,11
0203	Div. Aprov. Gestão de Stocks	262.111,00	230.762,00	224.562,84	0,54	224.397,87	0,66	223.407,01	1,01
0204	Div. Adm. e de Rec. Humanos	469.173,00	451.898,00	439.228,16	1,05	434.326,84	1,28	420.087,32	1,89
0301	Departamento de Obras Municipais	642.556,00	663.043,00	613.490,78	1,47	604.582,91	1,78	529.539,78	2,39
0302	Divisão de Vias	9.958.064,00	10.166.106,00	9.095.068,34	21,84	7.394.489,04	21,73	2.357.243,34	10,63
0303	Div. Equipamentos Colectivos	2.684.699,00	2.928.957,00	2.676.844,52	6,43	2.147.349,75	6,31	831.167,83	3,75
0304	Div. de Apoio e Manutenção	1.824.132,00	2.267.605,00	2.155.655,22	5,18	2.025.653,57	5,95	1.251.672,92	5,64
0402	Águas e Saneamento	34.635,00	29.637,00	29.131,96	0,07	12.675,54	0,04	0,00	0,00
0501	Departamento Desenv. Económico e Social	36,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502	Div. Educaç. e Acção Social	6.323.769,00	6.491.167,95	6.042.534,82	14,51	4.046.617,36	11,89	3.007.773,61	13,56
0503	Divisão de Cultura	1.868.190,00	1.936.420,00	1.719.963,83	4,13	1.514.648,34	4,45	1.259.652,01	5,68
0504	Div. Desporto e Tempos Liv.	4.652.507,00	4.511.742,00	4.083.279,16	9,81	3.704.052,69	10,89	2.702.945,64	12,19
0601	Departamento de Urbanismo	319.193,00	310.071,00	300.744,28	0,72	297.943,82	0,88	259.808,36	1,17
0602	Div. de Gestão Urbanística	134.942,00	135.727,00	132.344,36	0,32	132.190,51	0,39	132.182,11	0,60
0603	Div. Ordenamento Território	5.649.562,00	5.397.582,00	4.920.263,31	11,82	2.795.056,08	8,22	947.109,40	4,27
0604	Div. Informação Geográfica	212.073,00	158.286,00	142.811,72	0,34	142.227,82	0,42	139.662,71	0,63
07	Divisão Jurídica	138.239,00	137.311,00	135.298,93	0,32	132.234,12	0,39	131.189,17	0,59
08	Div. Planeamento e Coorde.	367.447,00	485.652,00	436.386,04	1,05	145.270,82	0,43	145.270,82	0,65
09	Div. Estudos e Projectos	232.014,00	226.101,00	216.267,76	0,52	215.874,62	0,63	209.820,86	0,95
10	Divisão de Informática	397.980,00	336.622,00	311.122,11	0,75	306.119,36	0,90	247.616,82	1,12
11	Div.Fiscalização Municipal	129.662,00	129.834,00	126.628,85	0,30	126.514,18	0,37	123.136,56	0,56
12	Div. Comunic. e Relaç. Públic.	168.727,00	141.519,00	132.339,36	0,32	103.223,08	0,30	89.531,54	0,40
13	Div. Prot. Civil e Rec. Nat.	842.470,00	442.506,00	302.513,62	0,73	276.140,64	0,81	197.695,31	0,89
	TOTAL	45.547.040,00	46.943.257,95	41.639.555,27	100,00	34.023.550,81	100,00	22.180.761,58	100,00

DESPESA GLOBAL PAGA POR ORGÂNICA

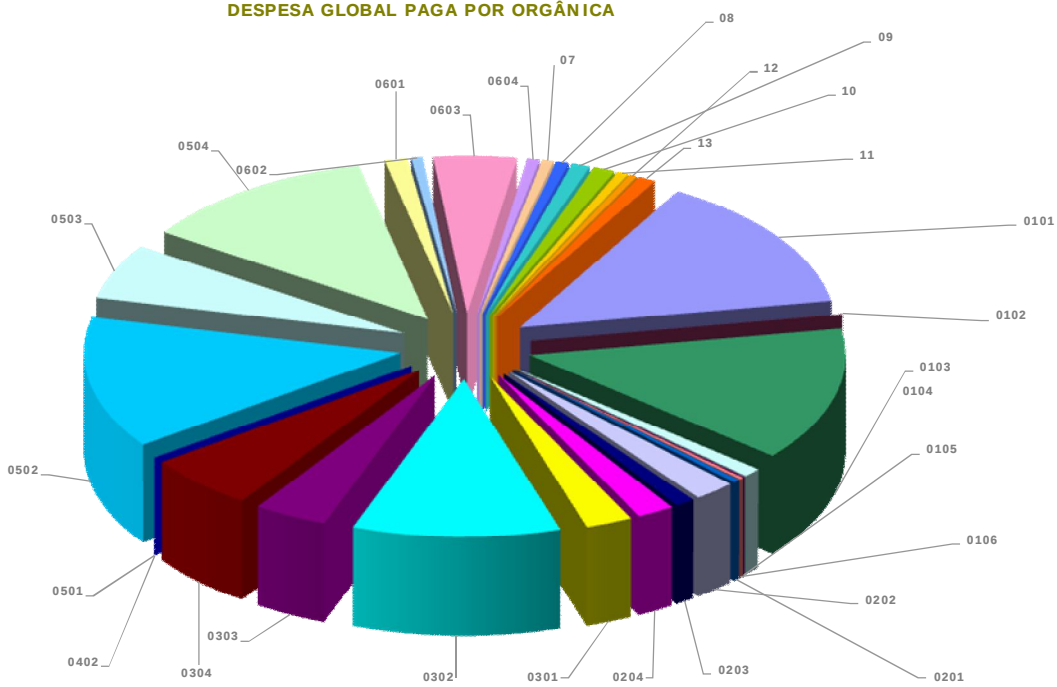

Analisando as despesas de capital tendo em conta a estrutura orgânica, é possível avaliar o peso financeiro de cada divisão no valor global da despesa, indicador que evidencia algumas diferenças em relação ao ano anterior. Em 2009, as estruturas orgânicas da Autarquia onde as despesas correntes tiveram maior expressão foram, por ordem decrescente, as seguintes:

- ✓ Divisão de Vias
- ✓ Divisão de Educação e Acção Social
- ✓ Divisão de Desporto e Tempos Livres
- ✓ Órgãos da Autarquia
- ✓ Operações Financeiras
- ✓ Divisão de Ordenamento do Território

Esta disposição foi efectuada em função das despesas realizadas, o que significa que a sua ordenação não teria sido a mesma se tivéssemos efectuado a sua análise em função dos pagamentos realizados, como aliás se demonstrou.

Neste caso da ordenação das estruturas orgânicas em função das despesas realizadas, a Divisão de Vias continuou a registar um investimento muito considerável. Já o centro de custos designado por "Órgãos da Autarquia" perdeu, relativamente a 2008, a sua posição destaque ao nível da despesa global. Essa rubrica integra as despesas que têm uma natureza transversal a toda a organização, não se conseguindo portanto enquadrar numa área específica de actividade, sendo exemplo disso as transferências de verbas para colectividades e associações, bem como os montantes inerentes aos protocolos anuais celebrados com as Juntas de Freguesia. Nos "Órgãos da Autarquia" classificam-se também os encargos com a saúde dos colaboradores, por não ser exequível a sua repartição pelas várias estruturas orgânicas a que pertencem.

Um dado a relevar é a ascensão da Divisão de Ordenamento do Território para uma posição de destaque ao nível da despesa global.

Este quadro, na generalidade similar aos últimos anos, reflecte, como é natural, a execução anual do orçamento, em consonância com a estratégia definida pelo Município aquando da elaboração do seu Plano Plurianual de Investimentos no âmbito das Grandes Opções do Plano.

4.2 – Poupança

QUADRO 28

Evolução da Poupança da Câmara Municipal de Cantanhede de 2007 a 2009

Un: (Euros)

ANO	RECEITA CORRENTE	△	DESPESA CORRENTE	△	POUPANÇA
2007	14.050.569,74		11.269.810,71		2.780.759,03
2008	13.796.470,85	-1,81	12.713.392,24	12,81	1.083.078,61
2009	14.330.755,82	3,87	12.852.987,74	1,10	1.477.768,08

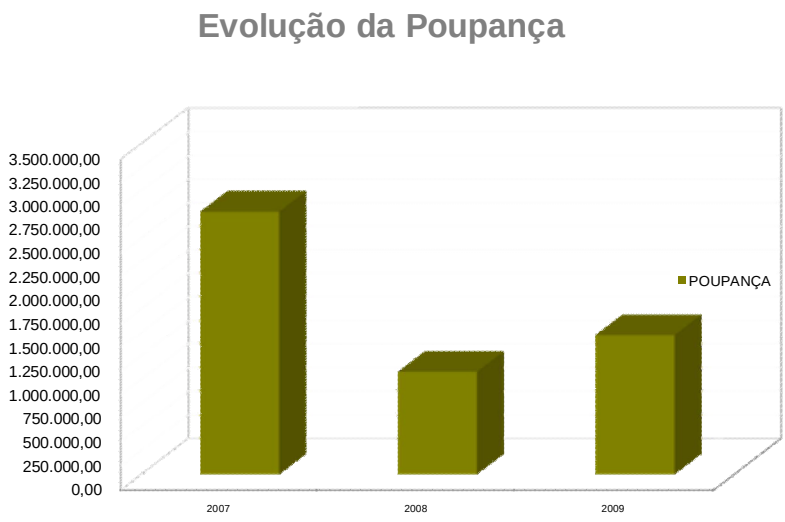

Conforme já foi explanado anteriormente, a "Poupança Autárquica", corresponde à diferença entre as receitas e as despesas correntes. Esta diferença positiva ou o "Superávit Corrente" destina-se a despesas de capital que, conforme referido, visam expandir e qualificar de modo crescente os serviços públicos autárquicos e criar condições para promover mais bem-estar social.

Em 2009, a poupança do Município situou-se em 1.477.768,08 euros, invertendo a tendência de descida iniciada desde 2006, em que se registavam diminuições médias de cerca de 27% ao ano. No exercício em apreço, pelo contrário, observou-se uma variação positiva de 394.689,47 euros, o que significa que se aplicaram em investimento mais 36,44% de recursos do que em 2008.

Este dado é tanto mais significativo quanto se sabe que a grave crise que o País atravessa muito por influência da conjuntura internacional negativa, tem gerado dificuldades financeiras sem precedentes, afectando a generalidade dos agentes económicos. Ainda assim, e quando porventura seria expectável que a tendência de retracção da poupança se viesse a manter, o Município de Cantanhede conseguiu apresentar um valor superior ao do ano anterior, o que traduz um aumento do investimento na concretização de projectos que permitem prosseguir a sua missão em benefício dos cidadãos.

Esta evolução ascendente, embora moderada, é sem dúvida um factor muito positivo e revela também um esforço no controlo da despesa, através de maior rigor no seu planeamento e execução, da adopção de procedimentos orientados para a melhorar os níveis de eficiência e eficácia e da valorização e qualificação dos recursos humanos.

Mas, como é óbvio, o executivo camarário ainda não está satisfeito com os resultados obtidos. Os níveis de poupança pretendidos são muito mais ambiciosos, embora em grande medida estejam dependentes de uma mudança de atitude por parte da Administração Central.

A verdade é que a crescente transferência de competências da Administração Central para as autarquias, sem as correspondentes compensações financeiras, retraem fortemente a verba disponível para as despesas de capital. E este constrangimento não resulta apenas dos custos directos daí decorrentes pois há que ter em conta os elevados encargos administrativos associados, nomeadamente o pagamento de salários aos recursos humanos necessários, bem como os enormes custos com a manutenção dos equipamentos, nomeadamente na área da educação, onde a autarquia vai avançar com a construção de três novos centros escolares. Isto sem que a Administração Central tenha dado ainda garantias de que as contrapartidas financeiras para os Municípios serão suficientes para assegurar as novas atribuições.

Se a transferência de competências continuar este ritmo e ao baixo nível a que normalmente se situam os recursos financeiros associados, é de prever grandes dificuldades para as Autarquias, que ficarão muito limitadas na sua capacidade de gerar poupança para investimento, ficando o seu papel cada vez mais circunscrito ao cumprimento das funções para onde são canalizadas as despesas correntes.

QUADRO 29

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE AO LONGO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Un.: (Euros)

ANO	DESPESAS CORRENTES	△	DESPESAS DE CAPITAL	△	DESPESA TOTAL	△
2007	11.269.810,71		12.643.592,84		23.913.403,55	14,41
2008	12.713.392,24	12,81	12.926.702,04	2,24	25.640.094,28	7,22
2009	12.852.987,74	1,10	9.327.773,84	-27,84	22.180.761,58	-13,49

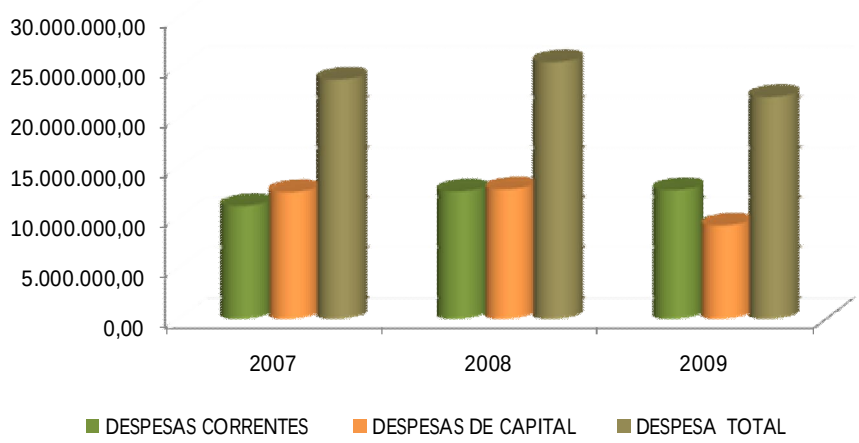

4.3 – Evolução do Endividamento

A Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que veio dar enquadramento às Autarquias Locais no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), visa a normalização de toda a actividade financeira dos Municípios, conduzindo a uma maior equidade na gestão e controlo dos dinheiros públicos e da responsabilidade financeira a ela inerente.

O documento contempla a existência de três tipos de endividamento Municipal, estabelecendo os seus limites e as sanções punitivas em caso de incumprimento:

- ✓ Endividamento de Curto Prazo: diz respeito a empréstimos de curto prazo que são contraídos apenas para acorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contratação.

- ✓ Endividamento de Médio e Longo Prazo: refere-se a empréstimos de médio e longo prazo, que podem ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respectivo contrato, ou ainda para proceder ao saneamento ou ao reequilíbrio financeiro dos Municípios.

- ✓ Endividamento Líquido: reporta-se à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua natureza, incluindo os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas de fornecedores e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros.

Em qualquer destas situações tem de ser dado cabal cumprimento aos princípios orçamentais, que estabelecem o regime financeiro dos Municípios do seguinte modo:

- ✓ **Princípio da Estabilidade Orçamental**, entendido como a manutenção de uma situação de equilíbrio ou excedente orçamental calculada de acordo com a definição constante do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas condições estabelecidas para cada um dos subsectores;

- ✓ **Princípio da Solidariedade Recíproca**, entendido como a obrigação de todos os subsectores do sector público administrativo, através dos seus organismos, contribuírem proporcionalmente para a observância deste princípio, em ordem a evitar situações de desigualdade.

- ✓ **Princípio da Equidade Inter-geracional**, entendido como a necessidade de se protegerem as gerações vindouras, de forma a evitar que as decisões actuais se reflictam de forma negativa nas condições sociais e económicas dos cidadãos do futuro, o que passa naturalmente pela análise da distribuição de benefícios e custos entre gerações.

Com base nestes pressupostos, o endividamento autárquico deve ser sempre regulado por princípios de rigor, equilíbrio e eficiência, tendo em vista os seguintes objectivos:

- ✓ Minorar os custos directos e indirectos numa perspectiva de longo prazo;

- ✓ Distribuir equilibradamente os custos pelos vários orçamentos anuais;

- ✓ Prevenir a excessiva concentração temporal de amortização financeira em sede de reembolso parcelar de empréstimos obtidos;

- ✓ Minimizar a exposição a riscos elevados.

Neste contexto, faz sentido dedicar um capítulo à análise do endividamento, quer pela sua importância na estrutura de capitais da Autarquia, quer pelos limites impostos centralmente quanto ao montante de empréstimos a contrair e quanto ao nível do endividamento líquido municipal.

A análise desta realidade poderá operar-se segundo duas ópticas, isto porque os níveis de endividamento obtidos, neste exercício, diferem consoante o tipo de documento de prestação de contas que se estiver a analisar. Uma das análises possíveis é a que se obtém ao abrigo dos novos preceitos contabilísticos, instituídos pelo POCAL. Deste modo a análise ao Balanço, numa **óptica patrimonial**, demonstra com maior abrangência o totalidade da divida contraída pelo Município, ou seja, reflecte a dívida curto, médio e longo prazo. Por outro via e numa **óptica orçamental**, as peças relacionadas com a execução orçamental, reflectem apenas a componente da dívida de curto prazo.

Seguem alguns quadros elucidativos sobre a evolução do endividamento municipal, apresentados segundo uma perspectiva patrimonial, o que evidencia o que atrás acabou de ser referido, ou seja, o montante da dívida de curto, médio e longo prazo, reportada aos últimos três exercícios.

QUADRO 30

un.:(Euros) FL. I

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO — **ANO FINANCEIRO DE 2009**

Dívidas a terceiros

DESIGNAÇÃO DAS DÍVIDAS (Por súmulas)	Dívida apurada em 31/12/2007	Dívida apurada em 31/12/2008	Diminuição da dívida	Novos encargos	Dívida apurada em 31/12/2009	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
I - DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO:						
1 Empréstimos:						
1. Para investimentos diversos, nomeadamente obras de abastecimento de água, saneamento e melhoramento da rede viária - Renegociação da dívida relativamente aos três empréstimos anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00	
2. Para a recuperação de danos causados pelas intempéries 2000/2001 em infra-estruturas municipais, ao abrigo do DL n.º 378-C/2001, de 8 de Fevereiro	206.417,92	156.806,93	51.054,93		105.752,00	
3. P/ investimentos diversos de obras financiadas pelo III QCA	3.047.846,20	2.743.061,58	304.784,62		2.438.276,96	
4. Empréstimo bonificado para financiamento de projectos aprovados no âmbito do FEDER/III QCA - Medida 1.8 do PORCentro	1.340.132,02	1.073.146,16	304.803,42		768.342,74	O empréstimo contratado foi de 2.178.962,48,00, tendo sido apenas utilizada a quantia de 2.110.716,20
5. Tendo por base o resultado do rateio que coube ao Município nos termos da LOE de 2003 tendo em vista investimentos relacionados com construções diversas e aquisição de terrenos para Z. Ind./Z. Com./P. Tecnológico/P. Desport.	763.069,14	645.673,90	117.395,24		528.278,66	
6. Tendo por base o resultado do rateio que coube ao Município nos termos da LOE de 2004 tendo em vista investimentos relacionados com a rede viária e requalificações urbanas	994.478,06	866.158,30	128.319,76		737.838,54	
7. P/ o financiamento da obra: Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento- Drenagem de Águas Domésticas da Freguesia de Febres (Sanguinheira, Serradade e pequenos troços distribuídos pela freguesia) - III QCA	270.566,00	245.200,43	33.820,76		211.379,67	O empréstimo contratado foi de 271.870,00 tendo sido apenas utilizada a quantia de 270.566,00
8. P/ o financiamento das seguintes obras: Variante de Portunhos, - ER 335 – 1: Via Regional Cantanhede/Tocha e Arranjo Urbanístico e Paisagístico da Área envolvente à Lagoa do Montinho - III QCA	892.900,00	1.701.565,53	133.456,12		1.568.109,41	O empréstimo contratado foi de 1.734.930,00.
9. P/ investimentos diversos de obras	3.700.000,00	6.950.000,00	0,00	550.000,00	7.500.000,00	
10 Empréstimo com o Estado no âmbito da Resolução n.º 34/2008 para adesão ao Programa pagar a Tempo e Horas	0,00	536.800,00	0,00		536.800,00	
11 Empréstimo no âmbito da Resolução n.º 34/2008 para adesão ao Programa pagar a Tempo e Horas	0,00	805.200,00	161.040,00		644.160,00	
SOMA DE I	**11.215.409,34**	**15.723.612,83**	**1.234.674,85**	**550.000,00**	**15.038.937,98**	

QUADRO 31

Un.:(Euros) FL. II

DESIGNAÇÃO DAS DÍVIDAS (Por súmulas)	Dívida apurada em 31/12/2007	Dívida apurada em 31/12/2008	EVOLUÇÃO DURANTE O ANO DE 2009		Dívida apurada em 31/12/2009
			Diminuição da dívida	Novos encargos	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
II - DÍVIDAS A CURTO PRAZO:					
1. Empréstimos:					
a) Para fazer face a dificuldades momentâneas de tesouraria	0,00	1.326.500,00	1.326.500,00	1.296.700,00	1.296.700,00
SOMA I - 1	**0,00**	**1.326.500,00**	**1.326.500,00**	**1.296.700,00**	**1.296.700,00**
2. Dívidas a empreiteiros:					
1 Empreiteiros c/c:	969.299,68	1.108.045,68	5.020.262,90	9.030.810,46	5.118.593,24
2 Factoring - Fornecedores de Imobilizado e Empreiteiros c/c	0,00	1.302.114,68	1.721.348,36	3.477.766,94	3.058.533,26
3 Factoring- Forn./Empreiteiros subsídio concedidos	0,00	249.431,60	272.679,54	567.054,06	543.806,12
SOMA II - 2	**969.299,68**	**2.659.591,96**	**7.014.290,80**	**13.075.631,46**	**8.720.932,62**
3. Dívidas a fornecedores e credores:					
1 Fornecedores c/c	507.085,51	269.331,70	4.360.289,34	5.784.612,55	1.693.654,91
2 Factoring - Fornecedores c/c	0,00	203.990,46	249.351,34	46.190,86	829,98
3 Fornecedores por vendas a dinheiro	1.512,11	0,00	10.617,35	11.378,65	761,30
4 Fornecedores de facturas em recepção e conferência	229.418,26	539.605,73	3.034.719,36	2.923.767,42	428.653,79
5 Fornecedores de imobilizado	140.618,15	667.841,46	928.274,46	1.053.600,49	793.167,49
6 Fornecedores de imobilizado por locação financeira	1.825.194,19	3.469.750,50	238.923,61	1.120.954,50	4.351.781,39
8 Fornecedores Imob. facturas em recepção e conferência	305.660,58	197.478,45	2.155.276,56	2.030.622,22	72.824,11
9 Pessoal	2.419,07	0,00	5.284.678,73	5.287.769,33	3.090,60
10 Administração Autárquica	2.250,00	2.750,00	1.804.883,57	1.830.392,07	28.258,50
11 Consultores, acessores e intermediários	0,00	0,00	374.986,60	374.986,60	0,00
12 Outros credores					
12.1 Membros das mesas de voto	68,98	68,98	0,00	0,00	68,98
12.2 Organismos públicos	125.411,46	0,00	125.045,59	265.730,02	140.684,43
12.3 Proprietários de imóveis	1.220,40	1.220,40	164.017,24	1.666.726,43	1.503.929,59
12.4 Fornecedores/empreiteiros de subsídios concedidos	284.488,99	49.066,23	661.534,78	1.113.385,10	500.916,55
12.5 Credores diversos por subscrição de capital social	0,00	2.200.000,00	100.000,00	0,00	2.100.000,00
12.6 Credores de quotizações		4.500,00	303.501,08	318.146,87	19.145,79
12.8 Outros credores diversos	135,68	135,68	0,00	0,00	135,68
12.9 Credores de transferências das autarquias locais	42.391,00	10.715,46	1.185.363,61	1.535.561,76	360.913,61
SOMA II - 3	**3.467.874,38**	**7.616.455,05**	**20.981.463,22**	**25.363.824,87**	**11.998.816,70**
4. Dívidas a terceiros (Operações de Tesouraria):					
1 Clientes, Contribuintes e utentes com cauções	12.946,98	22.661,58	11.480,89	574,00	11.754,69
2 Estado e outros entes público	112.655,33	120.139,61	2.207.694,09	2.240.858,20	153.303,72
3 Sindicatos	550,94	525,38	6.330,23	6.369,79	564,94
4 Credores por depósitos de garantia	668.401,61	792.917,91	298.423,17	120.958,91	615.453,65
5 Outros credores de operações de tesouraria	6.880,88	7.216,09	57.284,14	59.150,15	9.082,10
SOMA II - 4	**801.435,74**	**943.460,57**	**2.581.212,52**	**2.427.911,05**	**790.159,10**
5. Adiantamentos por conta de vendas					
1 Adiantamentos por conta de venda de bens de investim.	0,00	366.742,50	366.742,50	0,00	0,00
SOMA II - 5	**0,00**	**366.742,50**	**366.742,50**	**0,00**	**0,00**
SOMA DE II	**5.238.609,80**	**11.586.250,08**	**30.943.709,04**	**40.867.367,38**	**21.509.908,42**
TOTAL GERAL	**16.454.019,14**	**28.636.362,91**	**32.270.209,04**	**42.164.067,38**	**37.845.546,40**

O quadro seguinte apresenta a mesma a análise numa óptica orçamental, ou seja, numa perspectiva anual e de acordo com a execução do orçamento efectuada e de acordo com a estrutura orgânica do Município. Esta óptica demonstra, apenas, o montante dos encargos assumidos e não pagos no exercício em causa, ou seja, os montantes apurados através destas peças contabilísticas reflectem unicamente as dívidas a fornecedores, fornecedores de imobilizado, empreiteiros, subsídios atribuídos e não pagos a diversas entidades.

QUADRO 32

Distribuição dos Encargos Assumidos e não Pagos por Classificação Orgânica

Un: (Euros)

ORGÂNICAS	VALOR 2008	%	VALOR 2009	%	△
0101 - Operações Financeiras	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
0102 - Classes Inactivas	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
0103 - Câmara Municipal - Órgãos da Autarquia	26.848,88	0,8%	219.108,72	1,9%	716,08
0104 - Serviços de Apoio à Presidência	1.963,36	0,1%	15.049,41	0,1%	666,51
0105 - Assembleia Municipal	0,00	0,0%	2.609,84	0,0%	
0106 - Gabinete de Sanidade e Pecuária	21,56	0,0%	181,11	0,0%	740,03
0201 - Direcção do Depart. Admnistrativo e Financeiro	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
0202 - Divisão Financeira	465,77	0,0%	30.764,31	0,3%	6.505,04
0203 - Divisão de Aprovisionamento e G. Stocks	39,58	0,0%	990,86	0,0%	2.403,44
0204 - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos	5.098,73	0,2%	14.239,52	0,1%	179,28
0301 - Direcção do Departamento de obras	5.380,73	0,2%	75.043,13	0,6%	1.294,66
0302 - Divisão de Vias	1.589.831,63	47,5%	5.037.245,70	42,5%	216,84
0303 - Divisão de Equipamentos Colectivos	128.651,85	3,8%	1.316.181,92	11,1%	923,06
0304 - Divisão de Apoio e Manutenção	141.909,16	4,2%	773.980,65	6,5%	445,41
0402 - Águas e Saneamento	12.675,54	0,4%	12.675,54	0,1%	0,00
0501 - Direcção do Dep. De Desenv. Económico e Social	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
0502 - Divisão de Educação e Acção Social	137.856,79	4,1%	1.038.843,75	8,8%	653,57
0503 - Divisão de Cultura	103.030,64	3,1%	254.996,33	2,2%	147,50
0504 - Divisão de Desporto e Tempos Livres	746.731,39	22,3%	1.001.107,05	8,5%	34,07
0601 - Direcção do Departamento de Urbanismo	3.486,51	0,1%	38.135,46	0,3%	993,80
0602 - Divisão de Gestão Urbanística	0,00	0,0%	8,40	0,0%	
0603 - Divisão de Ordenamento do Território	408.189,35	12,2%	1.847.946,68	15,6%	352,72
0604 - Divisão de Informação Geográfica	0,00	0,0%	2.565,11	0,0%	
07 - Divisão Jurídica	440,10	0,0%	1.044,95	0,0%	137,43
08 - Divisão de Planeamento e Coordenação	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
09 - Divisão de Estudos e Projectos	4.964,38	0,1%	6.053,76	0,1%	21,94
10 - Divisão Informática	13.686,61	0,4%	58.502,54	0,5%	327,44
11 - Divisão de Fiscalização Municipal	30,00	0,0%	3.377,62	0,0%	11.158,73
12 - Divisão de Comunicação e Relações Públicas	14.597,81	0,4%	13.691,54	0,1%	-6,21
13 - Divisão de Protecção Civil e Recursos Naturais	471,96	0,0%	78.445,33	0,7%	16.521,18
SUB- TOTAL	**3.346.372,33**	**100,0%**	**11.842.789,23**	**100,0%**	**253,90**
0603 - Divisão de Ordenamento do Território	0,00		0,00		
0302 - Divisão de Vias	-21.660,00		-21.000,00		
0503- Divisão de Cultura	-1.500,00		-1.500,00		
0504- Divisão de Desporto e Tempos Livres	-30.000,00		-30.000,00		
SUB- TOTAL	3.293.212,33		11.790.289,23		
Saldo da Gerência *	99.517,95		116.009,55		
Receita Liquidada e não Cobrada III QCA	1.492.448,56		34.300,58		
Receita Liquidada e não Cobrada QREN			22.951,27		
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	**3.193.694,38**		**11.617.027,83**		**263,75**

Conclui-se, desta forma, que a informação presente nos documentos de prestação de contas referentes aos níveis de execução orçamental, difere dos valores apurados, quando efectuada a análise com recurso aos documentos elaborados segundo a perspectiva patrimonial. Passamos de seguida a apresentar um resumo dos principais factores que justificam as diversas divergências encontradas quando se comparam os valores obtidos segundo estas duas perspectivas:

- ✓ Os montantes arrecadados de e para terceiros, habitualmente designados por operações de tesouraria e que representam receitas cobradas pelo Município a favor de entidades terceiras, sendo estas processadas e pagas dentro dos limites legalmente estipulados;

- ✓ A totalidade dos montantes facturados por terceiros e contabilizados em recepção e conferência. De acordo com a regras impostas pelo POCAL, estas quantias, só passam a ter reflexo na execução orçamental da despesa quando deixam de estar em conferência, ou seja, quando de efectua o movimento contabilístico de passagem da classificação patrimonial 228 (fornecedores – facturas em recepção e conferência) para a 221 (fornecedores c/c);

- ✓ Os valores resultantes de contratos de locação financeira devidos a médio e longo prazo;

- ✓ O montante relativo aos empréstimos bancários contratados com instituições financeiras de curto, médio e longo prazo;

- ✓ Os adiantamentos recebidos por conta da venda de bens de investimento.

Feita esta distinção, o quadro seguinte resume as principais diferenças obtidas tendo em consideração o que acabou de ser exposto.

QUADRO 33

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Un: (Euros)

Classificação	Caracterização da Dívida	ANO 2007			ANO 2008			ANO 2009		
		Dívida em 31 Dezembro	Deduções	Encargos Assumidos e não Pagos a 31 de Dezembro	Dívida em 31 Dezembro	Deduções	Encargos Assumidos e não Pagos a 31 de Dezembro	Dívida em 31 Dezembro	Deduções	Encargos Assumidos e não Pagos a 31 de Dezembro
217	Clientes e Utentes c/ Cauções	12.946,98	12.946,98	0,00	22.661,58	22.661,58	0,00	11.754,69	11.754,69	0,00
221	Fornecedores C/C	507.085,51		507.085,51	269.331,70		269.331,70	1.693.654,91		1.693.654,91
222	Factoring - Fornecedores c/c	0,00		0,00	203.990,46		203.990,46	829,98		829,98
223	Fornecedores C/C VND	1.512,11		1.512,11	0,00		0,00	761,30		761,30
228	Forn Fact Recepção e Conferência	229.418,26	229.418,26	0,00	539.605,73	539.605,73	0,00	428.653,79	428.653,79	0,00
24	Impostos	112.655,33	112.655,33	0,00	120.139,61	120.139,61	0,00	153.303,72	153.303,72	0,00
2611	Fornecedores Imobilizado	140.618,15		140.618,15	667.841,46	576.000,00	91.841,46	793.167,49	552.000,00	241.167,49
2612	Empreiteiros c/c	969.299,68		969.299,68	1.108.045,68		1.108.045,68	5.118.593,24		5.118.593,24
2613	Fornecedores Imobilizado por Locação Financeira	1.825.194,19	1.825.194,19	0,00	3.469.750,50	3.469.750,50	0,00	4.351.781,39	4.351.781,39	0,00
2614	Factoring-Forn. De Imobilizado e Empreiteriros c/c	0,00		0,00	1.302.114,68		1.302.114,68	3.058.533,26		3.058.533,26
2618	Forneced. Im. Fact. Recepção e Conferência	305.660,58	305.660,58	0,00	197.478,45	197.478,45	0,00	72.824,11	72.824,11	0,00
262	Pessoal	2.419,07		2.419,07	0,00		0,00	3.090,60		3.090,60
263	Sindicatos	550,94	550,94	0,00	525,38	525,38	0,00	564,94	564,94	0,00
264	Administração Autárquica	2.250,00		2.250,00	2.750,00		2.750,00	28.258,50		28.258,50
267	Consultores, Assesores e Intermediários	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
268	Devedores e Credores Diversos	1.128.999,00	675.282,49	453.716,51	3.315.272,35	3.000.134,00	315.138,35	5.794.136,50	4.148.736,55	1.645.399,95
	SUB - TOTAL	5.238.609,80	3.161.708,77	2.076.901,03	11.219.507,58	7.926.295,25	3.293.212,33	21.509.908,42	9.719.619,19	11.790.289,23
269	Adiantamento por conta de venda bens invest.			0,00	366.742,50	366.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamento a fornecedores de imoblizado		65.660,00	-65.660,00	0,00	53.160,00	53.160,00	0,00	52.500,00	52.500,00
	TOTAL	5.238.609,80	3.227.368,77	2.011.241,03	11.586.250,08	8.346.197,75	3.346.372,33	21.509.908,42	9.772.119,19	11.842.789,23

O quadro n.º 33 indica que a dívida de curto prazo totalizou 11.842.789,23 euros, sendo que o montante de 52.500,00 euros diz respeito aos adiantamentos efectuados a fornecedores de imobilizado. Esses adiantamentos, que se traduzem em pagamentos, são apresentados na execução orçamental com um valor negativo (ver quadro n.º 32) porque se referem a aquisições que representam um activo ou um direito para a entidade adquirente, neste caso o Município, enquanto não se concretizar a constituição de propriedade plena.

Por comparação com o exercício anterior, verifica-se que o montante da dívida, deduzidas algumas disponibilidades com solvabilidade de muito curto prazo, se cifrou no montante de 11.617.027,83 euros.

Conforme foi sublinhado por diversas vezes, o valor da dívida traduz a opção do Município em avançar com a execução de empreitadas com financiamento aprovado no âmbito do QREN, mas cujas comparticipações ainda não foram reembolsadas. Por outro lado, tem muito a ver com o esforço que tem sido feito no sentido do reforço da coesão territorial, nomeadamente através do investimento na valorização da rede viária e de outras intervenções igualmente estruturantes para a melhoria da qualidade de vida no Concelho. Das obras respeitantes a uma e outra situação apontam-se como exemplos as seguintes:

- ✓ Parque Urbano de S. Mateus, inaugurado no dia 5 de Setembro último, em que 1.194.918,61 euros constituíram o total de trabalhos facturados ao Município durante o ano de 2009, dos quais 690.840,31 deverão ser recebido, assim se espera, durante o ano de 2010;

- ✓ Centro Educativo de Ançã, com um total de 885.773,38 euros facturados em 2009, dos quais 482.003,92 euros deverão ser reembolsados também em 2010;

- ✓ Requalificação dos Paços do Concelho, com um volume de facturação emitido em 2009, no montante de 671.259,94 euros**,** a propósito da qual o Município tem insistido junto da Administração Central para obter uma comparticipação financeira, face à inexistência de qualquer programa do QREN que a possa financiar;

- ✓ Conclusão do Parque desportivo de Cantanhede, incluindo o campo de golfe, cuja facturação ascende a 920.626,63 euros;

- ✓ Ampliação, modificação e ampliação da rede de iluminação pública, com um volume de facturação na ordem dos 684 mil euros;

- ✓ Por fim, um vasto leque de investimentos efectuados um pouco por todo o Concelho na estrutura viária do Concelho que envolveu um volume de facturação de 5.651.748,79 euros. Este valor inclui um volume financeiro muito significativo, na quantia de 1.708.582,15 euros, realizado com a conclusão da E.R. 335-1: Via Regional Cantanhede/Tocha enquanto infra-estrutura viária da maior importância, na medida em que assegura a fluidez de tráfego entre Cantanhede e a Vila da Tocha, bem como entre os dois maiores corredores rodoviários nacionais, designadamente a A1 e a A17, uma no limite Nascente e outra no limite Poente do Concelho.

Outra ilação que se pode retirar da análise ao quadro n.º 33 tem a ver com a diferença verificada entre a dívida de curto prazo, reflectida na execução orçamental da despesa, e as dívidas a terceiros que constam de vários documentos da prestação de contas. Essa diferença totaliza 9.772.119,19 euros e resulta, resumidamente, de factores já enunciados e que se passam de seguida a quantificar:

- ✓ Encargos com reflexos em exercícios futuros e provenientes de vários contratos de locação financeira, no montante de 4.351.781,39 euros;

- ✓ Valor relativo à subscrição do património associativo da Associação de Transferência e Tecnologia – BIOCANT, no valor de 2.100.000,00 euros;

- ✓ Relevância efectuada, nas peças contabilísticas de 2009, no montante de1.424.200,80 euros, relativo a compromissos assumidos com a realização de contratos promessa de compra e venda tendo em vista a aquisição diversos edifícios, como sejam por exemplo, os seguintes: aquisição do edifício onde estava localizada a Joalto; aquisição da casa pertencente ao António Lima Fragoso, na Pocariça; aquisição da ex-Cobai; aquisição de um terreno em Cadima, para a construção do futuro centro educativo; e aquisição de um edifício pertencente à Gávea, SA;

- ✓ Reconhecimento do montante em dívida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, por força do contrato de compra e venda do antigo quartel, cujo valor em dívida, à data de 31 de Dezembro de 2009, ascendia a 552.000,00 euros;

- ✓ Disponibilidades cobradas de e para terceiros ao abrigo de operação de tesouraria, incluindo o IVA – Imposto sobre o valor acrescentado e outras dívidas ao Estado devidamente reconhecidas patrimonialmente, no total de 790.159,10 euros;

- ✓ Encargos assumidos com facturação em recepção e conferência, na quantia de 501.477,90 euros;

- ✓ Adiantamentos pagos por conta de compras de imobilizado, na quantia global de 52.500,00 euros.

É de referir que os quatro primeiros itens, num montante global de 8.427.982,19 euros, só terão a sua repercussão financeira em orçamentos vindouros, ou seja, correspondem a montantes que serão pagos de uma forma faseada ao longo dos próximos anos, tratando-se portanto de compromissos assumidos com pagamentos dilatados e com efeitos a médio e longo prazo.

Nesta perspectiva, os valores deveriam constar no quadro n.º 30, pois este reflecte o montante das dívidas a médio e longo prazo. Contudo, face a limitações da aplicação informática da Autarquia, a qual se encontra em desenvolvimento, tal não é possível. Assim, em virtude traduzirem valores não vencidos à data de 31 de Dezembro de 2009, deverão ser tidos em linha de conta na análise do endividamento municipal.

De acordo com a perspectiva patrimonial e excluindo o endividamento municipal à banca, verifica-se que o montante global do endividamento a terceiros em 2009 era de 21.509.908,42 euros, traduzindo um forte investimento na criação de vantagens competitivas e na consolidação do processo de desenvolvimento do Concelho. Mas reconhecendo que esse investimento envolve um esforço financeiro que não pode ser feito à custa de dívida de curto prazo, nomeadamente a fornecedores e empreiteiros, parceiros fundamentais da estratégia de crescimento adoptada, o executivo camarário avançou, no final do ano de 2009, com o recurso a um empréstimo de consolidação financeira para a transformar em dívida de médio e longo prazo. Embora tenha efeitos práticos só depois do encerramento das contas de 2009, esta operação constitui sem dúvida um facto relevante, justificando por isso uma referência neste relatório de gestão.

De acordo com o definido na Lei das Finanças Locais sobre esta matéria, no artigo 40.º e artigos 3.º a 7.º do Decreto-lei 38/2008, de 7 de Março, o Saneamento Financeiro Municipal visa resolver situações de desequilíbrio financeiro conjuntural, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros, desde que o resultado da operação não aumente o endividamento líquido do Município.

Constituem fundamentos da necessidade de recurso a saneamento financeiro, o preenchimento de uma das seguintes situações:

- ✓ *A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no n.º 1 do artigo 37.º da LFL;*
- ✓ *A existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40% das receitas totais do ano anterior, tal como definidas no artigo 10.º da LFL;*
- ✓ *O rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excepcionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total superior a 200%;*
- ✓ *Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a seis meses.*

Os pedidos de empréstimo para consolidação de passivos dos Municípios são instruídos com um estudo fundamentado sobre a situação financeira da autarquia e um plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo. Não podem ter um prazo superior a 12 anos e um período máximo de diferimento de 3 anos.

A elaboração do plano de saneamento financeiro inclui, designadamente, a previsão do período temporal necessário à recuperação da situação financeira do Município, em respeito pelas regras presentes na Lei das Finanças Locais, a apresentação das medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, nomeadamente, no que respeita à contenção da despesa com o pessoal, a apresentação de medidas de contenção da despesa corrente, um plano com calendarização anual da redução dos níveis de endividamento, até serem cumpridos os limites previstos nos artigos 37.º e 39.º da Lei das Finanças Locais, informação referente à despesa de investimento prevista, bem como as respectivas fontes de financiamento, um plano de maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais, taxas e operações de alienação de património, a previsão de impacte orçamental, por classificação económica, das medidas referidas nas alíneas anteriores, para o período de vigência do plano de saneamento financeiro.

Os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam com as seguintes obrigações:

- ✓ Cumprir o plano de saneamento financeiro;
- ✓ Não celebrar novos empréstimos de saneamento financeiro;
- ✓ Elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos;

- ✓ Remeter ao Ministro das Finanças e ao Ministro que Tutela das Autarquias Locais, cópia do contrato do empréstimo, no prazo de 15 dias a contar da data da sua celebração e relatórios semestrais sobre a execução do plano, no prazo máximo de 30 dias após o final do semestre a que se reportam.

O incumprimento do plano de saneamento financeiro deverá ser comunicado, pela Assembleia Municipal, ao Ministro das Finanças e ao Ministro que Tutela as Autarquias Locais e, até à correcção das causas que lhe deram origem, determina a impossibilidade de contracção de novos empréstimos durante um período de cinco anos e a impossibilidade de acesso à cooperação técnica e financeira com a Administração Central.

À data do presente relatório, todos estes procedimentos foram já concretizados e a obtenção do visto por parte do Tribunal de Contas é uma realidade, tendo sido concedido no dia 31 de Março, assim como o empréstimo de consolidação financeira em questão.

A contratação do referido empréstimo não deve ser considerada como sinónimo de mais endividamento, mas antes a operacionalização de uma estratégia de transformação da dívida já existente, mas exigível a curto prazo, em dívida de médio e longo prazo. Trata-se, portanto, de adequar e consolidar a estrutura de capitais do Município à estratégia económica definida e de consolidar a estrutura do balanço ajustando-a à realidade, uma vez que a dívida foi constituída para fazer face a investimentos estruturantes, cujos benefícios só terão efeitos a médio e longo prazo.

Voltando à análise do ano económico de 2009 e no que diz respeito à dívida contraída por força de empréstimos de médio e longo prazo, observa-se que esta sofreu pouca oscilação por comparação com o ano anterior, tendo diminuído ligeiramente por força das amortizações dos empréstimos já existentes, sem se ter recorrido a mais nenhum empréstimo deste tipo.

O montante em dívida total, reportado à data de 31 de Dezembro de 2009, ascendeu a 15.038.937,98 euros, menos 684.674,85 euros que em 2008, variação que resulta da diferença entre os valores que se decompõem da seguinte forma:

- 550.000,00 euros de um empréstimo de longo prazo adjudicado em 18 de Setembro de 2007, com um total de 7.500.000,00 euros, ficando assim utilizado na totalidade;

- 1.234.674,85 euros respeitantes à amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo contratados pelo Município.

Quanto ao montante total da dívida, que resulta da soma das duas componentes, a de curto e a de médio e longo prazo, ela ascende ao valor de 37.845.546,40 euros, muito por efeito da dívida de curto de prazo, a qual foi convertida, através do empréstimo de consolidação financeira, em dívida de médio e longo prazo.

No respeitante à “dívida activa”, esta ascendeu a 36.489.102,60 euros, resultante da diferença entre o montante global da dívida a pagar (dívida de curto prazo mais a dívida de longo prazo) e o total da dívida a receber, tendo esta atingido 1.356.443,80 euros.

QUADRO 34

Dívida a Terceiros por Escalões

Un: (Euros)

Nº	ESCALÕES	ANO 2007		ANO 2008		ANO 2009	
		N.º de Entidades	Valor	N.º de Entidades	Valor	N.º de Entidades	Valor
1º	0 < 100	63	3.599,88	18	821,86	70	3.953,98
2º	101 < 500	45	12.005,27	43	12.525,97	95	26.326,28
3º	501 < 1.000	31	22.204,89	29	21.164,45	42	30.472,26
4º	1.001 < 5.000	52	114.854,92	59	130.227,46	114	252.536,50
5º	5.001 < 10.000	12	90.028,03	13	92.559,69	41	302.666,65
6º	10.001 < 20.000	12	157.958,99	13	184.778,71	20	280.343,71
7º	20.001 < 50.000	8	254.999,41	5	194.832,06	20	611.130,94
8º	50.001 < 100.000	5	334.146,57	7	490.244,45	14	1.041.719,53
9º	100.001 < 500.000	7	1.087.103,07	5	1.598.954,04	17	3.617.568,41
10º	500.001<.....	0	0,00	1	567.103,64	6	5.623.570,97
	TOTAL	235	2.076.901,03	193	3.293.212,33	439	11.790.289,23

O quadro n.º 34 demonstra a estrutura da dívida a terceiros, apresentada sob a forma de escalões de valor. Esta encontra-se distribuída por 374 entidades, (mais 181 que no ano de 2008), 321 das quais têm a receber valores inferiores a 5.000 euros (num total de 313.289,02 euros) e que poderiam ter sido pagos no prazo médio de uma semana, caso tivessem optado por efectuar descontos de pronto pagamento. É de salientar que, durante o ano de 2009, os pagamentos na modalidade de pronto pagamento, ascenderam ao montante global de 873.301,00 euros, sobre os quais o Município beneficiou de descontos financeiros de 28.139,84 euros directamente reflectidos em conta de proveitos.

Os outros escalões representam 108 entidades, mais 64 que no ano anterior, e o valor global da dívida respectiva atingiu 11.477.000,21 euros, quase na totalidade a empreiteiros de obras públicas, dívida essa que, com já foi referido, será convertida, em 2010, em dívida com um horizonte temporal de médio e longo prazo, em virtude do empréstimo de consolidação financeira.

Os mapas seguintes permitem analisar o cumprimento dos limites ao endividamento municipal, de curto, médio e longo prazo e ao endividamento líquido, impostos pelos artigos 37.º n.ºs 1 e 2 e 39.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais.

QUADRO 35

MAPA DE EMPRÉSTIMOS DO MUNICÍPIO

Un: (Euros)

DESIGNAÇÃO	2007	2008	2009
Empréstimos curto prazo:			
Que conta para endividamento		1.326.500,00	1.296.700,00
Empréstimos a m/l prazo:			
Que contam para endividamento:			
Câmara Municipal	5.457.547,20	9.803.832,20	9.947.077,20
Que não contam para endividamento			
Câmara Municipal	5.757.862,14	5.919.780,63	5.091.860,78
Apuramento da dívida de médio e longo prazo em 31 de Dezembro da CMC	**11.215.409,34**	**15.723.612,83**	**15.038.937,98**
Apuramento da dívida em 31 de Dezembro da CMC	**11.215.409,34**	**17.050.112,83**	**16.335.637,98**

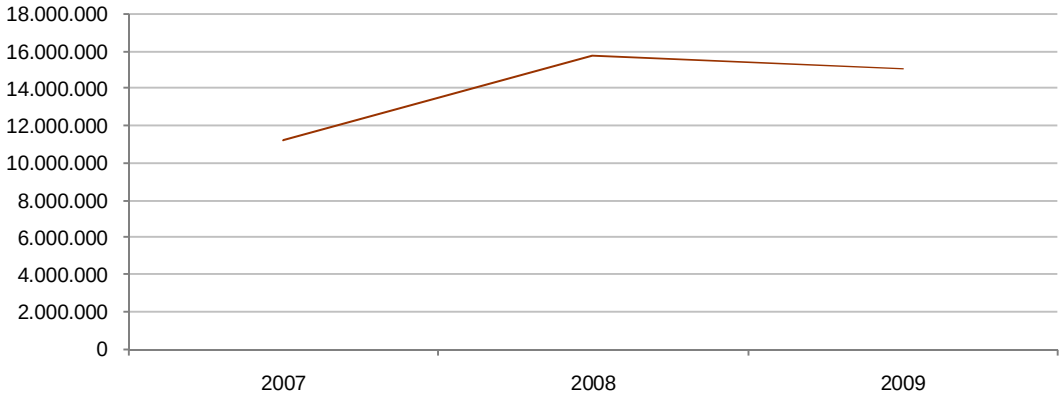

Apuramento da dívida de médio e longo prazo em 31 de Dezembro da CMC

ENCARGOS COM A DÍVIDA MUNICIPAL DE MÉDIO E LONGO PRAZO

DESIGNAÇÃO	2007	2008	2009
Execução Orçamental	324.057,79	534.440,13	406.671,35
Bonificações	46.855,97	38.910,31	0,00
Acréscimos de custos	0,00	81.489,76	17.663,34
Juros e outros encargos da CMC	**324.057,79**	**534.440,13**	**406.671,35**
Amortizações da CMC	962.855,35	925.826,51	1.234.674,85
TOTAL	**1.286.913,14**	**1.460.266,64**	**1.641.346,20**

Encargos com a Dívida Municipal

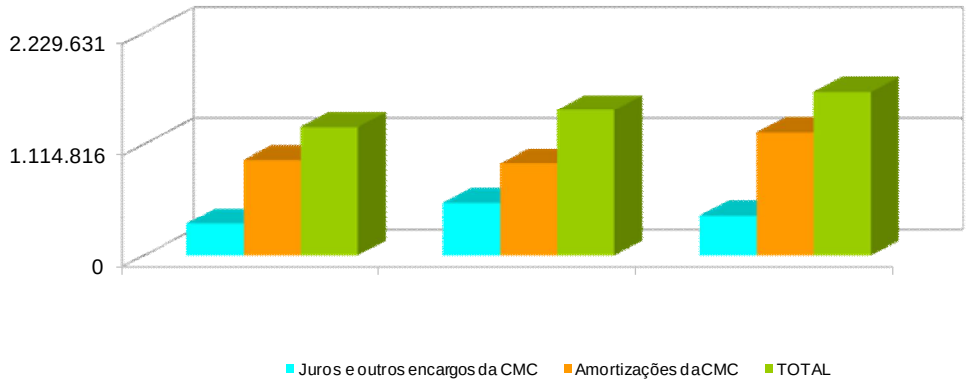

QUADRO 36

Empréstimos Bancários que não contam para o Cálculo do Endividamento

Un: (Euros)

Entidade Credora	Empr. n.º	Finalidade do Empréstimo	Valor do empréstimo contratado	Valor do empréstimo efectivamente utilizado	Amortizações acumuladas até 31.12.2009	Capital Dívida 31.12.09
CGD	0201/000019/887/0019	P/ investimentos das obras financiadas pelo III QCA	3.962.200,00	3.962.200,00	1.523.923,04	2.438.276,96
BES	353006702104	Beneficiação da Estrada EM 588 Balsas/Monte Arcado	72.018,21	72.018,21	44.558,99	27.459,22
BES	353006702406	Beneficiação da EM 583 T- Corgo Encheiro	78.591,51	65.458,87	42.060,52	23.398,35
BES	353032862903	Drenagem e Tratamento de Água de Sepins	73.323,96	73.323,96	47.100,86	26.223,10
BES	353006702201	Alargamento e Rectificação do CM Marvão/Barroco das Latas	42.819,84	42.819,84	27.513,83	15.306,01
BES	353006702805	Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Bolho	49.655,23	49.655,23	31.896,83	17.758,40
BES	353032862105	Ampliação da Rede de Saneamento de Ançã	82.960,69	82.960,69	53.291,14	29.669,55
BES	353006702503	Alargamento e Rectificação da E 612 entre Febres e Vilamar	146.881,88	98.645,87	63.384,80	35.261,07
BES	353006702007	Alargamento e Rectificação do C1017 entre Febres e Barracão	70.358,82	70.358,82	43.532,31	26.826,51
BES	353006702309	Construção da Praia Fluvial do Olhos da Fervença - Piscina Natural	110.432,13	110.432,13	70.958,04	39.474,09
BES	353006702600	Ampliação e Beneficiação da Piscina Municipal de Cantanhede	463.706,14	463.706,14	297.953,75	165.752,39
BES	353032862806	Arranjos Urbanísticos na P Tocha 2ª Fase	55.029,09	55.029,09	35.348,84	19.680,25
BES	353032872003	Arranjos Urbanísticos na P Tocha 1ª Fase	83.905,00	83.242,15	48.827,81	34.414,34
BES	353032862709	Revitalização Urbana da zona PPU de Cantanhede	44.988,61	44.021,35	28.274,21	15.747,14
BES	353032862407	Circular Urbana de Cantanhede	41.469,59	41.469,59	26.638,67	14.830,92
BES	353032862202	Drenagem de Águas Residuais d Zambujal e Fornos	100.408,02	100.408,02	64.498,71	35.909,31
BES	353032862318	EM Olhos da Fervença / Escoural CM Criação/Olhos da Frevença	155.821,64	155.821,64	100.094,56	55.727,08
BES	353006702708	Abastecimento de Água Drenagem de Águas Residuais Franciscas, Tarelhos e Lírios	76.412,06	76.412,06	49.084,51	27.327,55
BES	353032862008	Drenagem de Águas Residuais de Cordinhã	90.087,95	90.087,95	57.869,49	32.218,46
BES	353006702802	Drenagem de Águas Residuais de Ourentã	108.288,52	107.454,70	66.463,34	40.991,36
BES	353032872100	Drenagem deÁguas Residuais de Outil	99.660,12	99.660,12	64.018,31	35.641,81
BES	353032862504	Beneficiação da Estrada Corticeiro de Cima / EN 234	132.143,46	127.729,77	79.003,94	48.725,83
CGD	0204/000017/187/0019	Prejuízo resultantes das intempéries 2000/2001 em infra-estruturas municipais, ao abrigo do DL nº 38 C/2001, de 8/2	835.404,73	835.404,73	729.652,73	105.752,00
BTA	0003.01613784096	P/ investimentos das obras financiadas pelo III QCA	271.870,00	270.566,00	59.186,33	211.379,67
BPI	1608603830001	P/ investimentos das obras financiadas pelo III QCA	1.734.930,00	1.734.930,00	166.820,59	1.568.109,41
		Total Empréstimos que não contam para endividamento	**8.983.367,20**	**8.913.816,93**	**3.821.956,15**	**5.091.860,78**

Empréstimos Bancários que contam para o Cálculo do Endividamento

Entidade Credora	Empr. n.º	Finalidade do Empréstimo	Valor do empréstimo contratado	Valor do empréstimo efectivamente	Amortizações acumuladas até 31.12.2009	Capital Dívida 31.12.09
Empréstimo de Curto Prazo						
BTA	314.904.443.097	P/ocorrer a dificuldades de tesouraria	1.340.000,00	1.326.500,00	1.326.500,00	0,00
BTA	315.701.814.097	P/ocorrer a dificuldades de tesouraria	1.296.700,00	1.296.700,00	0,00	1.296.700,00
Empréstimo de Médio e Longo Prazo						
CGD	9140/000125/887/0019	P/ Obras diversas	939.162,00	939.162,00	410.883,34	528.278,66
BTA	0003.01058196096	P/ Investimentos em diversas obras	1.026.558,00	1.026.558,00	288.719,46	737.838,54
BTA	0003.03325874096	P/ investimentos diversos	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
BTA	0003.04253618096	Programa Pagar a Tempo e Horas	805.200,00	805.200,00	161.040,00	644.160,00
Estado		Programa Pagar a Tempo e Horas	536.800,00	536.800,00	0,00	536.800,00
		Total Empréstimos da CMC que contam p/ Cálculo Endividamento	**13.444.420,00**	**13.430.920,00**	**2.187.142,80**	**11.243.777,20**
		Total dos Empréstimos da CMC	**22.427.787,20**	**22.344.736,93**	**6.009.098,95**	**16.335.637,98**

Empréstimos da Empresa Municipal

Empréstimo de Curto Prazo						
CGD		INOVA E.M.	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Empréstimo de Médio e Longo Prazo						
CGD		INOVA E.M.	859.270,00	859.270,00	232.718,98	626.551,02
CGD		INOVA E.M.	96.245,00	96.245,00	18.279,36	77.965,64
CGD		INOVA E.M.	1.339.101,00	1.339.101,00	0,00	1.339.101,00
			1.600.643,60	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
		Total de Empréstimos da INOVA que contam para Cálculo Endividamento	**4.045.259,60**	**3.794.616,00**	**250.998,34**	**3.543.617,66**
		Total de Empréstimos que contam para Cálculo Endividamento	**17.489.679,60**	**17.225.536,00**	**2.438.141,14**	**14.787.394,86**

Para efeitos de cálculo de endividamento bancário de médio e longo prazo, consideram-se também os empréstimos de curto prazo não amortizado até 31 de Dezembro de 2009, de acordo com o estabelec artigo 39º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro

QUADRO 37

CÁLCULO DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

	2008	Taxa utilização	2009	Taxa utilização
Total de Impostos Municipais (Receita Liquida obtida ano anterior)	4.553.548,63		4.255.137,69	
Derrama	0,00		0,00	
Participação nos resultados das entidades do SEL	0,00		0,00	
FEF+IRS (Valores do Mapa XIX anexo ao OE do respectivo ano)	8.712.194,00		9.100.418,00	
TOTAL DE RECEITAS A CONSIDERAR PARA EFEITOS DE CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (A)	**13.265.742,63**		**13.355.555,69**	
Limite ao Endividamento de Curto Prazo (A*10%)	**1.326.574,26**		**1.335.555,57**	
Empréstimos que contam para o cálculo do endividamento CMC	1.326.500,00		1.296.700,00	**97,09**
Empréstimos que contam para o cálculo do endividamento CMC e Inova	1.326.500,00	**99,99**	1.446.700,00	**108,32**
Margem	**74,26**		**-111.144,43**	
Limite ao Endividamento de Médio e Longo Prazo (A*100%)	**13.265.742,63**		**13.355.555,69**	
Empréstimos que contam para o cálculo do endividamento CMC	11.130.332,20	**83,90**	11.243.777,20	**84,19**
Empréstimos que contam para o cálculo do endividamento CMC e Inova	13.254.442,74	**99,91**	14.787.394,86	**110,72**
Margem	**11.299,89**		**-1.431.839,17**	
Limite ao Endividamento Líquido (A*125%)	**16.582.178,29**		**16.694.444,61**	
Endividamento Líquido CMC	5.448.165,81	**32,86**	17.273.280,57	**103,46**
Endividamento Líquido CMC e INOVA	9.182.053,81	**55,37**	22.297.676,49	**133,56**
Margem	**7.400.124,48**		**-5.603.231,88**	

*** De acordo com o cálculo efecuado pela Direcção-Geral das Autarquias Locais**

No que aos empréstimos municipais diz respeito, o quadro n.º 36 demonstra, muito claramente, quais os que contam para o cálculo dos referidos limites e quais os que são excepcionados, tudo ao abrigo de legislação especifica, sobretudo a proveniente de normativos anualmente fixados, ao longo dos últimos anos, pelos Orçamentos de Estado. Apresentam-se, também, os empréstimos da Empresa Municipal Inova – EEM, que contam para os limites impostos, por força do disposto n.º 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local.

O quadro n.º 37 mostra a capacidade de endividamento utilizada pelo Município ao longo dos últimos dois anos, com e sem a empresa municipal, tendo em conta o limite imposto, definido nos seguintes termos: *"o montante da dívida de cada Município referente a empréstimos a médio e longo prazos, não pode exceder, em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior".*

Feitas as contas, e conforme o quadro consta no quadro n.º 37, o valor correspondente à capacidade de endividamento máximo de longo prazo, de acordo com os limites da legislação aplicável, ascende a 13.355.555,69 euros, muito próximo do montante utilizado, que se situa nos 11.243.777,20 euros, donde se conclui que o Município, atingiu 84,19% deste limite, não estando considerada a Inova – EEM.

O valor do limite imposto, resulta do disposto no n.º 1 do artigo n.º 37 da Lei das Finanças Locais, cujo texto refere que "o *montante do endividamento liquido total de cada município, em 31 de Dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior"*.

Com base neste normativo, o quadro n.º 38 apresenta o cálculo do endividamento líquido do Município à data de 31/12/2009.

QUADRO 38
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

Un. Euros

DESCRIÇÃO		ACTIVO	PASSIVO	ACTIVO	PASSIVO	VARIAÇÃO ACTIVO	VARIAÇÃO PASSIVO
CONTA	DESIGNAÇÃO	31-Dez-08	31-Dez-08	31-Dez-09	31-Dez-09		
11000	Caixa	663,98		1.613,12		949,14	
12000	Depósitos em Instituições Financeiras	1.008.131,55		836.342,13		-171.789,42	
15900	Títulos Negociáveis					0,00	
21100	Clientes c/c	107.139,55		96.112,96		-11.026,59	
21200	Contribuientes c/c			368,81			
21300	Utentes c/c						0,00
21700	Clientes e utentes c/c		22.661,58		11.754,69		-10.906,89
21800	Clientes, contribuintes utentes cobrança duvidosa	2.527,24		10.442,05			
22100	Fornecedores c/c		473.322,16		1.695.246,19		1.221.924,03
22800	Fornecedores-Facturas em recepc. e conferência		539.605,73		428.653,79		-110.951,94
23111	Empréstimo bancários curto prazo		1.326.500,00		1.296.700,00		
23121	Empréstimo bancários médio e longo prazo		15.723.612,83		15.038.937,98		-684.674,85
24000	Estado e outros entes públicos		120.139,61		153.303,72		33.164,11
26110	Fornecedores de imobilizado c/c		6.745.230,77		13.394.899,49		6.649.668,72
26190	Adiantamento a fornecedores de imobilizado					0,00	
26200	Pessoal				3.090,60		3.090,60
26300	Sindicatos		525,38		564,94		39,56
26460	Freguesias		2.750,00		28.258,50		25.508,50
26700	Consultores, asssessores e intermed.				0,00		0,00
26800	Devedores e credores diversos		1.528.991,24		4.530.286,64	0,00	
26900	Adiantamentos por conta de vendas		366.742,50				-366.742,50
27110	Juros a receber	2.187,67		562,40			-1.625,27
27190	Outros acréscimos de proveitos	339.278,27		383.104,20			
27290	Outros custos diferidos	109.694,83		68.269,08			-41.425,75
27310	Seguros a liquidar		3.090,92				-3.090,92
27320	Remunerações a liquidar		514.913,72		681.828,31		166.914,59
27330	Juros a liquidar		81.489,76		19.702,49		-61.787,27
27390	Outros acréscimos de custos		412.991,79		356.766,48		-56.225,31
41100	Partes de capital	14.924.998,46		13.878.037,72		-1.046.960,74	
	TOTAL	16.494.621,55	27.862.567,99	15.274.852,47	37.639.993,82	-1.219.769,08	9.777.425,83
EXCEPÇÕES AO ENDIVIDAMENTO		5.919.780,63		5.091.860,78		-827.919,85	
ENDIVIDAMENTO LIQUIDO		5.448.165,81		17.273.280,57		11.825.114,76	
Limite do Endividamento Líquido				16.694.444,61			
% da Capacidade de Endividamento Líquido Utilizada				103,46%			

Nos termos do disposto artigo n.º 31 do Decreto-Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a consolidação financeira das empresas municipais é obtida de acordo com o disposto no n.º 2 do referido artigo, segundo o qual *"... no caso de o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção respectiva da participação social com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa".*

Como esta transferência não foi efectuada pelo Município, a consequência resulta do exposto pelo artigo n.º 36 da LFL, que refere que, "… *para efeitos do cálculo do endividamento líquido e do limite de empréstimos contraídos, o conceito de endividamento líquido total de cada Município inclui (…) o endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local, proporcional à sua participação do Município no seu capital social, em caso se incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local".*

Em face do exposto, o quadro que se segue demonstra os limites do endividamento líquido obtidos à data de 31 de Dezembro de 2009, incluindo os valores da empresa municipal.

QUADRO 38 - A
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

	CMC		INOVA		TOTAL	
DESCRIÇÃO	**ACTIVO**	**PASSIVO**	**ACTIVO**	**PASSIVO**	**ACTIVO**	**PASSIVO**
CONTA DESIGNAÇÃO	31-Dez-09	31-Dez-09	31-Dez-09	31-Dez-09	31-Dez-09	31-Dez-09
11000 Caixa	1.613,12		444,51		2.057,63	
12000 Depósitos em Instituições Financeiras	836.342,13		7.288,79		843.630,92	
15900 Títulos Negociáveis						
21100 Clientes c/c	96.112,96		827.183,30		923.296,26	
21200 Contribuientes c/c	368,81				368,81	
21300 Utentes c/c						
21700 Clientes e utentes c/c		11.754,69				11.754,69
21800 Clientes, contribuintes utentes cobrança duvidosa	10.442,05		119.333,70		129.775,75	
22100 Fornecedores c/c		1.695.246,19		474.181,29		2.169.427,48
22800 Fornecedores-Facturas em recepc. e conferência		428.653,79				428.653,79
23111 Empréstimo bancários curto prazo		1.296.700,00		150.000,00		1.446.700,00
23121 Empréstimo bancários médio e longo prazo		15.038.937,98		3.701.661,02		18.740.599,00
24000 Estado e outros entes públicos		153.303,72		28.455,90		181.759,62
26110 Fornecedores de imobilizado c/c		13.394.899,49		1.392.533,38		14.787.432,87
26190 Adiantamento a fornecedores de imobilizado						
26200 Pessoal		3.090,60				3.090,60
26300 Sindicatos		564,94		463,98		1.028,92
26460 Freguesias		28.258,50				28.258,50
26700 Consultores, asssessores e intermed.		0,00				
26800 Devedores e credores diversos		4.530.286,64		196.130,45		4.726.417,09
26900 Adiantamentos por conta de vendas						
27110 Juros a receber	562,40				562,40	
27190 Outros acréscimos de proveitos	383.104,20				383.104,20	
27290 Outros custos diferidos	68.269,08		20.558,29		88.827,37	
27310 Seguros a liquidar						
27320 Remunerações a liquidar		681.828,31		290.297,92		972.126,23
27330 Juros a liquidar		19.702,49		5.340,58		25.043,07
27390 Outros acréscimos de custos		356.766,48		68.183,35		424.949,83
41100 Partes de capital	13.878.037,72				13.878.037,72	
TOTAL	**15.274.852,47**	**37.639.993,82**	**974.808,59**	**6.307.247,87**	**16.249.661,06**	**43.947.241,69**
EXCEPÇÕES AO ENDIVIDAMENTO	5.091.860,78		308.043,36		5.399.904,14	
ENDIVIDAMENTO LIQUIDO	**17.273.280,57**		**5.024.395,92**		**22.297.676,49**	
Limite do Endividamento Líquido	16.694.444,61					
% da Capacidade de Endividamento Líquido Utilizada	**103,46%**		**30,10%**		**133,56%**	

4.4 – Prazo Médio de Pagamentos (PMP) para 2009

No ano anterior, o Município aderiu ao "Programa Pagar a Tempo e Horas", constante na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34, de 22 de Fevereiro. Este programa, destinado a reduzir significativamente os prazos de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços, baseou-se na possibilidade de contratualizar um empréstimo de médio e longo prazo, financiado maioritariamente por uma instituição financeira (60%) e minoritariamente pelo Estado (40%), através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, oferecendo condições especiais de financiamento, abaixo das do mercado.

Através do referido programa foram impostos metas de prazos médios de pagamento anuais a atingir pelos Municípios aderentes, com incentivos premiais ou sancionatórios associados ao seu cumprimento ou incumprimento.

Está atribuído ao Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública a coordenação do sistema de monitorização e publicitação dos prazos médios de pagamento de entidades públicas criado no âmbito deste programa.

No âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas" o Município obteve aprovação de um financiamento elegível de 1.342.000,00 euros, tendo sido fixado 109 dias de Prazo Médio de Pagamento a atingir no final de 2008, conforme contratualizado. Ao ter conseguido fixar esse prazo em 63 dias, a Autarquia beneficiou de uma dedução de 0,2 pontos percentuais na taxa de juro contratada com a Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

Em virtude da opção pelo investimento e o consequente endividamento, enquanto se aguardava pelo retorno das comparticipações comunitárias, naturalmente se reflectiram no cálculo deste indicador em 2009. Deste modo, o prazo médio de pagamento situou-se nos 105 dias, ainda assim abaixo da meta fixada para 2008, ou seja, 109 dias, prevendo-se que venha a baixar muito consideravelmente a curto prazo, em função da entrada de receita no âmbito do saneamento financeiro.

A fórmula utilizada no cálculo deste indicador é a seguinte:

PMP = (Σtt-3 (DF/4) / (Σtt-3 A)) * 365 PM = 105 Dias

- ✓ (DF) corresponde ao valor da dívida de curto prazo a fornecedores no final de um trimestre
- ✓ (A) corresponde às aquisições de bens e serviços efectuadas no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

Esta fórmula é a actualmente utilizada pela D.G.T.F. (Direcção Geral de Tesouro e Finanças) e encontra-se definida no Despacho n.º 9870/2009, de 13 de Abril, que vem adaptar o antigo modo de cálculo do indicador de PMP, previsto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro, que aprovou o "Programa Pagar a Tempo e Horas".

4.5. – Execução Orçamental das Grandes Opções do Plano de 2009

Os quadros seguintes demonstram a execução da política de investimento do Município no decurso do ano em análise, de acordo com o definido nas Grandes Opções do Plano.

Recorde-se que as Grandes Opções do Plano, enquanto políticas macroeconómicas, estão na base da elaboração de toda a estrutura do Orçamento Municipal. A sua efectiva realização, nos termos do planeado, consolida-se em cada exercício económico conforme demonstram os números seguintes:

QUADRO 39

Estrutura e Execução do Investimento do Município

(un:euros)

DOMÍNIOS	Orçado Corrigido VALOR	%	Compromisso VALOR	%	Taxa de Execução Compromisso	Realizado VALOR	%	Taxa de Execução Realizado	Pago VALOR	%	Desvio VALOR Orçado	Taxa de Execução Pago
	A		B		B/A	C		C/A	D		C-A	D/A
Terrenos e recursos naturais	353.634,00	1,38%	269.600,61	1,19%	76,24%	119.441,98	0,750%	33,78%	83.173,37	1,58%	-234.192,02	23,52%
Edifícios e outras construções												
Habitação	100,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00	0,00%
Edifícios	6.799.762,00	26,51%	6.429.595,89	28,29%	94,56%	3.461.411,13	21,738%	50,90%	1.301.408,55	24,77%	-3.338.350,87	19,14%
Construções Diversas	3.891.724,00	15,17%	3.661.106,12	16,11%	94,07%	3.280.327,29	20,601%	84,29%	1.181.722,68	22,50%	-611.396,71	30,37%
Material de Transporte	18.280,00	0,07%	13.624,92	0,06%	74,53%	13.624,92	0,086%	74,53%	13.624,92	0,26%	-4.655,08	74,53%
Equipamento de Informática	89.511,00	0,35%	41.832,17	0,18%	46,73%	39.634,74	0,249%	44,28%	9.387,98	0,18%	-49.876,26	10,49%
Software informático	106.343,00	0,41%	102.882,89	0,45%	96,75%	99.802,89	0,627%	93,85%	86.370,49	1,64%	-6.540,11	81,22%
Equipamento Administrativo	350.565,00	1,37%	211.197,11	0,93%	60,24%	105.428,57	0,662%	30,07%	30.712,42	0,58%	-245.136,43	8,76%
Equipamento Básico	683.013,00	2,66%	365.689,16	1,61%	53,54%	345.060,44	2,17%	50,52%	260.493,87	4,96%	-337.952,56	38,14%
Ferramentas e utensílios	15.645,00	0,06%	5.198,58	0,02%	33,23%	5.198,58	0,033%	33,23%	3.853,63	0,07%	-10.446,42	24,63%
Artigos e objectos de valor	10.564,00	0,04%	10.547,08	0,05%	99,84%	8.047,08	0,051%	76,17%	8.047,08	0,15%	-2.516,92	76,17%
Outros investimentos	234.959,00	0,92%	140.730,96	0,62%	59,90%	60.750,41	0,382%	25,86%	14.809,98	0,28%	-174.208,59	6,30%
Locação Financeira	262.560,00	1,02%	121.734,67	0,54%	46,36%	121.734,67	0,765%	46,36%	121.734,67	2,317%	-140.825,33	46,36%
Bens de Domímio público												
Terrenos e recursos naturais	386.718,00	1,51%	283.682,74	1,25%	73,36%	254.939,55	1,601%	65,92%	160.343,69	3,052%	-131.778,45	41,46%
Edifícios	2.520,00	0,01%	2.456,11	0,01%	97,46%	2.456,11	0,015%	97,46%	2.456,11	0,047%	-63,89	97,46%
Outras construções e infraestruturas	12.442.209,00	48,51%	11.064.280,99	48,69%	88,93%	8.005.197,29	50,274%	64,34%	1.975.123,58	37,598%	-4.437.011,71	15,87%
TOTAL GERAL	**25.648.107,00**	**100,00%**	**22.724.160,00**	**100,00%**	**88,60%**	**15.923.055,65**	**100,00%**	**62,08%**	**5.253.263,02**	**100,00%**	**-9.725.051,35**	**20,48%**

QUADRO 40

RELAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO AO LONGO DOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Un: Euros

	OBJECTIVOS	ANO 2007 Investimentos realizados em 2007	%	Investimentos pagos em 2007	%	Ano 2008 Investimentos realizados em 2008	%	Investimentos pagos em 2008	%	Ano 2009 Investimentos realizados em 2009	%	Investimentos pagos em 2009	%
Funções Gerais	Administração Geral	939.756,69	7,8	937.091,21	8,8	1.662.987,34	9,7	1.520.620,28	10,9	1.510.522,73	7,4	831.457,88	9,1
	Proteção civil e luta contra incêndios	49.019,16	0,4	49.019,16	0,5	89.100,00	0,5	89.100,00	0,6	52.344,81	0,3	32.372,30	0,4
Funções Sociais	Ensino não superior	1.208.522,91	10,0	1.068.320,83	10,0	2.035.876,41	11,9	1.956.568,81	14,0	2.859.589,97	14,1	1.977.448,06	21,6
	Serviços Individuais de Saúde*	750,00	0,0	750,00		30.112,90	0,2	30.112,90	0,2	28.034,00	0,1	28.034,00	0,3
	Acção Social	209.898,75	1,7	170.368,61	1,6	391.706,32	2,3	375.255,48	2,7	286.281,83	1,4	203.366,13	2,2
	Habitação	189.870,36	1,6	154.612,16	1,4	587.635,00	3,4	537.718,37	3,8	305.263,62	1,5	244.370,53	2,7
	Ordenamento do Território	1.555.414,24	12,9	1.166.246,87	10,9	1.479.511,42	8,7	1.255.590,55	9,0	2.312.850,96	11,4	534.823,91	5,8
	Saneamento	175.825,78	1,5	132.429,32	1,2	43.396,46	0,3	33.389,04	0,2	10.007,42	0,0	0,00	0,0
	Abastecimento de Água	8.449,62	0,1	8.449,62	0,1	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
	Prot. Meio Ambiente e Consevação da natureza	287.136,71	2,4	226.277,73	2,1	219.828,86	1,3	158.685,88	1,1	132.272,16	0,7	72.901,89	0,8
	Cultura	176.308,00	1,5	153.630,12	1,4	546.430,11	3,2	463.622,60	3,3	528.636,40	2,6	353.900,99	3,9
	Desporto Recreio e Lazer	1.979.659,72	16,4	1.751.754,43	16,4	1.661.061,52	9,7	938.182,07	6,7	2.215.952,97	10,9	1.371.660,62	15,0
	Outras Actividades Cívicas e Religiosas									21.500,00	0,1	11.500,00	0,1
Funções económicas	Agricultura, Pecuária, Siv., Caça e Pesca	19.187,36	0,2	0,00	0,0	93.941,11	0,6	93.941,11	0,7	2.456,11	0,0	2.456,11	0,0
	Indústria e Energia	1.562.414,38	12,9	1.560.743,31	14,6	1.432.379,62	8,4	1.405.999,26	10,0	1.794.960,38	8,9	1.023.991,48	11,2
	Transportes Rodoviários	2.384.925,72	19,7	1.993.447,57	18,7	5.882.167,70	34,4	4.303.068,92	30,7	6.696.889,74	33,0	1.704.939,98	18,6
	Mercados e Feiras	766.215,26	6,3	720.295,34	6,7	200.519,24	1,2	146.646,15	1,0	820.868,16	4,0	62.989,90	0,7
	Turismo	213,45	0,0	213,45	0,0	5.014,11	0,0	2.939,82	0,0	2.206,14	0,0	2.206,14	0,0
	Outras Funções Económicas					29.040,00	0,2	29.040,00	0,2	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Funções	Transferências entre administrações	582.588,76	4,8	579.338,76	5,4	687.527,39	4,0	685.277,39	4,9	700.934,10	3,5	689.128,60	7,5
	TOTAL	12.096.156,87	100,0	10.672.988,49	100,0	17.078.235,51	100,0	14.025.758,63	100,0	20.281.571,50	100,0	9.147.548,52	100,0

O quadro n.º 39 apresenta uma perspectiva do comportamento das despesas de capital, ao longo das várias fases de execução, no âmbito das Grandes Opções do Plano.

Da sua análise resulta que se assumiram compromissos no valor de 22.724.160,00 euros, uma subida de 32,87% em relação ao investimento de 2008. Trata-se de compromissos já assumidos com as respectivas entidades fornecedoras de serviços e reflecte uma taxa de execução de 88,60% em relação ao orçamento corrigido e portanto superior à de 2008, que foi de 71,55%. No que diz respeito ao valor realizado, sinónimo de facturação emitida, a sua execução atingiu uma taxa de 70,07% do montante comprometido, correspondendo a 15.923.055,65 euros, tendo sido pagos 5.253.263,02 euros.

Este facto traduz as consequências já identificadas ao nível da dívida do Município, as quais já foram justificadas e solucionadas, pelo recurso ao empréstimo de consolidação financeira, cuja pertinência dentro da estratégia prosseguida, visa dar continuidade à missão do Município, sendo mais do que justificável.

O quadro n.º 40 permite analisar a evolução dos investimentos, devidamente associados às transferências de capital efectuadas, bem como em todas as áreas consideradas como mais relevantes no universo das Grandes Opções do Plano ao longo dos últimos três anos, tendo-se registado nos dois mais recentes um crescimento considerável.

Os quadros n.º 41 e n.º 42 centram-se no ano em análise, separando os valores dos montantes gastos no "PPI – Plano Plurianual de Investimentos" e nas "AMR – Actividades Mais Relevantes".

No âmbito das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo **Plano Plurianual de Investimentos**, que inclui todos projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela Autarquia e pelas **Actividades Mais Relevantes**, independentemente da sua natureza (corrente ou capital), as áreas em que os montantes canalizados para investimento tiveram maior incidência foram as seguintes:

- **Funções Económicas**: nesta área, a rubrica que se destacou foi a intitulada "Transportes Rodoviários", sendo de sublinhar o montante de 1.189.118,45 canalizado para investimentos em diversas infra-estruturas de rede viária, onde se incluem a ER 335-1: Via Regional Cantanhede (IC1) / Tocha e a variante de Portunhos;

  Funções Sociais: a este nível destacam-se três grandes domínios de intervenção. A saber:

  - o Ensino não Superior, com destaque para as verbas destinadas à construção do novo Centro Educativo de Ançã e as beneficiações em diversos edifícios escolares, num total de 437.337, 88 euros. Este montante inclui-se num amplo programa de investimentos com o objectivo de criar uma rede de infra-estruturas educativas dimensionadas para dar resposta cabal às novas exigências pedagógicas actuais, através da integração dos alunos do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar em edifícios escolares de qualidade e devidamente apetrechados;

- o Ordenamento do Território, do qual se realça a quantia de 437.896,87 euros relativos aos investimentos na construção do Parque Urbano de São Mateus, na Requalificação Urbana do Quintal da Fonte de Ançã e outras obras de reabilitação e valorização urbana e paisagística na Cidade e no Concelho.

- o Desporto, Recreio e Lazer, sendo de salientar os 705.045,71 euros aplicados em novos equipamentos, como o Parque Desportivo de Cantanhede, incluindo as infra-estruturas da Academia Municipal de Golfe, e ainda, no cumprimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo e da Carta Desportiva do Concelho os 112.313,10 euros destinados à execução de infra-estruturas desportivas e de lazer nas freguesias.

Funções Gerais: A rubrica que mais se destaca é a intitulada por "Administração Geral", onde se enquadram todos os investimentos efectuados na qualificação das instalações e na modernização tecnológica e apetrechamento dos diferentes serviços municipais, bem como na aquisição de equipamento informático, básico e administrativo utilizado na valorização das condições pedagógicas nos estabelecimentos de ensino.

Com um valor global de 317.303,04 euros, o maior investimento diz respeito à reabilitação do edifício dos Paços do Concelho, com incidência na criação de espaços de atendimento bem dimensionados e equipados para dar respostas técnicas e administrativas qualificadas às solicitações dos cidadãos, das instituições e das empresas, sendo de referir ainda os encargos com as obras de valorização do edifício que abriga todo o parque de máquinas e viaturas, onde actualmente se encontram a funcionar várias estruturas orgânicas do Município.

QUADRO 41

RELAÇÃO DAS VERBAS DE INVESTIMENTO

DESPENDIDAS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Un. (Euros)

	OBJECTIVOS	VALOR	%
Funções Gerais	Administração Geral	831.457,88	15,8
Funções Sociais	Ensino não superior	531.421,70	10,1
	Acção Social	26.603,03	0,5
	Habitação	236.040,53	4,5
	Ordenamento do Território	534.823,91	10,2
	Saneamento	0,00	0,0
	Abastecimento de Água	0,00	0,0
	Prot. Meio Ambiente e Consevação da natureza	72.901,89	1,4
	Cultura	126.255,66	2,4
	Desporto Recreio e Lazer	1.029.500,78	19,6
Funções económicas	Agricultura, Pecuária, Sivicultura, Caça e Pesca	2.456,11	0,0
	Indústria e Energia	91.347,84	1,7
	Transportes Rodoviários	1.704.939,98	32,5
	Mercados e Feiras	62.989,90	1,2
	Turismo	2.206,14	0,0
	Outras Funções Económicas	0,00	0,0
	TOTAL	**5.252.945,35**	**100,0**

Distribuição das Verbas de Investimento Despendidas por Plano Plurianual de Investimentos

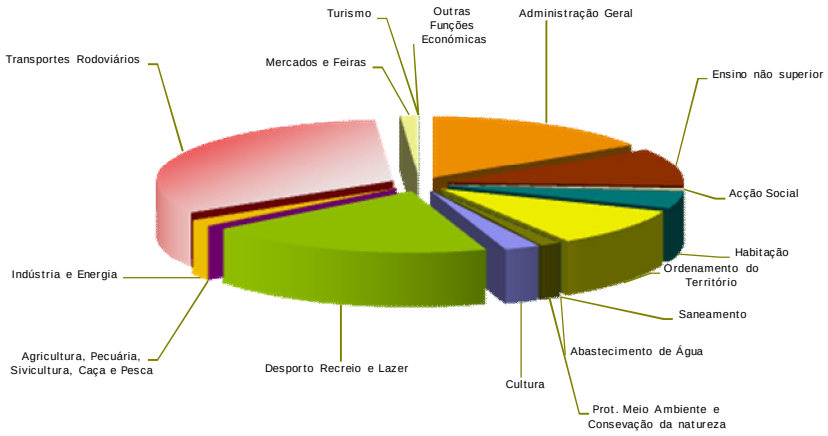

QUADRO 42

Relação das Verbas de Investimento

Despendidas por Actividades Mais Relevantes

Un. (Euros)

	OBJECTIVOS	VALOR	%
Funções Gerais	Prot. Civil e Luta Contra Incêndios	32.372,30	0,8
Funções Sociais	Ensino não Superior	1.446.026,36	37,1
	Serviços Individuais de Saúde	28.034,00	0,7
	Acção Social	176.763,10	4,5
	Habitação	8.330,00	0,2
	Cultura	227.645,33	5,8
	Desporto Recreio e Lazer	342.159,84	8,8
	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	11.500,00	0,3
Funções económicas	Indústria e Energia	932.643,64	23,9
Outras Funções	Transferências entre Administrações	689.128,60	17,7
	TOTAL	**3.894.603,17**	**100,0**

Distribuição das Verbas de Investimento Despendidas com as Actividades mais Relevantes

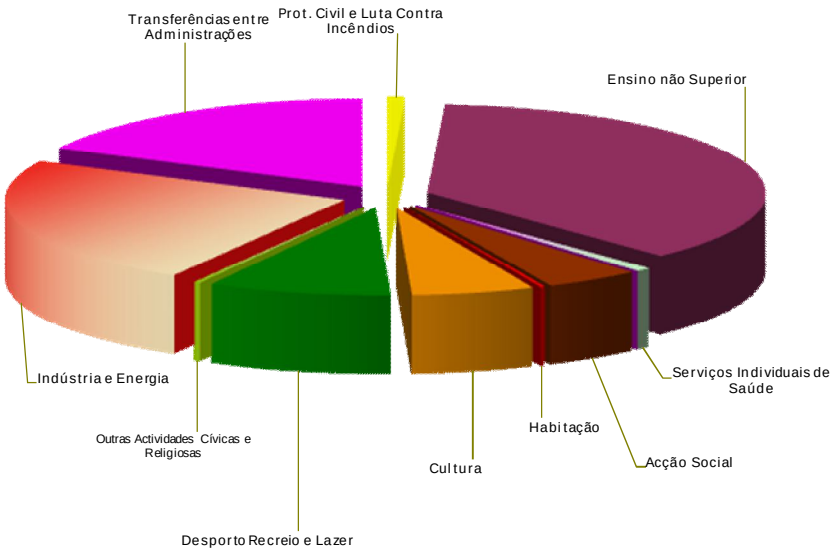

Analisando os valores pagos com as designadas Actividades mais Relevantes, observa-se que as áreas para onde foram canalizados maiores montantes foram as seguintes:

- **Funções Gerais:** Destaca-se nesta componente a rubrica intitulada Ensino não Superior, com um montante pago que ascende a 1.446.026,36 euros.

  É nesta rubrica que caem as despesas referentes aos encargos suportados pelo Município com os transportes escolares, com um montante pago de 357.842,34 euros, com o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º CEB e alguns do pré-escolar, com um montante pago que ascende a 476.223,23 euros e com o Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras actividades de enriquecimento curricular que totalizaram 353.474,50 euros.

- **Funções Económicas**: Nesta área tem maior expressão a rubrica intitulada "Energia Consumida na Iluminação Pública", cujo montante totalizou a quantia de 590.652,82 euros. Em seguida as habituais transferências para empresa municipal Inova, EEM, cujo montante foi de 182.660.36 euros seguindo-se a verba de 100.000 euros, aplicada no aumento da participação do Município no património associativo da associação Biocant.

- **Outras funções:** Destacam-se as transferências para as Juntas de Freguesia, no montante de 689.128,60 euros, repartido conforme apresentado nos quadros seguintes.

QUADRO 43

TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Un.(Euros)

JUNTAS DE FREGUESIA	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL
ANÇÃ	17.602,42	36.263,81	53.866,23
BOLHO	6.349,93	45.349,94	51.699,87
CADIMA	9.392,55	43.461,76	52.854,31
CAMARNEIRA	8.894,90	27.383,74	36.278,64
CANTANHEDE	9.424,17	55.821,12	65.245,29
CORDINHÃ	8.118,68	39.198,45	47.317,13
CORTICEIRO DE CIMA	3.366,43	40.869,79	44.236,22
COVÕES	5.171,31	78.344,29	83.515,60
FEBRES	8.015,92	46.703,34	54.719,26
MURTEDE	2.486,31	25.335,87	27.822,18
OURENTÃ	8.337,50	33.653,53	41.991,03
OUTIL	9.778,17	19.220,00	28.998,17
POCARIÇA	6.160,51	20.266,41	26.426,92
PORTUNHOS	7.938,63	19.396,28	27.334,91
SANGUINHEIRA	4.918,46	37.513,12	42.431,58
SÃO CAETANO	3.369,73	21.483,94	24.853,67
SEPINS	17.897,92	21.889,78	39.787,70
TOCHA	6.566,36	52.442,07	59.008,43
VILAMAR	7.864,24	25.131,36	32.995,60
TOTAL GERAL	**151.654,14**	**689.728,60**	**841.382,74**

QUADRO 44

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADAOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2009

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

JUNTAS DE FREGUESIA	CORRENTES									
	0405010201 Actualização Recens. /Eleições	0405010204 Acordo de Coop. Lei 5/97 (a)	0405010205 Subs. Portarias 29-A/98 e 50/98 (b)	0405010206 Outras	0405010207 Cursos de Educação Extra-Escolar	0405010208 Encargos com Postos de Enfermagem	0405010211 Trsf.p/ Gestão Posto de Turismo	0405010212 J. Freguesia-Trsf p/ Eventos Culturais	0405010215 J. Freguesia-Trsf p/ Eventos Desportivos	Total
ANÇÃ	3.667,80			3.750,00	550,00		9.634,62			17.602,42
BOLHO	2.472,66	1.477,27		1.300,00	1.100,00					6.349,93
CADIMA	4.842,55			2.500,00	550,00			1.500,00		9.392,55
CANTANHEDE	8.324,17				1.100,00					9.424,17
CORDINHÃ	2.478,12			1.500,00		4.140,56				8.118,68
COVÕES	3.671,31			1.500,00						5.171,31
FEBRES	4.865,92			2.050,00	1.100,00					8.015,92
MURTEDE	2.486,31									2.486,31
OURENTÃ	2.484,66			1.500,00	1.100,00	2.752,84		500,00		8.337,50
OUTIL	1.317,03				550,00	7.911,14				9.778,17
POCARIÇA	2.478,75			1.500,00		1.681,76			500,00	6.160,51
PORTUNHOS	2.477,73			1.500,00	550,00	3.410,90				7.938,63
SEPINS	2.480,61	7.664,59	6.102,72		1.650,00					17.897,92
TOCHA	6.016,36				550,00					6.566,36
CORTICEIRO DE CIMA	1.316,43			1.500,00	550,00					3.366,43
SÃO CAETANO	1.319,73			1.500,00	550,00					3.369,73
VILAMAR	1.314,24			1.500,00	550,00			4.500,00		7.864,24
SANGUINHEIRA	2.500,98					2.417,48				4.918,46
CAMARNEIRA	1.325,58			1.300,00	550,00	5.719,32				8.894,90
SUB-TOTAL	**57.840,94**	**9.141,86**	**6.102,72**	**22.900,00**	**11.000,00**	**28.034,00**	**9.634,62**	**6.500,00**	**500,00**	**151.654,14**

a) Acordo de Cooperação-(Lei Quadro da Educação Pré-Escolar)
b) Crianças Portadoras de Deficiência - Acordo Cooperação

QUADRO 45

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADAOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2009

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL

JUNTAS DE FREGUESIA	CAPITAL				
	0805010201 Protocolo Anual p/Obras e Melhoramentos	0805010203 Outras Obras/ Melhoramentos-Edif.e Outras Construções	0805010204 Outras Obras/ Melhoramentos-Requalificação Urbana	0805010207 Trsf. J.F. Aq./Ben. Edifíc. p/ Fins Desportivos	TOTAL
ANÇÃ	31.263,81	5.000,00			**36.263,81**
BOLHO	20.349,94	25.000,00			**45.349,94**
CADIMA	40.461,76	3.000,00			**43.461,76**
CANTANHEDE	43.383,53		12.437,59		**55.821,12**
CORDINHÃ	21.951,20	2.500,00	14.747,25		**39.198,45**
COVÕES	41.328,49		37.015,80		**78.344,29**
FEBRES	46.703,34				**46.703,34**
MURTEDE	25.335,87				**25.335,87**
OURENTÃ	22.715,90		10.937,63		**33.653,53**
OUTIL	19.220,00				**19.220,00**
POCARIÇA	20.266,41				**20.266,41**
PORTUNHOS	19.396,28				**19.396,28**
SEPINS	21.889,78				**21.889,78**
TOCHA	52.442,07				**52.442,07**
CORTICEIRO DE CIMA	19.389,79	21.480,00			**40.869,79**
SÃO CAETANO	21.483,94				**21.483,94**
VILAMAR	20.131,36		5.000,00		**25.131,36**
SANGUINHEIRA	37.513,12				**37.513,12**
CAMARNEIRA	21.783,74		5.000,00	600,00	**27.383,74**
SUB-TOTAL	**547.010,33**	**56.980,00**	**85.138,27**	**600,00**	**689.728,60**

QUADRO 46

Protocolo Anual com as Juntas de Freguesia

Un: (Euros)

Designação	Valor do Protocolo em Numerário	Valor do Protocolo de Materiais	Valor dos Materiais efectivamente pagos
Junta de Freguesia de Ançã	26.538,02	4.725,79	4.725,79
Junta de Freguesia do Bolho	17.273,88	3.076,06	3.076,06
Junta de Freguesia de Cadima	34.345,62	6.116,14	6.116,14
Junta de Freguesia da Camarneira	18.490,95	3.292,79	3.292,79
Junta de Freguesia de Cantanhede	36.825,74	6.557,79	6.557,79
Junta de Freguesia de Cordinhã	18.633,09	3.318,11	3.318,11
Junta de Freguesia do Corticeiro de Cima	16.458,86	2.930,93	2.930,93
Junta de Freguesia dos Covões	35.081,34	6.247,15	6.247,15
Junta de Freguesia de Febres	39.643,74	7.059,60	7.059,60
Junta de Freguesia de Murtede	21.506,14	3.829,73	3.829,73
Junta de Freguesia de Ourentã	19.282,20	3.433,70	3.433,70
Junta de Freguesia de Outil	16.314,73	2.905,27	2.905,27
Junta de Freguesia da Pocariça	17.202,97	3.063,44	3.063,44
Junta de Freguesia de Portunhos	16.464,37	2.931,91	2.931,91
Junta de Freguesia da Sanguinheira	18.236,46	3.247,48	3.247,48
Junta de Freguesia de São Caetano	31.842,70	5.670,42	5.670,42
Junta de Freguesia de Sepins	18.580,95	3.308,83	3.308,83
Junta de Freguesia da Tocha	44.515,01	7.927,06	7.927,06
Junta de Freguesia de Vilamar	17.088,34	3.043,02	3.043,02
TOTAL	**464.325,11**	**82.685,22**	**82.685,22**

V – Situação Económico-Financeira

A análise económico-financeira que se apresenta, sintetiza os resultados alcançados pelo Município de Cantanhede, bem como a sua situação patrimonial e financeira reportada a data de 31 de Dezembro de 2009.

Esta análise deverá ser realizada em conjugação com as demonstrações financeiras e notas anexas ao Balanço e Demonstração de Resultados e tem em linha de conta a evolução dos valores observados, em relação aos anos anteriores, de modo a permitir a comparabilidade dos dados.

Os valores apresentados resultam da aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, adiante designado como POCAL, introduzido pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Este normativo representou para as Autarquias Locais – que até então trabalhavam numa base de caixa, ou seja, exclusivamente com as ferramentas que a contabilidade orçamental lhes proporcionava – a oportunidade de darem resposta às exigências resultantes das mudanças de enquadramento legislativo aplicável à sua actuação, em particular no domínio financeiro.

Isto porque, para além de permitir um conhecimento integral e exacto da composição do Património do Município, permite também conhecer a execução orçamental no respeitante aos compromissos assumidos.

O POCAL consiste num sistema contabilístico com características semelhantes ao aplicado, até à data do presente relatório, pelas entidades privadas, visando a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade moderna. Trata-se de um instrumento de apoio à gestão que visa maior transparência na gestão dos dinheiros públicos e na prossecução dos seguintes objectivos:

- ✓ Apoiar a tomada de decisões estratégicas no âmbito da orçamentação plurianual;
- ✓ Apoiar a actividade de controlo da actividade financeira da administração local;
- ✓ Reforçar a transparência da situação financeira e patrimonial das Autarquias;
- ✓ Reforçar a utilização, pelas Autarquias Locais, das novas técnicas de gestão;
- ✓ Reforçar a transparência das relações financeiras das Autarquias.

Neste sistema, os mapas mais importantes, designados por Demonstrações Financeiras, são o Balanço, a Demonstração de Resultados e correspondentes anexos.

Estes documentos foram elaborados em conformidade com os princípios e regras contabilísticas previstas no Pocal, designadamente:

- ✓ **Da entidade contabilística**: todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente plano, como é o caso do Município;
- ✓ **Da continuidade**: considera-se que a Autarquia exerce as suas funções de forma contínua, sendo a sua prestação de contas feita por anos económicos apenas para que se possa avaliar a sua posição financeira em determinada data;
- ✓ **Da consistência**: considera-se que a Autarquia não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro; se o fizer e se essa alteração tiver efeitos materialmente relevantes, deverá ser referida no anexo ao balanço e demonstração de resultados;
- ✓ **Da especialização (ou do acréscimo)**: considera-se que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;
- ✓ **Do Custo histórico**: os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;

- ✓ **Da prudência:** significa que é possível integrar nas contas um certo grau de precaução, através das estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir quer a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas, quer a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;

- ✓ **Da materialidade**: as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e possam afectar avaliações ou decisões pelos utentes interessados;

- ✓ **Da não compensação**: os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

As Demonstrações Financeiras, em todas as suas componentes, permitem obter informação relevante, fiável, comparável e compreensível, ou seja, facilitam a leitura dos indicadores pertinentes para a construção de uma imagem verdadeira e apropriada da actual posição financeira e do resultado das operações do exercício do Município de Cantanhede.

Neste contexto, os quadros que se apresentam nas próximas páginas visam precisamente dar conta de cada uma das demonstrações financeiras do Município, proporcionando uma análise profunda e complementada com quadros adicionais que apresentam, clara e inequivocamente, a situação económica e financeira da Autarquia.

5.1 – Análise do Balanço

O conceito associado ao Balanço, pode ser visto por três perspectivas: para os juristas, o Balanço representa a situação patrimonial da empresa em determinado momento. Na perspectiva contabilística, o Balanço expressa a situação económica e financeira derivada de fluxos económicos: fluxos financeiros induzidos e fluxos financeiros autónomos, numa determinada data (o Balanço é normalmente elaborado reportado à data de encerramento do exercício económico e em regra geral, coincidente com o ano civil), tendo por base as regras ditadas pela lei. Para os economistas, o Balanço representa a estrutura da entidade em determinado momento, representa uma visão estática e financeira. Nesta óptica, o Balanço é uma síntese das origens e das aplicações de fundos postos à disposição da Autarquia.

Sintetizando a panóplia de abordagens possíveis, podemos definir o conceito de Balanço como o documento de base financeira, ou seja, o documento contabilístico que expressa a situação patrimonial de uma entidade, em determinada data.

Apresenta, do lado esquerdo, o conjunto de bens e direitos, o que constitui o Activo; do lado direito, surge o conjunto de obrigações que traduzem o Passivo.

Relativamente ao activo, este aparece no balanço ordenado de forma crescente, segundo o grau de liquidez, agrupando o conjunto de bens e direitos do seguinte modo:

- ✓ Activo Imobilizado, ou seja, a relação de todos os bens do património da Autarquia detidos pela Autarquia com carácter de permanência;

- ✓ Activo circulante, onde se integram as disponibilidades, os bens e direitos com realização prevista a curto prazo, como é o caso das existências e das dívidas a receber.

Mais uma vez se recorda que, à data de encerramento deste exercício económico, se verifica uma situação recorrente: o balanço da Autarquia ainda não traduzia toda a realidade respeitante ao seu activo imobilizado, em virtude da complexidade inerente ao processo de arrolamento dos bens susceptíveis de incluir no Património. Este facto deve estar presente aquando da análise dos valores obtidos, sobretudo nos que incidem na leitura dos rácios económico-financeiros, sob pena de essa análise não ser suficientemente fiável.

Realça-se, no entanto, que o Município de Cantanhede tem vindo a desencadear medidas para se aproximar desse objectivo. No ano anterior deram-se já alguns passos nesse sentido, com a recuperação dos contratos de permutas, trabalho que continuou este ano com a recuperação do loteamento municipal da zona envolvente ao Parque Desportivo de Febres, o que se traduziu num aumento considerável do activo.

Foi ainda efectuada a recuperação de várias operações relacionadas com a execução de loteamentos e obras de urbanização promovidas por particulares, revertendo estas para o domínio público do Município. O valor recuperado ascendeu a 721.626,88 euros, reportando-se a alvarás de loteamento emitidos entre 1 de Janeiro de 2006 e 31 de Dezembro de 2008. A esse montante acresce o valor de 62.072,57 euros que por respeitar a loteamentos aprovados em 2009 foram levados a proveitos do exercício.

O Passivo apresenta-se ordenado de uma forma crescente, segundo o grau de exigibilidade da dívida do Município, em duas vertentes:

- ✓ Passivo de médio e longo prazo: dívidas a terceiros cuja exigibilidade de pagamento ocorra num período superior a um ano, enquadrando-se nesta rubrica as dívidas a instituições financeiras;

- ✓ Passivo circulante: dívidas a terceiros, cuja exigibilidade de pagamento ocorra num horizonte temporal inferior a um ano, encaixando-se neste membro as dívidas a fornecedores.

Existe uma relação fundamental que tem que se verificar obrigatoriamente no Balanço nos seguintes termos:

Activo = Passivo + Fundos Próprios

Esta expressão constitui o princípio básico da contabilidade, segundo o qual a aquisição do património da Autarquia (Activo) tem que ser financiada por fundos próprios (Capital Próprio) ou por capitais alheios (Passivo).

Os Fundos Próprios resultam da diferença obtida através da expressão Activo - Passivo = Fundos Próprios e aparecem também do lado esquerdo do balanço.

No caso concreto do Município, representa todo o património inicial, apurado à data em que entrou em vigor o POCAL, bem como o património criado em função do nível de actividade económica da Autarquia apurado através do resultado líquido de cada exercício.

Definidos os conceitos base e apresentados os esclarecimentos que se consideraram pertinentes sobre esta matéria, o quadro seguinte apresenta o balanço sintético da Autarquia à data de 31 de Dezembro de 2009.

Os mapas seguintes visam facilitar a análise separada das três massas patrimoniais que compõem o balanço apresentado, permitindo uma melhor análise das grandezas associadas aos valores apresentados e uma melhor percepção do seu detalhe.

QUADRO 47

BALANÇO

(Un: euros)

DESCRIÇÃO	2009 VALOR AB	AP	AL	2008 VALOR AL
Activo				
Imobilizado				
Bens de domínio público	72.151.899,59	22.563.549,71	49.588.349,88	43.412.359,36
Imobilizações Incorpóreas	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	58.145.400,23	10.290.757,12	47.854.643,11	43.519.742,46
Investimentos Financeiros	13.878.037,72	0,00	13.878.037,72	14.924.998,46
Existências	1.393.397,69	0,00	1.393.397,69	1.404.773,87
Dívidas de terceiros- médio e longo prazo	1.370.773,68	10.442,05	1.360.331,63	0,00
Dívidas de terceiros-curto prazo				1.893.420,66
Titulos negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	837.955,25	0,00	837.955,25	1.008.795,53
Acréscimos e Diferimentos	451.935,68	0,00	451.935,68	451.160,77
Total do Activo	**148.230.449,84**	**32.864.748,88**	**115.365.700,96**	**106.615.251,11**
Fundos Próprios				
Património			41.685.814,30	40.958.618,33
Ajustamentos em partes de capital			0,00	0,00
Reservas			21.046.901,83	20.986.211,89
Resultados Transitados			-1.253.738,49	-399.106,52
Resultado líquido do exercício			-2.359.020,58	-867.926,20
Total Fundos Próprios	**0,00**	**0,00**	**59.119.957,06**	**60.677.797,50**
Passivo				
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo			21.115.807,63	21.577.580,56
Dívidas a terceiros - curto prazo			16.729.738,77	7.058.782,35
Acréscimos e Diferimentos			18.400.197,50	17.301.090,70
Total do Passivo	**0,00**	**0,00**	**56.245.743,90**	**45.937.453,61**
Total dos fundos próprios e do passivo	**0,00**	**0,00**	**115.365.700,96**	**106.615.251,11**

5.1.1– Imobilizado

Ao conjunto de bens que por princípio não são transaccionáveis, em virtude de se destinarem a servir de forma duradoura a actividade da Autarquia, são habitualmente designados bens de imobilizado ou activos fixos, e decompõem-se da seguinte forma:

- ✓ Bens do Domínio Público: assim classificados pela Constituição ou pela Lei, por razões de interesse público, por serem entendidos como de uso ou interesse comum e como tal fora do domínio operacional da Autarquia. Estes bens caracterizam-se pelo seu carácter de inalienabilidade e impenhorabilidade;

- ✓ Imobilizações Incorpóreas: correspondem aos bens intangíveis, ou seja, sem forma física, por exemplo os direitos industriais, estudos de desenvolvimento, patentes registadas ou despesas de constituição, arranque e expansão;

- ✓ Imobilizações Corpóreas: dizem respeito ao imobilizado tangível (móvel ou imóvel) que a Autarquia utiliza na sua actividade operacional;

- ✓ Investimentos Financeiros: correspondem às aplicações financeiras de carácter permanente, como são os casos das partes de capital detidas em associações de municípios e outras entidades públicas ou privadas, investimentos em imóveis que não estejam afectos à actividade operacional do Município e cujo destino seja a obtenção de rendimento ou fruição de quaisquer tipos de benefícios.

QUADRO 48

(Un: euros)

DESCRIÇÃO	2008	2009	Δ
	VALOR	VALOR	%
	AB	AB	AB
Activo			
Imobilizado			
Bens de domínio público			
Terrenos e recursos naturais	2.792.208,71	3.507.092,66	25,60
Edifícios	351.290,45	436.892,41	24,37
Outras construções e infra-estruturas	52.389.389,07	55.625.476,66	6,18
Bens do património histórico, artístico e cultural	539.611,85	539.611,85	0,00
Outros bens de domínio público	547.935,28	552.860,46	0,90
Imobilizações em curso	6.728.783,69	11.489.965,55	70,76
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	21.000,00	0,00	-100,00
	63.370.219,05	**72.151.899,59**	**13,86**
Imobilizações Incorpóreas	**0,00**	**1.050,00**	
Imobilizações Corpóreas			
Terrenos e recursos naturais	6.808.511,08	6.447.287,13	-5,31
Edifícios e outras construções	25.283.879,45	25.520.485,45	0,94
Equipamento básico	3.080.592,95	3.559.355,31	15,54
Equipamento de transporte	1.474.030,07	1.488.572,96	0,99
Ferramentas e utensílios	609.673,88	700.389,76	14,88
Equipamento administrativo	1.212.367,02	1.465.759,16	20,90
Taras e vasilhame	40,00	40,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	5.391.040,75	5.465.614,09	1,38
Imobilizações em curso	8.473.818,09	13.497.896,37	59,29
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	31.500,00	0,00	-100,00
	52.365.453,29	**58.145.400,23**	**11,04**
Total	**115.735.672,34**	**130.298.349,82**	**12,58**

Pela análise do quadro supra conclui-se que a rubrica de bens de domínio público subiu em montante absoluto 8.781.680,54 euros, um aumento de 13,86% face ao ano anterior, encerrando-se assim 2009 com 72.151.899,59 euros de valor global contabilizado em bens de domínio público. Relativamente às imobilizações corpóreas, verifica-se ter havido um aumento de 5.779.946,94 euros face ao ano anterior, ou seja, 11,04% em termos relativos. Globalmente, o incremento deste membro do balanço totalizou 14.562.677,48 euros, valor muito próximo do aumento verificado no ano passado quando comparado com o activo bruto apurado em 2007 e que totalizou 14.563.148,92 euros.

Do aumento verificado em 2009, patenteado nas diversas rubricas que compõem as contas de imobilizado, 1.268.897,96 euros correspondem à recuperação de bens da propriedade de Município que ainda não se encontravam reflectidos no seu balanço. O restante respeita à execução de obras e aquisições diversas, efectuadas, iniciadas ou concluídas no decurso do exercício económico em análise.

QUADRO 49

(Un: euros)

DESCRIÇÃO	Quantidade	2007 VALOR	2008 VALOR	2009 VALOR	% Participação
Investimentos financeiros					
Partes de Capital					
Empresas municipais e intermunicipais					
INOVA - Empresa Desenvolvimento Económico Social-EM		11.647.332,00	11.647.332,00	11.647.332,00	100
Empresas privadas ou cooperativas					
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	13.639	68.195,00	68.195,00	68.195,00	1,67
Laboratórios Azevedo- Indústria Farmacêutica	300				
SIMRIA - Saneamento Integrado Municípios Ria, S.A		199.746,00	199.746,00	199.746,00	1,25
Agências de desenvolvimento regional					
WRC - Web para a Região Centro, ADR, S.A.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,75
AREAC - Agência Regional Energia e Ambiente Centro		5.000,00	5.000,00	5.000,00	7,69
Coimbravita - Agência Desenvolvimento Regional, S.A.	3.000	14.970,00	14.970,00	14.970,00	2,21
Associações sem fins lucrativos					
ABAP-Associação Beira Atlântico Parque		1.454.522,66	963.154,74	881.825,11	83,05
BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia		110.322,13	1.988.600,72	1.022.969,61	99,93
Inst. Invest. Desenvolv. Tecnológico C. Const. - IteCons.			3.000,00	3.000,00	
Fundações					
Fundação Carlos Oliveira			25.000,00	25.000,00	
Total investimentos financeiros		13.510.087,79	14.924.998,46	13.878.037,72	

O quadro anterior apresenta o total de investimentos financeiros detidos pelo Municio de Cantanhede, o qual totaliza 13.878.037,72 euros, ou seja, menos 1.046.960,74 euros que no ano anterior. Estes montantes dizem respeito a partes de capital detidas pela Autarquia em entidades societárias e não societárias, onde as verbas de maior relevo são os 11.647.332,00 euros do capital social da INOVA-EEM e os valores actuais das participações no património associativo das associações Biocant e ABAP, que ascendem a 1.022.969,61 euros e 881.825,11euros, respectivamente.

À semelhança de anos anteriores, procedeu-se ao reconhecimento das participações financeiras nas associações Biocant e ABAP pela sua dimensão relevante. Esse reconhecimento é feito através do Método da Equivalência Patrimonial, ou seja, fez-se reflectir no balanço da Autarquia o valor contabilístico das partes de capital detidas no montante proporcional à sua participação.

5.1.2 – Circulante

O capital circulante engloba os activos que permanecem na Autarquia por um curto período de tempo relativamente à duração do seu ciclo de exploração. Na prática, são usualmente incluídos nesta rubrica os activos que permanecem na instituição menos de um ano.

Assim sendo, numa perspectiva de análise contabilística em que este conceito é normalmente utilizado, conjuntamente com a análise financeira, o activo circulante líquido de provisões é constituindo o conjunto das seguintes rubricas ou classes:

- ✓ Existências, ou seja, inventários (stocks) de mercadorias ou matérias-primas, produtos semi-acabados, produtos acabados (destinados ao consumo imediato ou de utilização contínua), armazenados na entidade em 31 de Dezembro de 2009.
- ✓ Clientes, dívidas dos clientes do Município a curto, médio e longo prazo.
- ✓ Estado e Entes Públicos – dívidas de entidades públicas à Autarquia.
- ✓ Outros devedores, ou melhor, outros créditos que a Autarquia detenha para com terceiros
- ✓ Disponibilidades, dinheiro em numerário, depósitos à ordem e aplicações financeiras negociáveis a curto prazo.

O quadro seguinte apresenta a evolução das disponibilidades ao longo dos últimos três anos.

QUADRO 50

(Un: euros)

DESCRIÇÃO	2008	2009	Δ
	VALOR	VALOR	%
Circulante			
Existências			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	278.794,93	293.941,35	5,43
Mercadorias	1.125.978,94	1.099.456,34	-2,36
Total de Existências	**1.404.773,87**	**1.393.397,69**	**-0,81**
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes, c/c	107.139,55	96.112,96	-10,29
Contribuintes, c/c	0,00	368,81	
Outros devedores	1.786.281,11	1.263.849,86	-29,25
Total de Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	**1.893.420,66**	**1.360.331,63**	**-28,15**
Caixa e depósitos em instituições financeiras			
Caixa	663,98	1.613,12	142,95
Depósitos em instituições financeiras			
Caixa Geral de Depósitos, S.A.			
Operações Orçamentais	80.528,49	82.855,98	2,89
Operações de Tesouraria	94.566,40	95.605,67	1,10
Banco Espírito Santo, S.A.	4.668,68	10.955,75	134,66
Caixa Económica Montepio Geral	400,32	39,14	-90,22
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL			
Operações Orçamentais	1.960,18	883,15	-54,95
Operações de Tesouraria	814.711,18	626.340,03	-23,12
Finibanco, S.A	0,00	0,00	
Banco Português de Investimento, S.A.	5.880,30	1.678,61	-71,45
Banco Comercial Português, S.A.	2.052,20	993,79	-51,57
Banco Português de Negócios, S.A.	44,94	45,50	1,25
Banco Santander Totta, S.A.	2.374,01	16.868,78	610,56
Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A	473,21	48,21	-89,81
Banco Popular Portugal, S.A.	471,64	27,52	-94,17
Total de depósitos em instituições financeiras	**1.008.131,55**	**836.342,13**	**-17,04**
Total de Operações Orçamentais	**99.517,95**	**116.009,55**	**16,57**
Total de Operações de Tesouraria	**909.277,58**	**721.945,70**	**-20,60**
Total das disponibilidades	**1.008.795,53**	**837.955,25**	**-16,94**
Total Circulante	**4.306.990,06**	**3.591.684,57**	**-16,61**

O quadro n.º 50 decompõe, por ordem crescente de liquidez, todo o activo circulante em poder do Município à data de 31 de Dezembro de 2009. Da sua análise e relativamente aos montantes das existências nada de relevante há a referenciar uma vez que os montantes apurados em 2009 estão muito próximos dos de 2008. Relativamente ao valor das dívidas de terceiros e conforme análise escalpelizada aos quadros n.º 13 e n.º 14, elas não suscitam outros comentários.

A merecer referência está o montante de 721.945,70 euros, somatório de todas as componentes que movimentam rubricas de operações de tesouraria. Diz respeito às disponibilidades cobradas em nome de e para terceiros, tendo diminuiu cerca de 20% por comparação com os montantes disponíveis nos cofres da Autarquia no ano anterior.

5.1.3 – Acréscimos e Diferimentos

O balanço regista ainda, em ambos os lados, uma rubrica denominada *Acréscimos e Diferimentos*, que visa dar cumprimento ao princípio da especialização do exercício ou do acréscimo. Este princípio estabelece que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos e incluídos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam, independentemente do período em que ocorrem os fluxos financeiros que se lhes associam.

A rubrica está inscrita em ambos os lados do balanço, uma vez que a especialização de exercícios refere-se tanto a operações activas como passivas.

Para análise das subcontas da conta 27 - Acréscimos e Diferimentos, convém ter presente os seguintes conceitos:

- ✓ Despesas são obrigações de carácter financeiro (aquisições de bens e serviços independentemente do seu pagamento ou consumo);
- ✓ Custos são consumos e utilizações de bens e serviços, independentemente da sua aquisição;
- ✓ Receitas são direitos de carácter financeiro (vendas de bens e prestação de serviços independentemente do seu recebimento ou da sua formação);
- ✓ Proveitos correspondem à produção de bens ou serviços, independentemente da sua venda.

A conta 27 - "Acréscimos e Diferimentos" serve para atribuir a cada exercício económico os respectivos consumos e utilizações de bens e serviços (custos) e as correspondentes produções de bens e serviços (proveitos), independentemente da sua aquisição/venda e/ou do pagamento/recebimento, respectivamente.

- ✓ **Acréscimos de proveitos**: esta conta serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só se venha a obter em exercício ou exercícios futuros;

- ✓ **Custos diferidos**: esta conta compreende os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes. A quota-parte dos diferimentos incluídos nesta conta que for atribuída a cada exercício irá afectar directamente a respectiva conta de custos, ou seja, a facturação movimentada no exercício, mas relativa a consumos em exercícios posteriores;

- ✓ **Acréscimos de custos**: esta conta serve de contrapartida aos custos que deverão ser reconhecidos no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa e cuja despesa só venha a incorrer em exercício ou exercícios seguintes;

- ✓ **Proveitos diferidos**: esta conta compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, ou seja, receitas reconhecidas num dado exercício (recebidas neste ou não) e que não constituem proveitos do mesmo, mas sim do ou dos seguintes e que, portanto, apenas nessa altura podem ser reconhecidos como tal.

Deste modo ficam inscritos os custos e proveitos nos exercícios respectivos, o que permite uma adequada determinação do resultado económico, tornando mais adequada a análise dos seus níveis de desempenho e da sua posição financeira ao longo dos sucessivos exercícios económicos.

O quadro seguinte expõe o valor correspondente de todas as componentes que integram o primeiro membro do balanço, ou melhor, apresenta os designados movimentos de especialização do exercício, os quais ocorrem nas contas do POCAL intituladas de acréscimos de proveitos e, por contrapartida, custos diferidos, ambas constituindo, portanto, um activo para o Município.

QUADRO 51

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

(Un: euros)

CONTA	DESIGNAÇÃO	2007	2008	Δ	2009	Δ
271	**Acréscimos de Proveitos**					
2711	Juros a receber	14.158,33	2.187,67	-84,55	562,40	-74,29
2712	Encargos com pessoal a receber	329,09	575,86	74,99	710,39	23,36
27131	Comparticipação no fornecimento de refeições	35.310,45	36.123,97	2,30	30.645,40	-15,17
27132	Comparticipação em transportes escolares	4.364,11	8.087,05	85,31	3.768,63	-53,40
27133	Comparticipação transferências/subsídios obtidos	18.620,09	52.841,93	183,79	128.854,22	143,85
27134	Comparticipações por serviços prestados				2.513,98	
2714	Impostos Directos	256.273,04	240.507,25	-6,15	216.611,58	-9,94
2715	Indemnizações		1.142,21		0,00	-100,00
	Sub-Total	**329.055,11**	**341.465,94**	**3,77**	**383.666,60**	**12,36**
272	**Custos Diferidos**					
2721	Prémios de seguros antecipados	57.679,28	58.621,94	1,63	57.005,22	-2,76
2722	Juros Liquidados	986,59	1.295,01	31,26	64,19	-95,04
2724	**Fornecimentos e Serviços Externos**					
27246	Jornais e revistas	379,70	234,27	-38,30	485,72	107,33
27247	Contratos de Assistência e Manutenção	3.427,76	3.985,76	16,28	4.910,32	23,20
27248	Rendas	1.072,00	1.100,00	2,61	1.132,00	2,91
27249	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	1.688,23	40.332,85	2.289,06	546,63	-98,64
2729	**Outros Custos Diferidos**					
27291	Quotizações	0,00	4.125,00		4.125,00	0,00
	Sub-Total	**65.233,56**	**109.694,83**	**68,16**	**68.269,08**	**-37,76**
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	**394.288,67**	**451.160,77**	**14,42**	**451.935,68**	**0,17**

O seu montante total ascendeu a 451.935,68 euros, mais 774,91 euros que em 2008, repartindo-se em 383.666,60 euros para os acréscimos de proveitos, os quais correspondem ao leque de dívidas de terceiros, à data de fim de exercício, por cobrar ou liquidar e 68.269,08 euros para custos diferidos, os quais correspondem a montantes pagos neste exercício económico mas que dizem respeito a custos do exercício económico seguinte, nomeadamente e a título de exemplo, as rendas pagas. O facto da sua variação positiva se ter traduzido em 0,17% demonstra que nada de relevante ocorreu durante a execução do exercício de 2009.

5.1.4 – Fundos Próprios

O Capital próprio aparece no lado do passivo (direito) porque é uma origem de fundos, se estivéssemos num contexto empresarial, no sector privado, poderíamos afirmar que "uma entidade deve sempre dinheiro aos sócios" portanto e apenas, neste contexto, o capital próprio não deixa de ser uma dívida.

O capital próprio pode inclusive diluir-se completamente, caso nunca haja proveitos, na medida em que o seu valor aumenta ou diminui, consoante os resultados obtidos em cada exercício económico.

Ao nível Autárquico os conceitos inerentes a esta massa patrimonial assumem um carácter peculiar, porquanto não estar na sua essência a obtenção do lucro, interpretado como a remuneração dos capitais próprios investidos, a atribuir aos seus detentores.

Intitulado, no contexto da Administração Local, a massa patrimonial designada por fundos próprios divide-se em:

- ✓ Património, (rubrica apenas existente no sector público), que inclui património Inicial, ou seja, todo o património apurado à data em que entrou em vigor o Pocal e respectivo património adquirido (criado em função do nível de actividade económica da Autarquia e apurado através do Resultado Líquido do Exercício (Reservas + Resultados).

- ✓ Reservas, com carácter obrigatório (Reservas Legais) e de carácter facultativo, como sejam as Reservas Livres.

- ✓ Resultado Líquido do Exercício, consiste no resultado, de natureza financeira, que traduz a performance económico-financeira da entidade, sendo obtido pela diferença entre o total dos proveitos auferidos e o total dos custos incorridos para a obtenção desses proveitos.

QUADRO 52
ESTRUTURA DOS FUNDOS PRÓPRIOS

(Un: euros)

DESCRIÇÃO	2008	2009	Variação	
	VALOR	VALOR	VALOR	%
Fundos Próprios				
Património	40.958.618,33	41.685.814,30	727.195,97	1,78
Reservas Legais	1.000.293,55	1.000.293,55	0,00	0,00
Reservas Livres	19.005.512,45	19.005.512,45	0,00	0,00
Doações	980.405,89	1.041.095,83	60.689,94	6,19
Resultados Transitados	-399.106,52	-1.253.738,49	-854.631,97	214,14
Resultado líquido do exercício	-867.926,20	-2.359.020,58	-1.491.094,38	171,80
Total	60.677.797,50	59.119.957,06	-1.557.840,44	-2,57

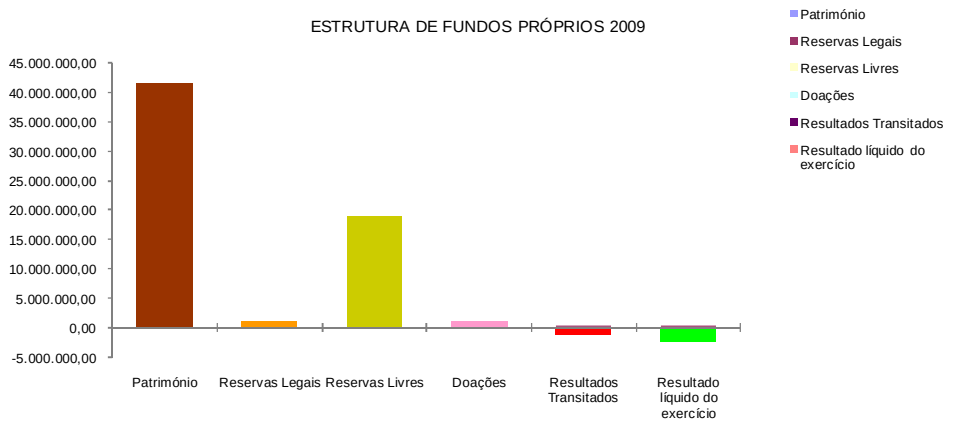

O quadro supra apresentado demonstra a forma como estão estruturados os fundos próprios do Município. Estes ascenderam a 59.119.957,06 euros, registando uma ligeira diminuição de 2,57% face aos montantes obtidos em 2008, o que, em termos absolutos, se traduziu numa variação negativa de 1.557.840,44 euros. Esta diminuição está intimamente relacionada com o valor apurado ao nível do Resultado Líquido do Exercício.

Trata-se de uma variação fortemente condicionada pelos resultados negativos observados na Associação Beira Atlântico Parque – ABAP e BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia, os quais, ao serem registados na contabilidade da Autarquia pelo método de equivalência patrimonial, conforme previsto no POCAL, diminuindo através da respectiva conta de custos o valor da parte de capital detida, influenciaram fortemente o Resultado Líquido do Exercício.

Caso não tivéssemos entrado em linha de conta com esta realidade, o resultado seria, ainda assim negativo, mas apenas em 1.312.059,84 euros. Donde se conclui que o ajustamento da parte de capital detida no Biocant e na ABAP, quando comparado com o montante apurado em 2008, fez aumentar em 51,17% os resultados negativos.

5.1.5 – Passivo

O passivo consiste, grosso modo, no relato das dívidas de uma organização. O POCAL conserva o princípio da distinção entre capitais próprios e capitais alheios e, conforme já foi referido no capítulo inicial sobre o balanço, organiza a dívida por ordem de exigibilidade decrescente, ou seja, tendo em consideração o grau de disponibilidade ou liquidez, o que se traduz na seguinte organização de rubricas: Passivo de Médio e Longo Prazo, Passivo Circulante e Acréscimos e Diferimentos. A preocupação de análise financeira do segundo membro do balanço prende-se então, além da estrutura do capital, com o grau de exigibilidade dos passivos.

O conjunto das dívidas (de curto ou de longo prazo) cuja natureza implica uma remuneração ao credor (o juro), para além do pagamento do montante devido, designa-se por “passivo financeiro”. Inclui as dívidas a instituições bancárias, empréstimos obrigacionistas, dívidas contraídas por contratos leasing, etc., e tanto podem ser de curto como de médio ou de longo prazo.

O conjunto das dívidas que não têm uma natureza financeira designa-se por "passivo corrente", na medida em que decorrem da própria actividade da empresa. Inclui os montantes devidos a fornecedores, ao Estado (impostos e outros) e outros débitos decorrentes da actividade operacional da entidade. Normalmente, o passivo corrente é de curto prazo (exigível a menos de um ano).

QUADRO 53

PRINCIPAIS IMPOSTOS A ENTREGAR AO ESTADO

Un: (Euros)

CONTA	DESIGNAÇÃO	2007	2008	Δ	2009	Δ
242	Imposto Sobre o Rendimento	34.779,82	34.415,85	-1,05	41.380,70	20,24
243	Imposto Sobre o Valor Acrescentado	39.973,58	34.182,99	-14,49	13.617,60	-60,16
244	Imposto de Selo	1.011,40	1.363,97	34,86	1.061,08	-22,21
	SUB-TOTAL	**75.764,80**	**69.962,81**	**-7,66**	**56.059,38**	**-19,87**
2452	Caixa Geral de Aposentações	26.518,37	33.823,22	27,55	57.017,18	68,57
2453	Segurança Social	4.142,62	8.863,77	113,97	31.709,77	257,75
2455	ADSE	3.426,60	3.717,50	8,49	4.907,76	32,02
2456	Outras Contribuições Para Segurança Social	144,47	121,57	-15,85	874,26	619,14
245	**Contribuições Para a Segurança Social**	**34.232,06**	**46.526,06**	**35,91**	**94.508,97**	**103,13**
249	Outras Tributações	2.658,47	3.650,74	37,32	2.735,37	-25,07
	TOTAL	**112.655,33**	**120.139,61**	**6,64**	**153.303,72**	**27,60**

O quadro supra apresentado demonstra, por tipologias, a forma como se decompõe o classificador com a dívida detida pelo Município ao Estado e Outros Entes Públicos. A esmagadora maioria dos montantes nele incluídos foram cobrados sob a forma de operações de tesouraria e referem-se a verbas já recebidos mas que transitam em contas de disponibilidades à data de fecho do ano económico, ocorrendo a sua entrega no decorrer do ano seguinte. Em 2009, o valor total ascendeu a 98.749,80 euros, menos 21.389,81 euros que no ano anterior.

QUADRO 54

OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Un: (Euros)

CONTA	DESIGNAÇÃO	2007	2008	Δ	2009	Δ
217	**Clientes e Utentes Com Cauções**	**12.946,98**	**22.661,58**	**75,03**	**11.754,69**	**-48,13**
21701	Cauções de Água (OT)	0,00	0,00		0,00	
21702	Loteamentos e Obras (OT)	12.078,67	21.793,27	80,43	10.886,38	-50,05
21703/4/5	Outras Cauções Cobradas a Terceiros (OT)	868,31	868,31	0,00	868,31	0,00
263	**Sindicatos**	**550,94**	**525,38**	**-4,64**	**564,94**	**7,53**
2685	**Credores Por Depósitos de Garantia**	**668.401,61**	**792.917,91**	**18,63**	**615.453,65**	**-22,38**
26851	Cauções Prestadas Por Fornecedor (OT)	7.326,24	11.763,74	60,57	6.636,95	-43,58
26852	Cauções Prestadas Por Fornecedor Imobilizado (OT)	734,69	6.783,75	823,35	5.783,75	-14,74
26853	Cauções Prestadas Por Empreiteiros (OT)	657.390,68	771.420,42	17,35	596.052,95	-22,73
26855	Outras Cauções Prestadas	2.950,00	2.950,00	0,00	6.980,00	136,61
2686	**Devedores e Credores de Operações de Tesouraria**	**6.880,88**	**7.216,09**	**4,87**	**9.082,10**	**25,86**
26861	Estágios Profissionais -Portaria n.º 268/97 (OT)	1.064,76	1.064,76	0,00	1.064,76	0,00
26862	Outros Devedores e Credores de OT	3.422,00	3.863,63	12,91	3.960,96	2,52
26863	Estágios IntegraçãoSócio-Profissional-RCM 13 (OT)	728,91	728,91	0,00	728,91	0,00
26864	Credores P/Cheques em Trânsito não Recebidos (OT)	1.435,35	1.435,35	0,00	2.681,01	86,78
26866	Execuções diversas p/ conta de penhoras(OT)	229,86	123,44	-46,30	609,58	393,83
26868	Outros devedores e credores de OT - Passagem				36,88	
	TOTAL	**688.780,41**	**823.320,96**	**19,53**	**636.855,38**	**-22,65**

O quadro n.º 54 refere-se às quantias retidas pela Autarquia, ao abrigo das várias imposições legais, as quais apenas serão restituídas pela extinção da obrigatoriedade da sua retenção. Ascendem a 636.855,38 euros, ou seja, menos 22,65% que as que constavam do balanço de 2008. Da sua análise, depreende-se que a classificação que mais contribuiu para esta diminuição teve a ver com os depósitos efectuados por empreiteiros a título de garantia, para a correcta e integral execução de obras adjudicadas pela Autarquia. Esta rubrica desceu, em valor absoluto, 175.367,47 euros.

QUADRO 55

ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

Un.(Euros)

CONTA	DESIGNAÇÃO	2007	2008	Δ	2009	Δ
273	**Acréscimos de Custos**					
2731	Seguros a liquidar	763,82	3.090,92	304,67	0,00	-100,00
2732	**Remunerações a liquidar**	**466.665,76**	**514.913,72**	**10,34**	**681.828,31**	**32,42**
27321	Férias	464.451,56	514.913,72	10,86	681.828,31	32,42
27322	Senhas de Presença	0,00	0,00		0,00	
27323	Remunerações diversas	2.214,20	0,00	-100,00	0,00	
27329	Outros encargos	0,00	0,00		0,00	
2733	**Juros a Liquidar**	**2.543,97**	**81.489,76**	3.103,25	**19.702,49**	**-75,82**
2736	**Encargos sobre remunerações**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
2739	**Outros Acréscimos de Custos**	**486.238,33**	**412.991,79**	-15,06	**356.766,48**	**-13,61**
27391	**Fornecimentos e Serviços Externos a Liquidar**	**188.813,81**	**154.991,08**	-17,91	**137.072,48**	**-11,56**
273911	Electricidade	74.077,63	58.696,77	-20,76	48.904,96	-16,68
273912	Combustíveis	11.642,17	12.372,00	6,27	6.211,56	-49,79
273913	Comunicação	10.203,13	9.238,69	-9,45	13.386,54	44,90
273914	Refeições escolares		52.344,95		29.923,09	-42,83
273915	Portagens	683,10	0,00	-100,00	0,00	
273916	Jornais e Revistas	0,00	0,00		0,00	
273917	Água, saneamento, e residuos sólidos	20.671,27	0,00	-100,00	0,00	
237918	Encargos de cobrança	5.592,22	5.491,77	-1,80	5.375,68	-2,11
273919	Outros fornecimentos e serviços externos	65.944,29	16.846,90	-74,45	33.270,65	97,49
27392	**Transferências Correntes Concedidas**	**154.992,42**	**125.086,86**	-19,29	**65.142,63**	-47,92
273921	Despesas de refeitório- 1º CEB	34.824,20	0,00	-100,00	0,00	
273922	Despesas com transporte crianças port. deficiências	4.137,18	8.123,19	96,35	10.010,70	23,24
273923	Despesas c/ acordo cooperação pré-escolar	75.143,50	61.395,06	-18,30	29.524,61	-51,91
273924	Despesas c/ atribuição de bolsas de estudo	0,00	4.266,83		0,00	-100,00
273925	Quotizações	0,00	0,00		0,00	
273926	Encargos com postos de enfermagem	3.053,34	3.265,78	6,96	8.036,32	146,08
273927	Despesas com auxílios económicos	33.981,00	48.036,00	41,36	17.571,00	-63,42
273929	Outras transferências correntes	3.853,20	0,00	-100,00	0,00	
27393	**Encargos sobre remunerações**	**140.534,07**	**128.966,61**	-8,23	**154.538,19**	19,83
27394	**Custos e Perdas Operacionais**	**916,35**	**2.539,34**	177,11	**10,26**	-99,60
273941	Quotizações		0,00		0,00	
273942	Impostos e taxas		0,00		10,26	
273949	Outros custos e perdas operacionais		2.539,34		0,00	-100,00
27395	**Custos e Perdas Financeiros**	**951,68**	**1.407,90**	47,94	**2,92**	-99,79
27396	**Custos e Perdas Extraordinários**	**30,00**	**0,00**	**-100,00**	**0,00**	
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	**956.211,88**	**1.012.486,19**	**5,89**	**1.058.297,28**	**4,52**

À semelhança do que foi visto quanto à especialização dos exercícios do lado esquerdo do balanço (activo), verifica-se que o mesmo se passa para o passivo: conforme o quadro anterior, os “Acréscimos de Custos” totalizaram 1.058.297,28 euros, mais 45.811,09 euros que no ano anterior; os “Proveitos Diferidos”, no quadro n.º 56, dizem

respeito às entradas de fluxos ao abrigo de candidaturas efectuadas a fundos comunitários e que vão sendo reconhecidos como proveitos do exercício, o que se observa no quadro n.º 57, em função da parte respeitante à amortização do exercício quanto ao investimento alvo de financiamento. Verifica-se que o comportamento das rubricas "Proveitos Diferidos" se manteve nos níveis contabilizados em 2008, não obstante as diversas candidaturas entretanto aprovadas no âmbito do QREN.

O quadro n.º 56, por sua vez, demonstra o comportamento evolutivo de todos os proveitos auferidos ao longo dos últimos anos com fundos comunitários. Ressalva-se a existência de uma rubrica que nada tem a ver com esta matéria mas antes com compromissos futuros assumidos pelo Município e que se relaciona com o produto de várias escrituras de permutas efectuadas. Em 2008, os serviços procederam à recuperação a quase totalidade dos contratos de permuta, relevando nas demonstrações financeiras o reflexo desses mesmos contratos. O ano de 2009 fica marcado pela recuperação, para o imobilizado, de todo o Loteamento Municipal adjacente à zona envolvente ao Parque Desportivo de Febres. Recorde-se que um contrato de permuta se caracteriza por uma operação que envolve, para cada uma das partes, a realização de duas operações distintas: para os proprietários, a cedência do imóvel por contrapartida de outro bem; para a Autarquia, a aquisição de um prédio, seja ele rústico ou urbano, e respectiva cedência de direitos reais ou futuros. A recuperação do Loteamento Municipal adjacente à zona envolvente ao Parque Desportivo de Febres representa um aumento de 644.461,34 euros, registado ao nível dos proveitos diferidos e que reflectem o compromisso assumido pelo Município em entregar lotes avaliados, à data da celebração das escrituras, no exacto montante reconhecido.

Por fim importa realçar que este montante apesar de reconhecido, à data de 31 de Dezembro de 2009, como uma dívida, não deverá ser entendida como tal, porquanto, falta apenas à Autarquia apurar o valor exacto do produto da execução das necessárias infra-estruturas urbanísticas na zona envolvente, as quais se encontravam, à data de 31 de Dezembro, em fase de conclusão. O mesmo significa dizer que, apenas falta relevar nas peças contabilísticas do Município o produto da entrega formal dos lotes que, por força da emissão do alvará de loteamento e do seu reconhecimento na Conservatória do Registo Predial, já eram, à data desta prestação de contas, da plena propriedade das entidades que efectuaram escrituras de permutas com o Município.

Convém no entanto salientar que a operação de recuperação teve como contrapartida a reflexão de uma dívida no passivo, cujo montante ascendeu a 644.461,34 euros e que na realidade não existe, pois os loteamentos em questão já foram entregues aos proprietários, suportados por um alvará de loteamento. Contudo, a dívida a afectar às contas do passivo do Município existe, por força das infra-estruturas urbanísticas não se terem concluído, impossibilitando assim as movimentações contabilísticas necessárias à sua regularização.

QUADRO 56

EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS DIFERIDOS

Un: (Euros)

CONTA	DESIGNAÇÃO	2008	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS	2009
27451	**ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**				
274511	ORÇAMENTO DO ESTADO				
2745111	**COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**	**2.390.024,70**	**0,00**	**0,00**	**2.390.024,70**
274511101	Contrato Programa M.A.I - Segurança Rodoviária	127.628,65			127.628,65
274511102	Contrato-Programa M. Educação -Eqto/Mat Did.P. Esc	17.511,28			17.511,28
274511103	Contrato- Programa c/ Inst.Nacional Desporto (Pisc)	258.734,59			258.734,59
274511104	A.Colaboração c/ ICERRp/ Estradas Desclassificadas	1.733.572,08			1.733.572,08
274511105	Contrato- Programa c/Min.Plan - Intempéries 2000/01	43.814,41			43.814,41
274511106	P. nº 275/03 c/ Inst.Amb-P/Aq.Equipamento M.Ruído	2.213,40			2.213,40
274511107	P. nº 328/03 c/ Instituto Amb-P/ Elab.Carta do Ruído	7.800,00			7.800,00
274511108	Protocolo c/ DGOTDU/CCDR - PRAUD	141.092,00			141.092,00
274511109	A Colaboração C/DGAI p/ Constr. Feira Quinzenal Cantanhede	51.934,09			51.934,09
274511110	Espaço Público de acesso à Internet - Musue da Pedra	964,20			964,20
27451111	Apetrech. Inf. Escolas Ens. Pré-Escolar Conc. Cant.	4.760,00			4.760,00
27454	EXTERIOR				
274541	**FEDER**				
27454101	PORCENTRO - PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO				
274541011	**EIXO I**	**12.479.939,09**	**0,00**	**0,00**	**12.479.939,09**
2745410111	MEDIDA I.I - EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURAS LOCAIS	3.209.786,94	0,00	0,00	3.209.786,94
274541011101	Beneficiação EM 583 Cant/Tocha-T. Corgo Encheiro	229.104,27			229.104,27
274541011102	Constr. Praia Fluvial Olhos da Fervença-Pisc. Natural	431.973,08			431.973,08
274541011103	Infraestrurturas da Zona Industrial de Febres	238.893,45			238.893,45
274541011104	Alargamento e Rectificação EM 612 Febres/Vilamar	345.240,62			345.240,62
274541011105	Alargamento e Rectificação do CM Marvão/B. Latas	172.645,75			172.645,75
274541011106	Beneficiação da EM 588 Balsas/Monte Arcado	192.804,82			192.804,82
274541011107	Alargamento e Rectificação Cm 1017 Febres/Barracão	201.307,73			201.307,73
274541011108	Construção do Jardim de Infância de Ançã	182.050,09			182.050,09
274541011109	Infraestrurturas da Zona Industrial de Cantanhede	228.767,63			228.767,63
274541011110	Infraestrurturas da Zona Industrial de Murtede	247.337,51			247.337,51
274541011111	Drenagem de à. Pluviais EM 585 Pontão (Font.Febres)	224.750,24			224.750,24
274541011112	Infraestrurturas da Zona Industrial de Cantanhede-Ampl. 2 ª fase	387.472,67			387.472,67
27454101113	Arranjo Urb./Paissagístico área envolvente Lagoa Montinho	127.439,08			127.439,08
2745410112	**MEDIDA I.2- AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**	**4.032.193,83**	**0,00**	**0,00**	**4.032.193,83**
274541011201	Abastecimento E DTAR Franciscas, Tarelhos e Lírios	404.571,42			404.571,42
274541011202	Drenagem Tratamento de àguas Residuais F. Outil	288.222,50			288.222,50
274541011203	Drenagem Tratamento de àguas Residuais F. Sepins	210.707,90			210.707,90
274541011204	Drenagem Tratamento de àguas Residuais F. Do Bolho	113.962,79			113.962,79
274541011205	Drenagem Tratamento de àguas Residuais F. Ourentã	18.192,03			18.192,03
274541011206	Drenagem Tratamento de àguas Residuais de Cordinhã	145.762,24			145.762,24
274541011207	Ampliação da Rede de Saneamento de Ançã	22.057,23			22.057,23
274541011208	DTAR Zambujal/Fornos incluindo a Benef. Da EM 586	601.354,18			601.354,18
274541011209	Drenagem Tratamento de àguas Residuais Póvoa do Bispo	181.354,40			181.354,40
274541011210	Drenagem Tratamento de àguas Residuais F. de Portunhos	186.014,23			186.014,23
274541011211	Drenagem Tratamento de àguas Residuais F. de Murtede	114.762,96			114.762,96
274541011212	Abastecimento de àgua e DTAR de Marvão	324.039,90			324.039,90
274541011213	Abast. Água Picoto, Montouro, Q. Troviscais e Malhada	281.186,18			281.186,18
274541011214	Ampliação da Rede de Saneamento da Tocha	779.250,99			779.250,99
274541011215	Drenagem Águas Residuais de Sanguinheira/Serredade	360.754,88			360.754,88

EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS DIFERIDOS

Un: (Euros)

CONTA	DESIGNAÇÃO	2008	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS	2009
2745410113	**MEDIDA I.3 - ACESSIBILIDADES**	**2.841.568,63**	**0,00**	**0,00**	**2.841.568,63**
274541011301	EM º Fervença/L. Negra/Escoural e CM 1017 Criação/ºFerv	824.466,65			824.466,65
274541011302	Circular Urbana de Cantanhede	233.500,75			233.500,75
274541011303	Aplicação Tapete Estradas /Caminhos - Intenmpéries 1.ª Fase	351.671,22			351.671,22
274541011304	Via Estr. Norte/Poente-Benef. Est. Cort. Cima/EN 234	505.632,99			505.632,99
274541011305	Aplicação Tapete Estradas /Caminhos - Intenmpéries 2.ª Fase	926.297,02			926.297,02
2745410114	**MEDIDA I.4 - QUALIFICAÇÃO AGLOMERADOS URBANOS**	**2.396.389,69**	**0,00**	**0,00**	**2.396.389,69**
274541011401	Arranjos Urbanísticos na Praia da Tocha-1.ª Fase	861.434,63			861.434,63
274541011402	Arranjos Urgbanístico no Largo de S. João	173.258,28			173.258,28
274541011403	Revitalização Urbana da Zona PPU Cant. 1.ª Fase	220.115,52			220.115,52
274541011404	Arranjos Urbanísticos na Praia da Tocha-2.ª Fase	278.756,85			278.756,85
274541011405	Revitalização Urbana Cant. -Execução de Passeios e Pavimentos	215.861,27			215.861,27
274541011406	Revitalização Urb. Áreas mais Centrais Cidade Cantanhede	366.384,31			366.384,31
274541011407	Revitalização Urbana da Zona PPU Cant. 2.ª Fase	280.578,83			280.578,83
274541012	**EIXO II**				
274541013	**EIXO III**	**4.276.429,96**	**250.814,09**	**0,00**	**4.025.615,87**
27454101301	**MEDIDA III - EDUCAÇÃO**	**342.517,13**	**0,00**	**0,00**	**342.517,13**
2745410130101	Construção do Jardim de Infância de Cordinhã	54.868,12			54.868,12
2745410130102	Construção e Equipamento do J. Infância /EB 1 do Bolho	122.904,60			122.904,60
2745410130103	Construção e Equipamento do J. Infância /EB 1 da Tocha	164.744,41			164.744,41
27454101310	**MEDIDA III. 10 - DESPORTO**	**1.691.688,14**	**2.791,99**	**0,00**	**1.688.896,15**
2745410131001	Ampliação e Beneficiação da piscina Municipal	1.293.672,94			1.293.672,94
2745410131002	Grande Campo de Jogos - Parque Desportivo de Cantanhede	398.015,20	2.791,99		395.223,21
27454101312	**MEDIDA III. 12 - Acessibilidades**	**2.175.493,64**	**248.022,10**	**0,00**	**1.927.471,54**
2745410131201	Const. ER 335-1: Via Regional Cantanhede/IC1 Tocha	1.787.993,64	248.022,10		1.539.971,54
2745410131202	Variante de Portunhos (Poente)	387.500,00			387.500,00
27454101314	**MEDIDA III.14 - Agricultura e Desenvolvimento Regional**	**25.571,83**	**0,00**	**0,00**	**25.571,83**
2745410131401	Prevenção Riscos Prov. Agentes Biótico e Abióticos	25.571,83			25.571,83
27454101316	**MEDIDA III.16 -Pescas -Equipamentos e Transformação**	**41.159,22**	**0,00**	**0,00**	**41.159,22**
2745410131601	Arm. Apoio de Pesca e ª Abrigo -N. Piscatório Praia Tocha	41.159,22			41.159,22
274541014	**EIXO IV**	**12.879,45**	**0,00**	**0,00**	**12.879,45**
27454101406	**MEDIDA IV.3- PROMOVER UTILIZAÇÃO INTERNET B. LARGA**	**12.879,45**	**0,00**	**0,00**	**12.879,45**
2745410140301	Espaço público de acesso à Internet - Museu da Pedra	2.169,45			2.169,45
2745410140302	Apetrech. Inf. Escolas Ens. Pré-Escolar Conc. Cant.	10.710,00			10.710,00
274541015	**EIXO V**	**265.691,52**	**0,00**	**0,00**	**265.691,52**
27454101506	**MEDIDA V.6 - DESENVOLVER R. EQUIP. /SERV.P.D. SOCIAL**				
2745410150601	Casa do Chico Pinto	119.246,70			119.246,70
2745410131101	**Programa Operacional da Cultura**	**146.444,82**	**0,00**	**0,00**	**146.444,82**
2745410201	Museu da Pedra Município Cantanhede	43.592,64			43.592,64
2745410202	Adaptação p/ Museu Municipal - arr. Exteriores/Equipamentos	102.852,18			102.852,18
27454103	**QREN - MAIS CENTRO -PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO**	**0,00**	**0,00**	**1.309.698,61**	**1.309.698,61**
274541032	**Eixo II - Desenvolvimento Cidades Sistemas Urban**	**0,00**	**0,00**	**690.840,31**	**690.840,31**
27454103201	Parque Urbano da Quinta de S. Mateus			690.840,31	690.840,31
274541033	**Eixo III- Consolidação Qualificação Esp. Sub-Regional**	**0,00**	**0,00**	**618.858,30**	**618.858,30**
27454103301	Centro Educativo de Ançã			618.858,30	618.858,30
274544	**FEOGA _ MEDIDA AGRIS**	**248.461,40**	**0,00**	**0,00**	**248.461,40**
27454401	Limpeza e Valorização da Lagoa dos Coadiçais	48.329,04			48.329,04
27454402	Beneficiação do Caminho Agrícola Cordinhã/Cantanhede	88.995,94			88.995,94
27454403	Caminho Rural Bolho/Espinheiro/P. Carros	111.136,42			111.136,42
274545	**PROGRAMA LEADER +**	**19.011,14**	**0,00**	**39.007,30**	**58.018,44**
27454501	Criação de uma Ludoteca/Mediateca Municipal	8.828,50			8.828,50
27454505	Parque Prosepe	10.182,64			10.182,64
27454503	Banco de Recursos de Cantanhede			7.206,75	7.206,75
27454504	Biblioteca Itinerante - Biblioteca de Praia			31.800,55	31.800,55
2746	**Vendas de Bens Futuros - Permutas**	**912.817,50**	**0,00**	**644.461,34**	**1.557.278,84**
274601	Construção do Edifício do Gaveto no L. Cândido Reis	516.405,00			516.405,00
274602	Zona do Plano Pormenor da Zona Sul Cantanhede	396.412,50			396.412,50
274604	Loteamento Municipal Zona Envolvente ao P.D. Febres	0,00		644.461,34	644.461,34
	TOTAL	**20.605.254,76**	**250.814,09**	**1.993.167,25**	**22.347.607,92**

QUADRO 57

VALOR TRANSFERIDO PARA PROVEITOS DO EXERCÍCIO

Un: (Euros)

CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL 2009	AUMENTOS/ DIMINUIÇÕES	TRANSFERÊNCIA PARA PROVEITOS 2009	TOTAL 2009
27451	**ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**				
274511	ORÇAMENTO DO ESTADO				
2745111	**COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**	**1.905.132,25**	**0,00**	**102.604,25**	**1.802.528,00**
274511101	Contrato Programa M.A.I - Segurança Rodoviária	48.126,14		0,00	48.126,14
274511103	Contrato- Programa c/ Inst.Nacional Desporto (Pisc)	236.021,94		3.632,53	232.389,41
274511104	A.Colaboração c/ ICERRp/ Estradas Desclassificadas	1.423.661,16		86.678,60	1.336.982,56
274511105	Contrato- Programa c/Min.Plan - Imtempéries 2000/01	31.217,77		2.190,72	29.027,05
274511106	P. nº 275/03 c/ Inst.Amb-P/Aq.Equipamento M.Ruído	712,06		316,07	395,99
274511108	Protocolo c/ DGOTDU/CCDR - PRAUD	110.683,02		7.054,60	103.628,42
274511109	A Colaboração C/DGAI p/ Constr. Feira Quinzenal Cantanhede	48.985,96		2.731,73	46.254,23
274511110	Espaço Público de acesso à Intenet - Museu da Pedra	964,20		0,00	964,20
2745411111	Apetrech. Inf. Escolas Ens. Pré-Escolar Conc. Cant.	4.760,00		0,00	4.760,00
27454	EXTERIOR				
274541	**FEDER**				
27454101	PORCENTRO - PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO				
274541011	**EIXO I**	**8.969.713,44**	**0,00**	**526.684,69**	**8.443.028,75**
2745410111	MEDIDA I.I - EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURAS LOCAIS	2.353.178,82	0,00	156.145,83	2.197.032,99
274541011101	Beneficiação EM 583 Cant/Tocha-T. Corgo Encheiro	152.736,19		11.455,21	141.280,98
274541011102	Constr. Praia Fluvial Olhos da Fervença-Pisc. Natural	278.796,17		21.666,34	257.129,83
274541011103	Infraestrurturas da Zona Industrial de Febres	165.234,64		11.944,67	153.289,97
274541011104	Alargamento e Rectificação EM 612 Febres/Vilamar	238.087,03		17.262,03	220.825,00
274541011105	Alargamento e Rectificação do CM Marvão/B. Latas	119.413,31		8.632,28	110.781,03
274541011106	Beneficiação da EM 588 Balsas/Monte Arcado	137.557,63		9.289,14	128.268,49
274541011107	Alargamento e Rectificação Cm 1017 Febres/Barracão	152.850,15		9.336,84	143.513,31
274541011108	Construção do Jardim de Infância de Ançã	165.692,77		2.331,35	163.361,42
274541011109	Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede	164.386,70		11.732,35	152.654,35
274541011110	Infraestruturas da Zona Industrial de Murtede	200.845,07		12.735,82	188.109,25
274541011111	Drenagem de à. Pluviais EM 585 Pontão (Font.Febres)	173.244,98		11.237,51	162.007,47
274541011112	Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede- Ampl. 2 ª face	285.567,33		20.381,06	265.186,27
27454101113	Arranjo Urb./Paissagístico área envolvente Lagoa Montinho	118.766,85		8.141,23	110.625,62
2745410112	**MEDIDA I.2- AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**	**3.030.148,40**	**0,00**	**143.929,80**	**2.886.218,60**
274541011201	Abastecimento E DTAR Franciscas, Tarelhos e Lírios	91.576,11		6.502,45	85.073,66
274541011202	Drenagem Tratamento de àguas Residuais F. Outil	225.774,29		14.411,12	211.363,17
274541011203	Drenagem Tratamento de àguas Residuais F. Sepins	154.519,14		10.535,39	143.983,75
274541011204	Drenagem Tratamento de àguas Residuais F. Do Bolho	78.381,49		4.738,76	73.642,73
274541011206	Drenagem Tratamento de àguas Residuais de Cordinhã	96.103,38		6.589,95	89.513,43
274541011207	Ampliação da Rede de Saneamento de Ançã	11.166,26		1.102,87	10.063,39
274541011208	DTAR Zambujal/Fornos incluindo a Benef. Da EM 586	486.280,99		29.621,18	456.659,81
274541011209	Drenagem Tratamento de àguas Residuais Póvoa do Bispo	130.726,32		9.067,72	121.658,60
274541011210	Drenagem Tratamento de àguas Residuais F. de Portunhos	151.136,55		9.300,71	141.835,84
274541011211	Drenagem Tratamento de àguas Residuais F. de Murtede	108.546,63		5.738,15	102.808,48
274541011212	Abastecimento de àgua e DTAR de Marvão	245.640,49		15.936,19	229.704,30
274541011213	Abastecimento de àgua Quinta dos Troviscais, Malhada, Conduta Adutora dos Covões	153.131,97		11.736,89	141.395,08
274541011214	Ampliação da Rede de Sanemanento da Tocha	779.250,99		0,00	779.250,99
274541011215	Drenagem de àguas Residuais de Sanguinheira/Serredade	317.913,79		18.648,42	299.265,37

VALOR TRANSFERIDO PARA PROVEITOS DO EXERCÍCIO

Un: (Euros)

CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL 2009		TRANSFERÊNCIA PARA PROVEITOS 2009	TOTAL 2009
2745410113	MEDIDA I.3 - ACESSIBILIDADES	2.152.722,66	0,00	112.647,10	2.040.075,56
274541011301	EM Fervença/L. Negra/Escoural e CM 1017 Criação/ºFerv.	547.382,46		37.330,74	510.051,72
274541011302	Circular Urbana de Cantanhede	158.709,04		11.675,04	147.034,00
274541011303	Aplicação Tapete Estradas /Caminhos - Intenmpéries 1.ª Fase	250.565,79		17.583,56	232.982,23
274541011304	Via Estr. Norte/Poente-Benef. Est. Cort. Cima/EN 234	365.224,00		25.346,95	339.877,05
274541011305	Aplicação Tapete Estradas /Caminhos - Intempéries 2.ª Fase	830.841,37		20.710,81	810.130,56
2745410114	MEDIDA I.4 - QUALIFICAÇÃO AGLOMERADOS URBANOS	1.433.663,56	0,00	113.961,96	1.319.701,60
274541011401	Arranjos Urbanísticos na Praia da Tocha-1.ª Fase	474.308,64		40.001,11	434.307,53
274541011402	Arranjos Urgbanístico no Largo de S. João	110.889,20		8.377,09	102.512,11
274541011403	Revitalização Urbana da Zona PPU Cant. 1.ª Fase	146.123,49		11.015,79	135.107,70
274541011404	Arranjos Urbanísticos na Praia da Tocha-2.ª Fase	161.598,01		14.905,33	146.692,68
274541011405	Revitalização Urbana Cant. -Execução de Passeios e Pavimentos	160.888,35		10.793,04	150.095,31
274541011406	Revitalização Urb. Áreas mais Centrais Cidade Cantanhede	235.698,33		15.456,03	220.242,30
274541011407	Revitalização Urbana da Zona PPU Cant. 2.ª Fase	144.157,54		13.413,57	130.743,97
274541012	EIXO II				
274541013	EIXO III	4.141.918,06	250.814,09	24.277,22	3.866.826,75
27454101301	MEDIDA III - EDUCAÇÃO	337.761,43	0,00	720,63	337.040,80
2745410130101	Construção do Jardim de Infância de Cordinhã	50.112,42		720,63	49.391,79
2745410130102	Construção e Equipamento do J. Infância /EB 1 do Bolho	122.904,60		0,00	122.904,60
2745410130103	Construção e Equipamento do J. Infância /EB 1 da Tocha	164.744,41		0,00	164.744,41
27454101310	MEDIDA III. 10 - DESPORTO	1.578.124,93	2.791,99	18.162,63	1.557.170,31
2745410131001	Ampliação e Beneficiação da Piscina Municipal	1.180.109,73		18.162,63	1.161.947,10
2745410131002	Grande Campo de Jogos - Parque Desportivo Cantanhede	398.015,20	2.791,99		395.223,21
27454101312	Medida III- 12 Acessibilidades	2.175.493,64	248.022,10	0,00	1.927.471,54
2745410131201	Const. ER 335-1: Via Regional Cantanhede/ IC1 Tocha	1.787.993,64	248.022,10		1.539.971,54
2745410131202	Variante de Portunhos (Poente)	387.500,00		0,00	387.500,00
27454101314	MEDIDA III.14 - Agricultura e Desenvolvimento Regional	10.579,32	0,00	3.336,00	7.243,32
2745410131401	Prevenção Riscos Prov. Agentes Biótico e Abióticos	10.579,32		3.336,00	7.243,32
27454101316	MEDIDA III.16 -Pescas -Equipamentos e Transformação	39.958,74	0,00	2.057,96	37.900,78
2745410131601	Arm. Apoio de Pesca e ª Abrigo -N. Piscatório Praia Tocha	39.958,74		2.057,96	37.900,78
274541014	Eixo IV	12.879,45	0,00	0,00	12.879,45
27454101406	MEDIDA IV.3- PROMOVER UTILIZAÇÃO INTERNET B. LARGA	12.879,45		0,00	12.879,45
2745410140301	Espaço público de acesso à Internet - Museu da Pedra	2.169,45		0,00	2.169,45
2745410140302	Apetrech. Inf. Escolas Ens. Pré-Escolar Conc. Cant.	10.710,00		0,00	10.710,00
274541015	Eixo V	110.032,00	0,00	9.197,87	100.834,13
27454101506	MEDIDA V.6 - DESENVOLVER R. EUIP. /SERV.P.D. SOCIAL	110.032,00	0,00	9.197,87	100.834,13
2745410150601	Casa do Chico Pinto	110.032,00		9.197,87	100.834,13
27454102	Programa Operacional da Cultura	36.404,87	0,00	7.945,53	28.459,34
2745410201	Museu da Pedra Município Cantanhede-Exposições	2.111,14		2.111,14	0,00
2745410202	Adaptação p/ Museu Municipal - arr. Exteriores/Equipamentos	34.293,73		5.834,39	28.459,34
27454103	QREN - MAIS CENTRO -PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO	0,00	1.309.698,61	0,00	1.309.698,61
274541032	Eixo II - Desenvolvimento Cidades Sistemas Urbanos	0,00	690.840,31	0,00	690.840,31
27454103201	Parque Urbano da Quinta de S. Mateus		690.840,31		690.840,31
274541033	Eixo III- Consolidação Qulificação Esp. Sub- Regional	0,00	618.858,30	0,00	618.858,30
27454103301	Centro Educativo de Ançã		618.858,30		618.858,30
274544	FEOGA _ MEDIDA AGRIS	190.861,94	0,00	12.029,78	178.832,16
27454402	Beneficiação do caminho agrícola Cordinhã/ Cantanhede	79.725,52		4.449,80	75.275,72
27454403	Caminho Rural Bolho/Espinheiro/P. Carros	111.136,42		7.579,98	103.556,44
274545	PROGRAMA LEADER +	8.845,00	39.007,30	6.318,11	41.534,19
27454501	Criação Ludoteca / Mediateca Municipal	489,68		189,54	300,14
27454502	Parque Prosepe	8.355,32		913,66	7.441,66
27454503	Banco de Recursos de Cantanhede		7.206,75	1.705,44	5.501,31
27454504	Biblioteca Itinerante - Biblioteca de Praia		31.800,55	3.509,47	28.291,08
	TOTAL	15.375.787,01	1.097.891,82	689.057,45	15.784.621,38

QUADRO RESUMO

Un: (Euros)

DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL 2009	AUMENTOS/ DIMINUIÇÕES	TRANSFERÊNCIA PARA PROVEITOS 2009	TOTAL 2009
ORÇAMENTO DE ESTADO - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1.905.132,25	0,00	102.604,25	1.802.528,00
FUNDOS COMUNITÁRIOS- EXTERIOR				
FEDER	13.270.947,82	250.814,09	568.105,31	12.452.028,42
FEOGA _ MEDIDA AGRIS	190.861,94	0,00	12.029,78	178.832,16
PROGRAMA LEADER +	8.845,00	39.007,30	6.318,11	41.534,19
Sub-Total III QCA	**13.470.654,76**	**289.821,39**	**586.453,20**	**12.672.394,77**
QREN - MAIS CENTRO -PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO	0,00	1.309.698,61	0,00	1.309.698,61
Total Geral	**15.375.787,01**	**1.599.520,00**	**689.057,45**	**15.784.621,38**

5.2 – Análise da Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados agrupa e classifica, por natureza, os vários tipos de custos e proveitos, demonstrando como variou a situação patrimonial de uma entidade durante um determinado período de tempo, em regra coincidente com o exercício económico. Ou seja, demonstra a forma como decorreu a actividade da Autarquia em determinado período económico;

Por outro lado, coloca em evidência os proveitos e os custos ocorridos ao longo do exercício e o seu resultado obtém-se pela diferença entre eles (Proveitos – Custos = Resultados), permitindo assim analisar os resultados obtidos em função da sua natureza:

- ✓ **Resultado Operacional** é o gerado pela actividade principal da Autarquia, sendo apurado pela diferença entre os Proveitos Operacionais (vendas, prestação de serviços, outros proveitos operacionais) e os Custos Operacionais (compra de mercadorias e matérias-primas, salários e encargos, custos gerais de produção e amortização do imobilizado): Resultado Operacional = Proveitos Operacionais – Custos Operacionais.

- ✓ **Resultado Financeiro** evidencia os lucros ou prejuízos decorrentes das decisões financeiras, quer no que concerne à aplicação de excedentes, quer no que toca ao financiamento das necessidades financeiras. É apurado pela diferença entre Custos e Perdas e Proveitos e Ganhos, ambos de natureza essencialmente financeira (juros suportados e obtidos, ganhos e perdas de empresa do grupo ou associadas, amortizações e rendimentos de imóveis, provisões e rendimentos de aplicações financeiras, diferenças de câmbio favoráveis e desfavoráveis, descontos de pronto pagamento obtidos e concedidos, etc): Resultado Financeiro = Proveitos e Ganhos (natureza financeira) - Custos e Perdas (natureza financeira);

- ✓ **Resultado Corrente** é obtido pela soma dos dois resultados anteriores (operacional + financeiro);

- ✓ **Resultado Extraordinário**, diz respeito à diferença apurada entre Custos e Perdas e Proveitos e Ganhos, com respeito a valores meramente ocasionais ou eventuais. Exactamente por serem de carácter pontual e

inesperado interessa ser um resultado tratado em separado já que em regra é imprevisível. Resultado Extraordinário = Proveitos e Ganhos (natureza extraordinária) - Custos e Perdas (natureza extraordinária);

- ✓ **Resultado Líquido**, é apurado pela soma algébrica dos três componentes de resultados vistos anteriormente, deduzida de impostos sobre rendimento;

Na Demonstração de Resultados os custos e proveitos aparecem de acordo com a sua própria natureza (Matéria Prima; Mão de Obra Directa; Gastos Gerais de Fabrico; Custo de distribuição, etc). Trata-se de um exercício de extrema utilidade, na medida em que permite estabelecer comparações quantitativas relativamente ao passado e à concorrência directa, além de que facilita a detecção de eventuais desvios entre o desempenho esperado e o real, bem como projecções sobre o futuro desempenho do Município.

QUADRO 58

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Un: (Euros)

CONTA	DESIGNAÇÃO	2008	2009	VARIAÇÃO	
				VALOR	%
	Custas e Perdas				
61	Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	929.196,12	1.305.029,70	375.833,58	40,45
62	Fornecimento e Serviços externos	4.493.432,49	4.792.081,25	298.648,76	6,65
64	Remunerações e Encargos Sociais	5.421.094,40	6.473.889,82	1.052.795,42	19,42
63	Transf. e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais	1.255.366,70	1.627.251,38	371.884,68	29,62
66	Amortizações do Exercício	4.158.840,60	4.165.833,20	6.992,60	0,17
67	Provisões do Exercício	2.527,24	7.914,81	5.387,57	213,18
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	348.902,45	356.833,39	7.930,94	2,27
68	Custos e Perdas Financeiras	2.057.122,36	1.545.636,06	-511.486,30	-24,86
69	Custos e Perdas Extraordinárias	2.874.571,23	3.055.875,72	181.304,49	6,31
	Total	**21.541.053,59**	**23.330.345,33**	**1.789.291,74**	**8,31**
	Proveitos e Ganhos				
71	Vendas e Prestações de Serviços	788.677,25	707.876,42	-80.800,83	-10,25
72	Impostos e Taxas	4.706.876,91	4.776.229,08	69.352,17	1,47
	Variação da Prodção	0,00	0,00	0,00	
75	Trabalhos Para a Própria Entidade	1.692.549,75	2.233.727,61	541.177,86	31,97
73	Proveitos Suplementares	0,00	0,00	0,00	
74	Transferências e Subsídios Obtidos	10.309.261,38	10.946.682,59	637.421,21	6,18
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	59.863,18	69.877,72	10.014,54	16,73
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	1.136.401,63	1.072.864,70	-63.536,93	-5,59
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	1.979.497,29	1.164.066,63	-815.430,66	-41,19
	Total	**20.673.127,39**	**20.971.324,75**	**298.197,36**	**1,44**
88	**Resultado Líquido do Exercício**	**-867.926,20**	**-2.359.020,58**	**-1.491.094,38**	**171,80**

Quadro 59

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

Un: (Euros)

DESIGNAÇÃO		2008	2009	Variação
Resultados Operacionais	(A)	947.868,47	5.559,87	-99,41
Resultados Financeiros	(B)	-920.720,73	-472.771,36	-48,65
Resultados Correntes	(A)+ (B)	27.147,74	-467.211,49	-1.821,00
Resultados Extraordinários	(C)	-895.073,94	-1.891.809,09	311,36
Resultado Líquido do Exercício (A)+(B)+ (C)		**-867.926,20**	**-2.359.020,58**	**171,80**

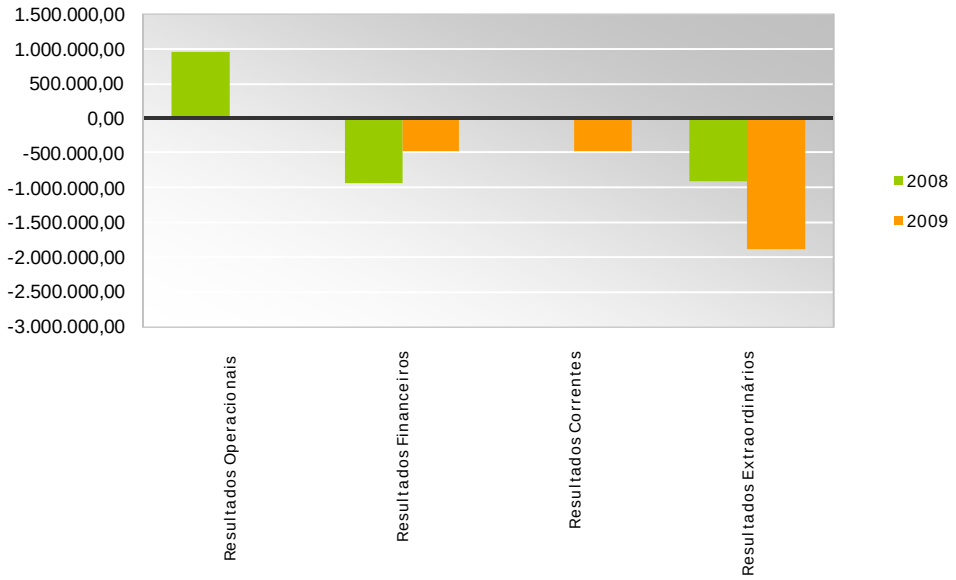

O quadro anterior diz respeito à Demonstração de Resultados do Município de Cantanhede.

Conforme se referiu aquando da análise dos investimentos financeiros da Autarquia, o resultado negativo apresentado foi fortemente condicionado pelo ajustamento à parte de capital detida no Biocant e na ABAP. Este ajustamento foi efectuado de acordo com o método de equivalência patrimonial e implicou que fosse considerado na conta de custos financeiros o valor de 1.046.960,74 euros, que condicionou o Resultado Líquido do Exercício precisamente nesse montante.

A outra componente que concorre fortemente para o Resultado Líquido do Exercício é a que diz respeito ao crescimento dos encargos com as remunerações e encargos sociais. O motivo do aumento observado prende-se com a regularização definitiva, imposta por lei, de várias contratações efectuadas ao abrigo de diversos contratos de avença ou similares que, em 2009, passaram definitivamente para contratos a termos resolutivo. Em termos práticos, isto significa dizer que a Autarquia já incorria com esses custos em 2008, mas eles eram contabilizados como fornecimentos e serviços externos, passando, em 2009, para a rubrica de remunerações e encargos sociais.

Embora mais suave, é ainda de referir a subida dos custos extraordinários em 181.304,49 euros, devido sobretudo ao aumento da conta 6981, intitulada *Transferências de Capital Concedidos em Géneros,* a qual movimenta todas as obras adjudicadas a título de subsídio às juntas de Freguesia, associações e instituições de índole religioso do Município. Reflecte, portanto, o volume de todas as obras executadas em propriedade alheia, nomeadamente dessas entidades. Têm sido assim contabilizadas, por ainda não existir documentação vinculativa que se traduza num acto jurídico que permita incluir esses bens implantados em propriedade alheia no património do Município, uma vez que estão sob seu controlo.

Do lado dos proveitos há uma subida de 298.197,36 euros, mais 1,44% do que em 2008, tendo havido alterações positivas na forma como se estruturaram ao nível da sua natureza. Os proveitos operacionais aumentaram 1.267.965,78 euros, nomeadamente nas rubricas "Impostos e taxas", com mais 69.352.17 euros, e "Trabalhos para a Própria Entidade", que registou um acréscimo de 541.177,86 euros.

O aumento verificado nos proveitos operacionais foi compensado pela diminuição dos proveitos financeiros, que baixaram 63.536,93 euros, e pela descida dos proveitos extraordinários em 815.430,66 euros. O balanço desta realidade é positivo, pois significa mais eficiência na capacidade de gerar proveitos resultantes da actividade principal do Município, uma vez que é a este nível que qualquer organização gera riqueza e assegura a sua manutenção.

VI – Rácios Financeiros

Pela primeira vez o relatório de gestão do Município de Cantanhede apresenta os rácios financeiros, elementos fundamentais para uma boa percepção da situação económica e financeira.

QUADRO 60

Rácios Financeiros	2008	2009
Autonomia Financeira (Capital Próprio/Activo Líquido)	56,91%	51,25%
Autonomia Financeira para efeitos de financiamento (Capital Próprio+Prov. Diferidos Subs. Ao invest./Activo Líquido)	72,19%	64,93%
Endividamento [(Passivo Curto Prazo)/(Passivo Curto prazo+Passivo MLP)]	24,65%	44,21%
Dependência [(Passivo)/(Capital próprio + Passivo)]	43,09%	48,75%

Rácios de Liquidez	2008	2009
Índice de Liquidez (Activo Circulante/Passivo Curto Prazo)	0,61	0,21
Índice de Liquidez Reduzida ((Activo Circulante-Existências)/Passivo Curto Prazo)	0,41	0,13
Índice de Liquidez Imediata ((CX+DO)/Passivo Curto Prazo)	0,14	0,05

A este nível deixamos apenas uma nota sobre o rácio **Autonomia Financeira** do Município, medido através do quociente entre o valor dos fundos próprios e o valor do seu activo líquido e representando a expressão dos rendimentos do seu património como receita própria passível de ser utilizada autonomamente, verifica-se que aquele se situou em 51,25%, indicador que revela não haver dependência do Município dos seus credores nessa mesma proporção. Este rácio deverá ser analisado com cautela, pois nele estão reflectidos indirectamente os bens de domínio público que, por não poderem ser penhorados ou alienados, em bom rigor nunca deveriam ser considerados no referido cálculo.

VII – Contabilidade de Custos

No sentido de se dar integral cumprimento ao disposto no POCAL, 2009 fica marcado como o ano em que se conseguiu, finalmente, alcançar uma meta há muito desejada e imposta por lei: a implementação plena de um sistema de contabilidade de custos. É justo sublinhar a este propósito o empenhamento dos serviços e o seu papel fundamental num processo que exigiu de todos um árduo esforço na implementação de novos métodos e procedimentos na contabilização dos custos das diversas estruturas orgânicas de forma que os valores apurados não fossem desvirtuados.

A contabilidade de custos é um instrumento de gestão interno que garante um bom suporte na tomada de decisões, pois facilita a utilização eficaz de todos os recursos à disposição da organização. Uma vez que deve ser seu objectivo a contenção de custos bem como a sua efectiva racionalização, este é um aspecto em que a contabilidade de custos desempenha um papel fundamental.

Os grandes objectivos que se pretendem atingir com esta ferramenta são:

- ✓ Determinar os custos das intervenções efectuadas nas obras por administração directa (obras novas e grandes reparações, que produzem efeitos no aumento do imobilizado do Município);
- ✓ Quantificar o custo dos eventos;
- ✓ Quantificar o custo dos bens e serviços prestados pelo Município.
- ✓ Apoiar na tomada de decisão, como seja o exemplo de decidir se é mais vantajoso para o Município, fazer por administração directa ou entregar o serviço a empresa externas;
- ✓ Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspectiva económica e eficiente;
- ✓ Medir a eficiência, eficácia e económica, da sub actividade e sobre actividade;
- ✓ Suportar a tomada de decisão;
- ✓ Análise de desvios entre custos reais e custos previsionais;
- ✓ Determinar a quantia das taxas e preços públicos;
- ✓ Controlo orçamental por funções.

Pode-se dizer que, na generalidade, estes objectivos foram alcançados, embora a este nível as metas a atingir numa perspectiva de melhoria constante sejam cada vez mais ambiciosas.

Explicitando melhor o que foi feito durante o ano de 2009, o avanço registado tem basicamente a ver com o facto de a contabilização dos custos apurados terem sido repartidos por funções, imputando-os aos respectivos centros de custos. A informação que se pode obter deste sistema contabilístico, já contribuiu, em 2009, para a análise pormenorizada e quantificada dos custos incorridos em diversas infra-estruturas, o que constituiu um apoio importante na decisão e na fundamentação económico-financeira relativo à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços prestados pela Autarquia, ao abrigo do Decreto-lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (tabela aprovada pela Assembleia Municipal a 31/12/2009).

QUADRO 61

Custos por funções, com repartição da função 111

		Custos por função	%	Custos por função com distribuição da função 111	%
1	**Funções Gerais**	**7.725.784,92**	**26,47%**		
111	Administração Geral	7.725.784,92	26,47%	0,00	
2	**Funções sociais**	**10.019.197,35**	**34,33%**		**47%**
211	Ensino não superior	3.235.981,42	11,09%	4.400.927,81	15%
232	Acção Social	119.424,94	0,41%	162.417,66	1%
241	Habitação	16.047,15	0,05%	21.824,09	0%
242	Ordenamento do território	2.134.287,09	7,31%	2.902.625,88	10%
243	Saneamento	10.436,62	0,04%	14.193,78	0%
246	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	81.145,62	0,28%	110.357,87	0%
251	Cultura	797.703,12	2,73%	1.084.874,54	4%
252	Desporto recreio e lazer	3.624.171,39	12,42%	4.928.865,34	17%
3	**Funções económicas**	**7.518.501,95**	**25,76%**		**35%**
310	Agricultura, pecuária,silvicultura, caça e pesca	2.519,09	0,01%	3.425,96	0%
320	Indústria e energia	1.770.677,83	6,07%	2.408.118,06	8%
331	Transportes rodoviários	5.476.621,18	18,76%	7.448.193,09	26%
341	Mercados e feiras	219.457,07	0,75%	298.461,15	1%
342	Turismo	49.226,78	0,17%	66.948,32	0%
4	**Outras funções**	**3.922.941,85**	**13,44%**		**18%**
420	Transferências entre administrações	3.922.941,85	13,44%	5.335.192,53	18%
430	Diversas não especificadas		0,00%	0,00	0%
	TOTAL GERAL	**29.186.426,07**	**100,00%**	**29.186.426,07**	**100,00%**

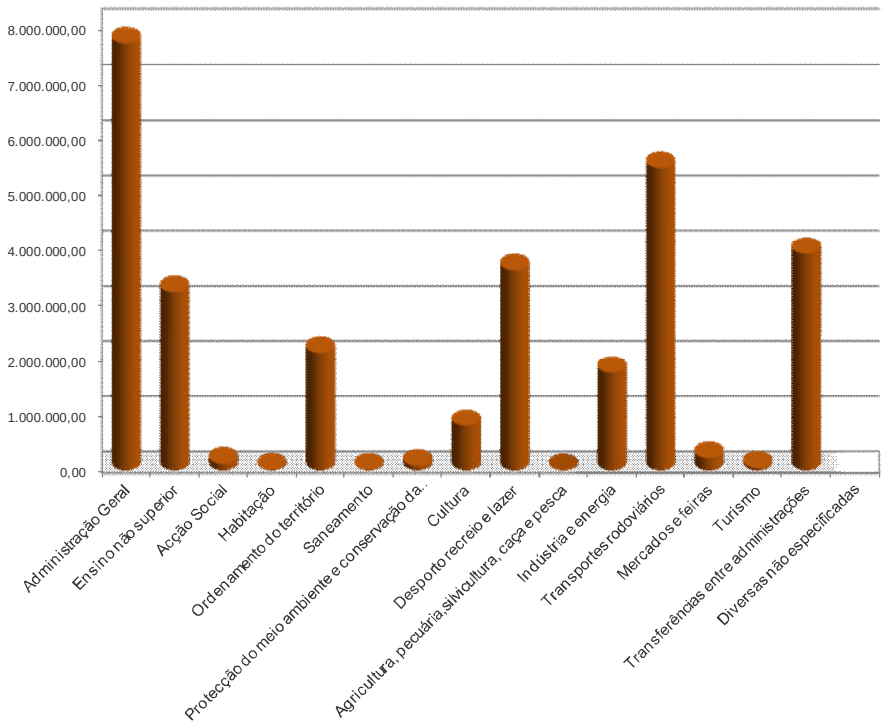

O quadro supra apresentado demonstra a repartição dos custos incorridos pelo Município pelas diversas funções e mostra o peso de cada uma das funções nos custos totais do Autarquia. Foi efectuada a distribuição da Função 111 – Administração Geral pelas outras funções, por se considerar que, pela sua natureza, deve funcionar como apoio às restantes.

Esta análise permite concluir que a Administração Geral tem um peso superior a um quarto dos custos totais. Quanto às restantes, verifica-se que as que tiveram maior relevância foram as Funções Sociais, com um peso de 34,33% nos custos totais, seguindo-se as Funções Económicas, com 25,76%, com realce para os transportes rodoviários, com 18,76%.

O valor total dos custos reflectidos nesta contabilidade totalizou 29.186.426,07 euros e foram imputados, de forma directa ou indirecta, a cada uma das funções. Uma nota muito importante que tem a ver com o facto de estes custos não serem comparáveis com os custos apurados pela contabilidade patrimonial. Isto porque, os valores obtidos pelo sistema de contabilidade analítica, ou de custo, reflectem também como custos toda a facturação classificada na contabilidade patrimonial como bens de imobilizado, ou seja, classificados directamente na classe 4 e não na classe 6.

Assim, deverá entender-se 2009 como um ano piloto, pois é o primeiro onde foi possível tratar os dados sob esta perspectiva, não sendo possível, por isso, efectuar quaisquer comparações relativamente a outros anos.

VIII - Proposta de Aplicação dos Resultados

Conforme preceituado no ponto n.º 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, cabe ao órgão deliberativo do Município aprovar o resultado líquido do exercício. Neste âmbito, quando o saldo da conta 59 (Resultados Transitados) for positivo, poderá ser deliberada a sua repartição para reforço do património e para constituição e/ou reforço de reservas.

Nesse sentido, e de acordo com o preceituado, solicita-se à Assembleia Municipal que aprove o resultado líquido do exercício de 2009, no montante negativo de 2.359.020,58 euros. Este montante deverá permanecer na rubrica de resultados transitados, até que possa a vir ser compensado por resultados futuros.

IX – Consolidação de Contas

A evolução da gestão ao nível das Autarquias Locais e respectiva modernização na forma como passaram a elaborar a sua contabilidade demonstra que, nos dias que correm, a publicação de simples balanços e demonstrações de resultados individuais é manifestamente insuficiente para fornecer uma informação cabal aos utentes dessa informação, sobretudo nos casos em que a sua actividade é auxiliada pela intervenção de diversas entidades que controlam económica e financeiramente.

Desta perspectiva nasceu a necessidade de se avançar com a prestação de informação que traduzisse melhor a situação do grupo, sob o ponto de vista económico e financeiro, para além das suas relações de interdependência. As técnicas de consolidação de contas pretendem, acima de tudo, facilitar uma apreciação económica e financeira do grupo como se de uma única empresa se tratasse. É assim que a consolidação de contas surge como processo contabilístico que permite agregar as demonstrações financeiras das diversas empresas do mesmo grupo autárquico numa única entidade (a entidade líder do grupo).

Devido à possibilidade de existência de transacções entre as empresas do grupo e da existência de participações de capital cruzadas e de diferentes percentagens de capital detido, o processo de consolidação pode ser extremamente complexo, envolvendo riscos de dupla contagem de operações. No caso concreto do Município de Cantanhede, esses procedimentos foram rigorosamente acautelados, tendo-se utilizado o Método de Consolidação Directa, o qual estabelece que todas as empresas são consolidadas a partir da empresa mãe, ou seja, a Autarquia, assumindo-se esta como a única empresa consolidante do grupo.

Neste enquadramento, o n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a Lei das Finanças Locais, objecto de rectificação em 15/2/2007 (Declaração de Rectificação n.º 14/2007) quanto à inexactidão da publicação do texto constante no n.º 2 do artigo 47.º - Consolidação de Contas, determina que os Municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas. Nos termos desta imposição legal, e considerando que o Município de Cantanhede detém a totalidade do capital da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EEM, apresentam-se nesta prestação de contas, à semelhança do que aconteceu nos dois anos anteriores, as demonstrações financeiras consolidadas, assumindo que estas constituem um complemento e não um substituto das demonstrações financeiras individuais. Estas fazem parte integrante dos documentos de prestação de contas em capítulo devidamente identificado.

Mais se informa que o n.º 2 do artigo n.º 46 da Lei das Finanças Locais estabelece que os procedimentos contabilísticos de consolidação são os definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o que, até à presente data, ainda não tenha sido regulamentado. Perante esta lacuna legal, e à semelhança do que aconteceu no ano anterior, as normas que serviram de base às demonstrações financeiras consolidadas têm suporte na proposta de normas de consolidação de contas a introduzir no POCAL, proposta essa que foi elaborada, no respeito pelas respectivas directrizes legais nacionais e internacionais, por quem possui comprovado conhecimento sobre esta matéria.

X – Certificação Legal das Contas e Parecer sobre as Contas